

**TVR N.º 30, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 104/2012
Aviso nº 220/2012 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 201, de 06 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sangão, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritense, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felicidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauapé e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

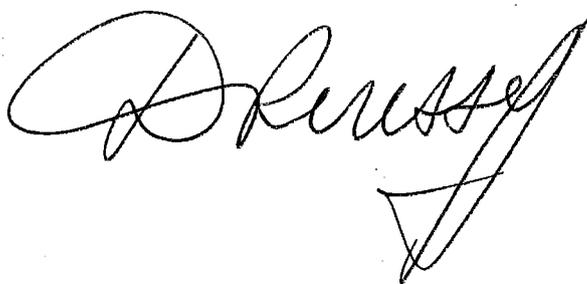
11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

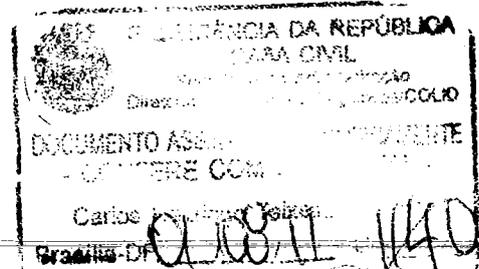
12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

- 13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;
- 14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;
- 15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;
- 16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;
- 17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;
- 18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;
- 19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;
- 20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;
- 21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, no município de Ibicaraí – BA;
- 22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;
- 23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;
- 24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;
- 25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;
- 26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;
- 27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;
- 28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhccer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;
- 29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;
- 30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;
- 31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;
- 32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;

- 33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;
- 34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;
- 35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;
- 36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;
- 37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e
- 38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro - SP.

Brasília, 23 de março de 2012.





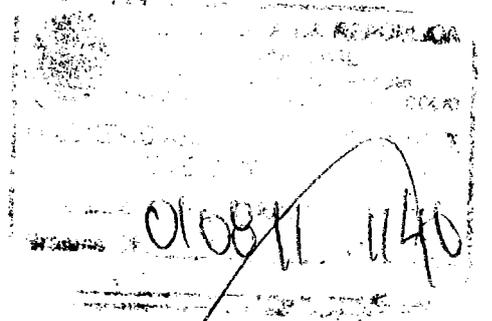
EM nº. 382/2011 - MC

Brasília, 1º. de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão**, no Município de Sangão, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013793-2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 201 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013793-2010, resolve:

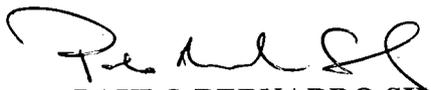
Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, com sede na Rua 27 de setembro, s/nº, Centro, Município de Sangão, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

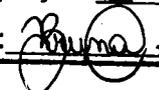
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º38'39"S e longitude em 49º07'17"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 08 / 06 / 2011	
Página: 521	Seção: 1
ANOTADO POR: 	

EM/322/ME

Aviso nº 220 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 23, 29, 33, 34, 43, 45, 51, 89, 94, 132, 134, 135, 140, 141, 142, 147, 149, 151, 165, 166, 168, 175, 183, 193, 195, 196, 198, 200, 201, 230, 232, 264 a 266, 314, 319, 321 e 399, de 2011.

Atenciosamente,



GEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TUR 30/2012

29°

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

C: 085

PROCESSO Nº 53000.01793/2010-71
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE SANGÃO
SANGÃO / SC

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	<i>GAB/SCF</i>		<i>31/5/11</i>	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 27 JUN 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

RADCOM

ANEXOS:

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

29º
das Com.
Fl. 1
Rubrica

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 013793/2010-73

SEAPA/SCE

23/03/2010-08:55

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.642.288/0001-72, com sede na Rua José João Silvano S/N, na cidade de Sangão, Estado Santa Catarina, CEP 88717-000, Telefone 014(48) 3656-0326 ou celular 9915-5535, correio eletrônico e-mail: radiolaria_fm@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso Nº 01/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente

Sangão, 14 de março de 2010

(Handwritten signature)

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Jairo José Felisbina
CPF: 538.477.299-20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA.
27 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29/03/2010
Jairo

Suzana Simão dos Anjos
Escrevente Autorizada

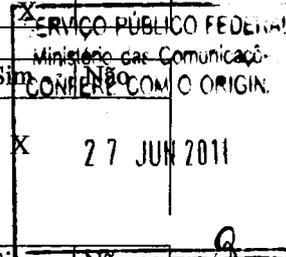
SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
Av. Duque de Caxias, 150 - Centro
CEP: 88715-000 - Jaguaruna - SC
Fone/Fax: (011-48) 3624-0295
Reconheço por verdadeiras as (s) firma(s) de
Jairo José Felisbina
do que dou fé
17 MAR. 2010
CORREGEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA
SANTA CATARINA

BT1 47553



I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	





 Comissão de Comunicação Social

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	4	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	305	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas <i>9 entidades</i>	45	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	13	

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGIN.

27 JUN 2011



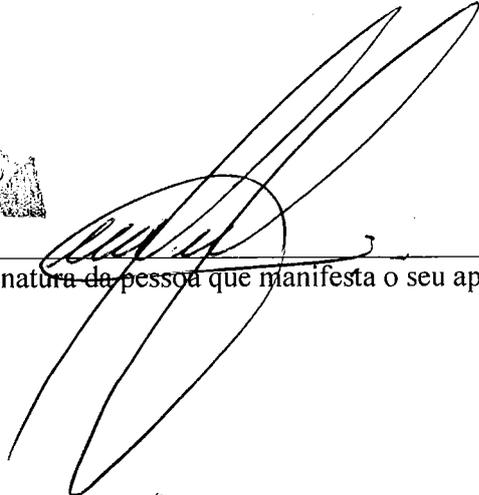
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Castilho Silvano Vieira, vice prefeito de Sangão portador da carteira de identidade nº1.733.224-9, residente na Rua Manoel Amancio de Souza, bairro Morro Grande na cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, CEP 88.717-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sangão, 17 de março de 2010.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CARTÓRIO DE SANGÃO - SC
Cartório de J. Luana
Rua 27 de Setembro, nº 500 - Fone: (51) 336-0333
Reconheço por (em) autógrafo
CASTILHO SILVANO VIEIRA
Em testemunho
Sangão - SC, 17 de março de 2010
ERNANE MARCOS VALQUINHA - Oficial

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BTH 48393

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
27 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

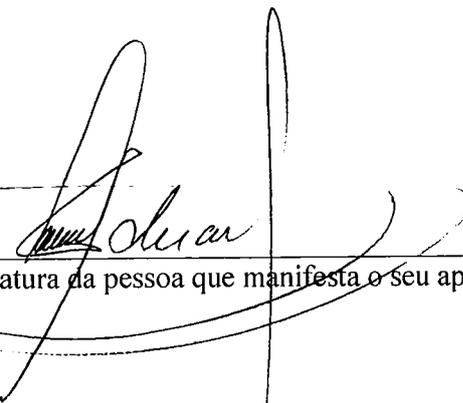


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Mauro Eduardo, prefeito de Sangão portador da carteira de identidade nº 833.216, residente na Rod. SC 443 Km 03, bairro Centro na cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, CEP 88.717-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sangão, 17 de março de 2010.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CARTÓRIO DE SANGÃO - SC
Comarca de Jaguarina
Rua 27 de setembro, nº 90 - Fone: (47) 3456-033
Reconheço nos (em) autêntica(s) firma(s) d
ANTONIO MAURO EDUARDO
em testemunha
Sangão - SC 17/03/2010
ERNANE MARCOS VALICURA - CP

DE CORREGEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

RECEBUE
BTH 48392

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Gilson de Souza, presidente da Câmara de Vereadores de Sangão portador da carteira de identidade nº3.759.115, residente na Estrada Geral Campo de Sangão na cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, CEP 88717-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sangão, 17 de março de 2010.



João Gilson de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CARTÓRIO DE SANGÃO - SC
Comarca de Jaguaroni
Rua 27 de Abril, nº 100, Fone (48) 3454-0333
Rec. de Arquiv. Civ. nº 17.03.2010 (1) de
JOÃO GILSON DE SOUZA
Em testemunha de verdade, em 17.03.2010
Sangão - SC, ERNANE MAR DOS VALIGURA - Oficial Público

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BTH 48312

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
27 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alex Etevaldo de Souza, responsável pela Delegacia de Polícia Civil de Sangão, portador da carteira de identidade nº2.713.201, residente na Rodovia SC 443, Sn centro, na cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, CEP 88717-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sangão, 17 de março de 2010.


Alex Etevaldo de Souza
Responsável pelo Expediente da Delegacia de Polícia do Município

CARTORIO DE SANGÃO - SC
Comarca de Jaguaruna
Rua 27 de setembro, nº 900. Fone (48)3456-0
Reconheço ser (em) autógrafo () em (s) de
ALEX ETEVALDO DE SOUZA
Em testemunha da verdade
Sangão - SC, 18.03.2010
ERNANE MARCOS VALIGURA - Oficial Titular
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BTH 48489

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011



Em anexo

Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço conforme item 10 da lista de documentos



CE-M. 9
S.M. 9

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Jairo José Felisbino 538.477.299-20
Representante Legal (CPF)

Daiane Menegati Vieira ~~070.728.859-27~~ 047.466.269-10
Diretora Administrativa (CPF)

Amauri Vicente 480.052.319-20
Diretor de Operações (CPF)

Luciano Braz Eduardo 020.439.349-37
Conselho Comunitário (CPF)

Alecio João Goulart 029.575.149-47
Conselho Comunitário (CPF)

Givani Freccia 750.399.589-00
Conselho Comunitário (CPF)

Valdinei de Souza 990.366.909-78
Conselho Comunitário (CPF)

Luciana de Souza Eduardo 006.641.409.52
Conselho Comunitário (CPF)

Endereço para correspondência: Rua José João Silvano s/n na cidade de Sangão, Estado __ Santa Catarina , CEP 88.717.000,
Telefone para contato: 014-48- 3656 - 0326;
Correio eletrônico (e-mail): radioolaria_fm@hotmail.com /

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

-) Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



Em anexo Comprovante de
recolhimento de taxa relativa
às despesas de cadastramento
conforme item 16 da lista de
documentos



17/03/2010
23291

BANCO DO BRASIL - 13:11

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenção GRU-GUTA RECOLHIM, UNIAO
Codigo de Barras 89950000000-0 20000001010
95523161882-9 20492225147
Data de pagamento 17/03/2010
NRO de referencia 410003000011882
Competencia MM/AAAA 03/2010
Data de vencimento 31/03/2010
CNPJ 09642288/0001-1
Valor principal 20,00
Valor Dinheiro 20,00
Valor Cheque 0,00
Valor Total 20,00
NR. AUTENTICACAO F.FDE, 322.27A.D61.5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

12
 RECEBEMOS
 2010

erado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUES

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	41000300001188220
	Competência	03/2010
	Vencimento	31/03/2010
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOC DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANGAO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	09.642.288/0001-72
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO P/O DESENV.TECNOL.DAS TELECOMUNICACOES	UG / Gestão	410007 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN83A707715FFC9EEA0C8CC4182DF9B1BA]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

50000000-0 20000001010-6 95523161882-9 20492226147-4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 27 JUN 2011

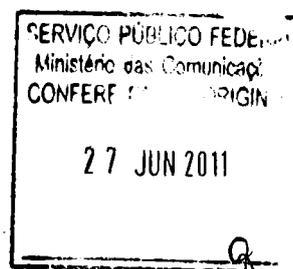


b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.





ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Jairo José Felisbino, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua José João Silvano S/N Bairro Morro Grande Município de Sangão;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Olaria FM
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **28 ° S 38' 17,7594 "** de latitude e **49 °W 07' 28,6758"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Jonas Goulart Centro de Sangão ;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Sangão, 14 de março de 2010

assinatura do representante da entidade

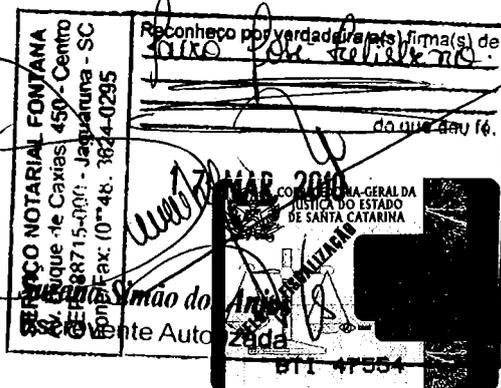
Endereço para correspondência: Rua José João Silvano S/N Caixa Postal nº 21, na cidade de Sangão, Estado Santa Catarina, CEP 88717-000,

Telefone para contato: 014 – 48 – 3656 - 0326;

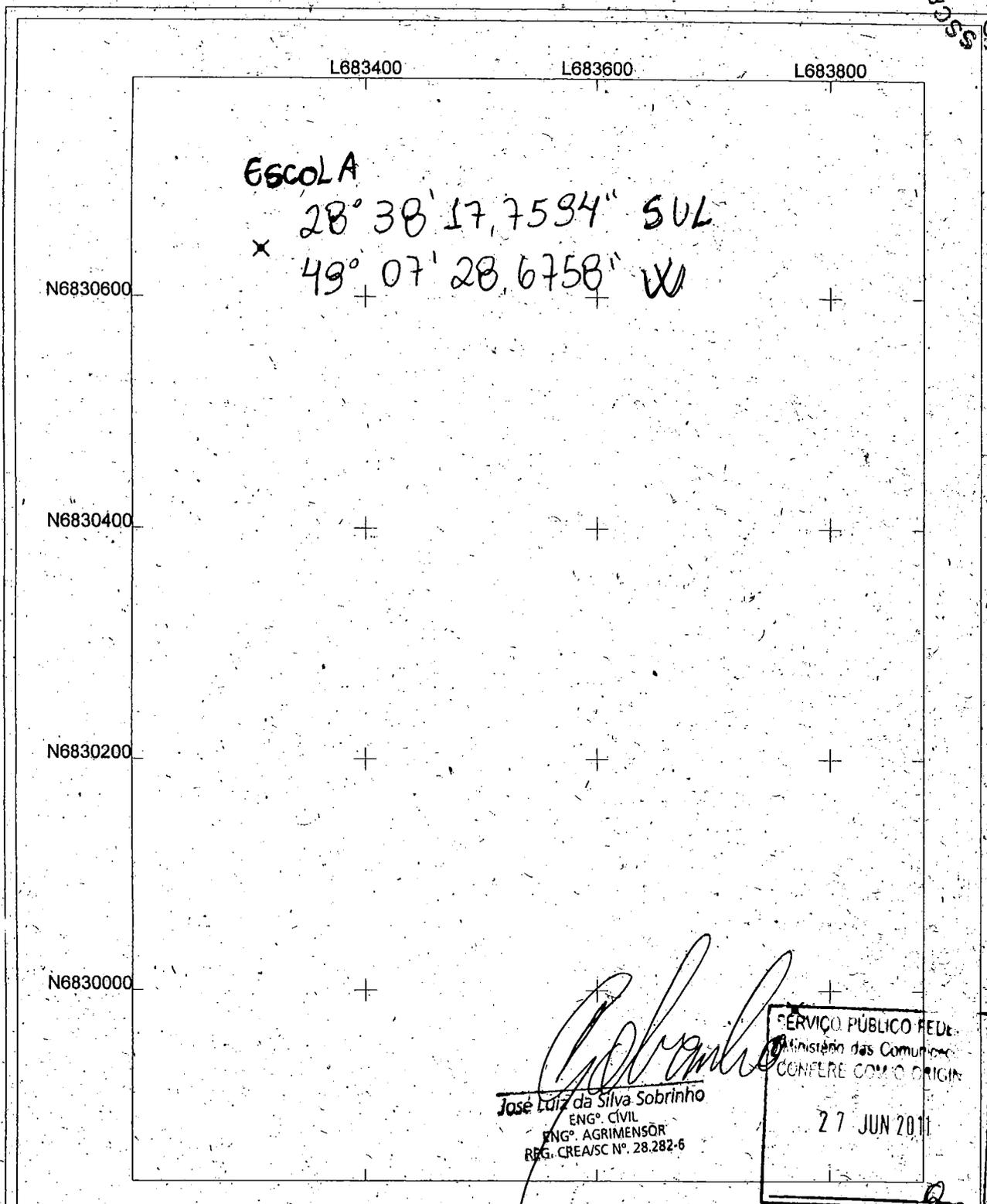
Correio eletrônico (e-mail): radioolaria_fm@hotmail.com,



Suzana Simão dos Anjos
Escrevente Autorizada



SSFC - M. das Comunicações
15



Jose Luiz da Silva Sobrinho
José Luiz da Silva Sobrinho
ENG. CIVIL
ENG. AGRIMENSOR
REG. CREA/SC Nº. 28.282-6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Administração das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

UTM
22 South
SAD69(RES2005) BRASIL



Escala 1:5.000
0 0,150
Quilômetros

JORGE:SSF
16/3/2010
GPS Pathfinder® Office
 Trimble.



Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, através de cópia da Carteira de Identidade de cada membro, conforme seguem anexas.

Itens 06 / 07
= 06107

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Luciana de S. Eduardo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.639.264 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/MAR/2010

NOME LUCIANA DE SOUZA EDUARDO

FILIAÇÃO BRAZ MANOEL EDUARDO
GLADISÔNIA MARIA DE SOUZA EDUARDO

NATURALIDADE JAGUARUNA SC DATA DE NASCIMENTO 05/DEZ/1983

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 787 LV B-13 FL 09
"COM AVERB. DE DIVÓRCIO"

CPF 006.641.409-12

ASSINATURA DO DIRETOR *Renato Sardagna Poeta*
Delegado Regional de Polícia
Matrícula 200.358-9

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

www.hj

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é fiel ao documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé.

18 MAR. 2010

Serviço Notarial

Suzana Simão dos Anjos
Escrivente Autorizada

BTI 47800

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL

27 JUN 2011

Ministério das Comunicações

1102 NOV 27
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.382.191	DATA DE EXPEDIÇÃO	08/DEZ/2008
NOME	GILVANI FRECCIA		
FILIAÇÃO	RENATO FRECCIA MAURA BRUHATTO FRECCIA		
NATURALIDADE	TUBARÃO SC	DATA DE NASCIMENTO	14/AGO/1969
DOC ORIGEM	CERT. CAS. 206 LV B/AUX.2 FL 3 CART. FONTANA-JAGUARUNA SC		
CPF	750.399.589-00	Renato Sardagna Poeta Delegado Regional de Polícia Matrícula 200.368-9	
TUBARÃO - SC			
ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 7.116 DE 29/08/83			

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e do qual conferi. Dou fé.
16/03/2009

CARTÓRIO DE SANEAMENTO
COMARCA DE JAGUARUNA
Rua 27 de Setembro, 900 - Fone: 346-0333
CEP 88717-000 - Fone: 346-0333
Ernane Marcos Valério - Oficial Titular

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FONE: 346-48150

REPUBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CIDADÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CIDADÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CIDADÃO

1102 NOV 22
CONFES
Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.004.091 DATA 02-04.1996

NOME
DAIANE MENEGALI VIEIRA

FILIAÇÃO
Itamar Bitencourt Vieira
Tereza Menegali Vieira

NATURALIDADE CRICIÚMA-SC DATA DE NASCIMENTO 25.02.1984

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 25822-Fls. 146-Liv. 125

Cart. Suely Farias-CRICIÚMA-SC

Dr. Sedenio Figueiredo

Mat. 039.205-CPF 146630379-16

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

17/03/2010

CARTÓRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
Rua 27 de Setembro, 1000
CEP 83717-000 Fone: (51) 3333-1111
E-mail: Marcos Valiquera

BTH 48294

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE POLÍCIA INSTITUCIONAL

58

SECRETARIA PÚBLICA INSTITUCIONAL

Assinatura: DAIANE MENEGALI VIEIRA

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

das Com. 19

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.785.167-5 DATA DE EXPIRAÇÃO 09/NOV/2000

NOME LUCIANO BRAZ EDUARDO

FILIAÇÃO BRAZ MANOEL EDUARDO
GLADISONIA MARIA DE SOUZA EDUARDO

NATURALIDADE JAGUARUNA SC DATA DE NASCIMENTO 12/SET/1978

DOC ORIGEM C NASC 886 LV A29 FD-137
CART FONTEANA JAGUARUNA SC

CPF DR. JUNIO CESAR PERES ARRANES
DELEGADO DE POLICIA

MATRICULO 167.679-2
ASSINATURA DO DIRETOR

TUBARAO SC LEIN 7.116 DE 29/08/83

SSEC M. das Comunicações
20
RUBRICA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e do qual conferi. Dou fé

17/03/2010

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EMANE MARCOS VALGUEIRO DE FREITAS

CARTÓRIO DE SANGÃO
COMARCA DE JAGUARUNA
Rua 27 de Setembro, 100 BTH 48297
CEP 88717-000 Fone: (47) 364-0537
E-mail: Emane.Marcos.Valgueiro@sc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA

DIRETORIA DE POLÍCIA DE INVESTIGACÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICACÃO

POLEGAR DIREITA

SECRETARIA DO INTERIOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

[Handwritten mark]

8
27 JUN 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.349.464 EXPIRAÇÃO 05/NOV/2004

NOME JAIRO JOSE FELISBINO

FILIAÇÃO SAUL MANOEL FELISBINO
MARIA AMENAR FELISBINO

NATURALIDADE JAGUARUNA SC DATA DE NASCIMENTO 02/SET/1965

DOC ORIGEM C CAS 289 LV B-10 FL 57
CART SERAFIM-SANGAO SC

CPF 538.477.929/20

TUBARAO SC ASSINATURA DO DIRETOR Delegado Regional de Polícia
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dr. Jair José Tartari

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é fiel ao documento que me foi apresentado e do qual conferi. Dou fé

1710312010

CONREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTÓRIO DE SANGUINOCOMARCA DE JAGUARUNA Rua 27 de Setembro nº 900 CEP 88717-000 Fone (47) 336-0333 Ernane Marcos Valiqueto Titular

BTH 48295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA

CHEFIA DA POLÍCIA DELEGADA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

JAIRO JOSE FELISBINO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
10/06/2011

REGISTRO GERAL 1.738.069 DATA DE 07.01.1998

NOME

ALECIO JOÃO GOULART

FILIAÇÃO João José Goulart
Zulma Teixeira Goulart

NATURALIDADE SANGÃO-SC DATA DE NASCIMENTO 20.06.1962

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº 3.644 F. 129 L-A.08

Cart- Fontana- Sangão

Dr. Sedenir Figueiredo
Delegado Regional de Polícia
Matricula 039.205

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

27 JUN 2011

Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é réplica fiel do documento que me foi apresentado e do qual conferi. Dou fé

17/03/2010

CARTÓRIO DE JANGÃO DO COMARCA DE JANGÃO DO RUA 27 DE SETEMBRO CEP 83717-000 FONE (41) 3333-1111 E-mail: Marcas Valinau

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DELEGADO DE AUTENTICAÇÃO

BTH 48295

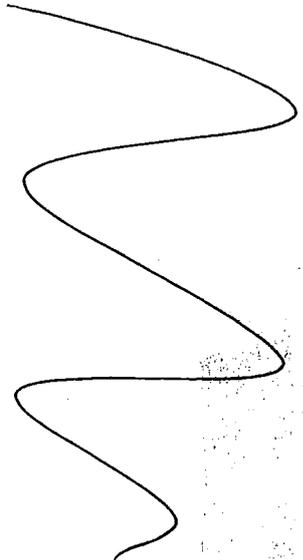
REPÚBLICA FEDERATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA DIRETORIA DE POLÍCIA MILITAR INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

5R

Naõ Doador de Órgãos e Tecidos

Alecio Joao Goulart
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Comunicações
P. 22
SCE - 41

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.022.813 29/MAR/2007

NOME VALDINEY DE SOUZA

FILIAÇÃO EVALDO MIGUEL DE SOUZA
CILEBSIA MARIA FELISBINO DE SOUZA

NATURALIDADE TUBARAO SC DATA DE NASCIMENTO 03/FEB/1975

DQC ORIGEM C CAS 710 LV B-12 FL 155
CART VALIGURA-SANGAO SC

CPF 880.366.909/78 TUBARAO SC

Dr. Jair José Tártari
Delegado Regional de Polícia
142 861-6

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

5

27 JUN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e do qual conferi. Data: 17/03/2011

CARTÓRIO DE SANGUE
COMARCA DE TUBARÃO
Rua 27 de Setembro, nº 900
CEP 88717-000 Fone: (49) 36-0333
Ernane Marcondes, Oficial Titular

REGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

48345

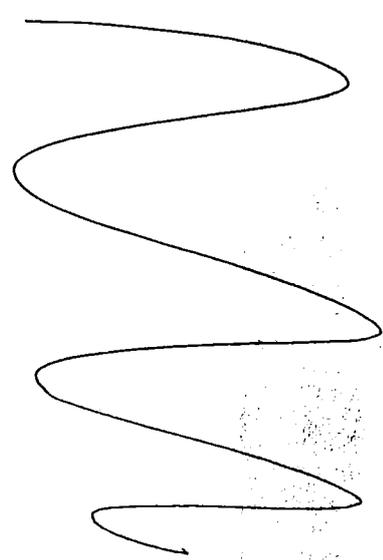
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO



[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CE-M. das Comunicações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.349.775-8 09/MAI/2003

NOME AMAURI VICENTE

FILIAÇÃO MAURA ANTONIO VICENTE

NATURALIDADE SANGAO SC DATA DE NASCIMENTO 22/JUN/1963

DOC ORIGEM CAS 304 LV B-10 FL 72
CART SERAFIM-SANGAO SC

CPF 480.052.319/20 Delegado Regional de Polícia
Matr. 142.861-6

TUBARAO SC ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE M. das Comunicações
RUBRICA 24



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO E DO QUAL CONFERI DOU E ASSINATUREI.

17/03/2010

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

BTH 48389

CARTÓRIO DE SANGAO SC
COMARCA DE JAGUARUNA
Rua 27 de Setembro nº 900
CEP 88717-000 Fone: (48) 3656-0333
Ernane Marcos Valigura - Oficial Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

SECRETARIA DE M. das COM.
75
Roberto
2011

Seguem relação de todos os dirigentes e associados da entidade:

- 01 - Jairo José Felisbino
- 02 - Amauri Vicente
- 03 - Daiane Menegali Vieira
- 04 - Luciano Braz Eduardo
- 05 - Alécio João Goulart
- 06 - Gilvani Freccia
- 07 - Valdinei de Souza
- 08 - Luciana de Souza Eduardo
- 09 - Alex Etevaldo de Souza
- 10 - Jorge Cruz Pereira
- 11 - Lourival José da Silva
- 12 - Santo Pereira
- 13 - Janilda dos Santos de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

ESCE - A. P. 26
RECEB
2010

AMAT...
...
...

Ata da reunião da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro de 2010, às 19h30min, reuniram-se para uma Assembleia Geral na Câmara de Vereadores de Sangão, associados da Associação de Rádiodifusão Comunitária de Sangão. O motivo específico da reunião feita em convocação pelo edital lançando no último dia vinte sete de janeiro de dois mil e dez, (27/01/2010), se deu pelo motivo da destituição da atual diretoria com a desistência dos cargos por parte do presidente Jorge Cruz Pereira e da diretora Administrativa Aline Nandi, e a conselheira Janilda dos Santos de Souza. Jorge Cruz Pereira pediu, por motivos particulares, o seu afastamento da diretoria em função de que não está conseguindo mais conciliar o seu trabalho com o da associação. Aline Nandi não compareceu mais nas reuniões e avisou verbalmente de que não participaria mais da associação de Rádio Difusão, pedindo inclusive o seu afastamento da associação. Janilda dos Santos de Souza, ainda não revelou se continuará como sócia da associação, mas não compareceu nas últimas reuniões. Jorge Cruz Pereira ficou de entrar em contato para ver a possibilidade de referida sócia continuar no quadro de sócios da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão. A reunião convocada para o devido fim de escolha e posse da nova diretoria, foi comandada pelo ainda diretor geral, Jorge Cruz Pereira, e pelos sócios: Alex Etevaldo de Souza e Luciana de Souza Eduardo. O diretor geral, Jorge Cruz Pereira, fez abertura da reunião dando boas-vindas a todos e esclareceu mais uma vez sobre a sua saída e dos demais membros da diretoria e pediu compreensão de todos, desejando ainda sucesso para os novos diretores, já que o momento é de muita luta para os novos diretores, devido que se encontram abertas às inscrições para a execução dos serviços de Radiodifusão Comunitária no município de Sangão. O diretor apresentou a única chapa inscrita para concorrer à eleição com as seguintes denominações: diretor geral: Jairo José Felisbino, diretora administrativa: Daiane Menegali Vieira, diretor de Operação: Amauri Vicente, Conselho Comunitário: Luciano Braz Eduardo, Alécio João Goulart, Givanildo Freccia, Valdinei de Souza, Luciana de Souza Eduardo e Alex Etevaldo. A nova diretoria foi eleita por voto direto, sendo que todos os presentes votaram a favor da chapa inscrita. A diretoria eleita foi empossada na mesma reunião. O diretor geral eleito e empossado, Jairo José Felisbino, tomou posse assumiu o cargo e na mesma reunião já designou tarefas importantes aos membros da diretoria, para providenciar as documentações necessárias para o envio ao Ministério das Comunicações. Por unanimidade, foi decidido de que o endereço a ser pretendido para a execução dos serviços de Rádiodifusão sistema irradiante será no centro de Sangão, próximo ao Colégio Bernardo Schimitz. O diretor empossado ainda pediu empenho de todos para o sucesso da associação nos trabalhos sociais do município e convocou todos para uma nova reunião em data a ser anunciada. Não havendo mais nada a tratar eu, Daiane Menegali Vieira, empossada diretora administrativa, lavrei a presente ata discutida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Diretor geral: Jairo José Felisbino, Diretora Administrativa: Daiane Menegali Vieira, Diretor de operações: Amauri Vicente, Conselho Comunitário e sócios presentes na reunião: Luciano Braz Eduardo, Alécio João Goulart, Givanildo Freccia; digo Gilvani Freccia, Valdinei de Souza, Luciana de Souza Eduardo, Alex Etevaldo de Souza, Jorge Cruz Pereira, Lorival José da Silva e Santo Pereira.

SERVICOS REGISTRALS FONTANA
REGISTRO DE IMOVEIS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez Fontana Souto - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO
☎ (48) 3624-4134 - COMARCA DE JACUARUNA - SC
RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JACUARUNA - SC

Marlon Silvano Vieira
OAB/SC 16.952
CPF 983.555.899-04

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
27 JUN 2011

RECIBO
27 JUN 2011

AMATELON...
...
...

Ata da reunião da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro de 2010, às 19h30min, reuniram-se para uma Assembleia Geral na Câmara de Vereadores de Sangão, associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão. O motivo específico da reunião feita em convocação pelo edital lançando no último dia vinte sete de janeiro de dois mil e dez, (27/01/2010), se deu pelo motivo da destituição da atual diretoria com a desistência dos cargos por parte do presidente Jorge Cruz Pereira e da diretora Administrativa Aline Nandi, e a conselheira Janilda dos Santos de Souza. Jorge Cruz Pereira pediu, por motivos particulares, o seu afastamento da diretoria em função de que não está conseguindo mais conciliar o seu trabalho com o da associação. Aline Nandi não compareceu mais nas reuniões e avisou verbalmente de que não participaria mais da associação de Rádio Difusão, pedindo inclusive o seu afastamento da associação. Janilda dos Santos de Souza, ainda não revelou se continuará como sócia da associação, mas não compareceu nas últimas reuniões. Jorge Cruz Pereira ficou de entrar em contato para ver a possibilidade de referida sócia continuar no quadro de sócios da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão. A reunião convocada para o devido fim de escolha e posse da nova diretoria, foi comandada pelo ainda diretor geral, Jorge Cruz Pereira, e pelos sócios: Alex Etevaldo de Souza e Luciana de Souza Eduardo. O diretor geral, Jorge Cruz Pereira, fez abertura da reunião dando boas-vindas a todos e esclareceu mais uma vez sobre a sua saída e dos demais membros da diretoria e pediu compreensão de todos, desejando ainda sucesso para os novos diretores, já que o momento é de muita luta para os novos diretores, devido que se encontram abertas às inscrições para a execução dos serviços de Radiodifusão Comunitária no município de Sangão. O diretor apresentou a única chapa inscrita para concorrer à eleição com as seguintes denominações: diretor geral: Jairo José Felisbino, diretora administrativa: Daiane Menegali Vieira, diretor de Operação: Amauri Vicente, Conselho Comunitário: Luciano Braz Eduardo, Alécio João Goulart, Givanildo Freccia, Valdinei de Souza, Luciana de Souza Eduardo e Alex Etevaldo. A nova diretoria foi eleita por voto direto, sendo que todos os presentes votaram a favor da chapa inscrita. A diretoria eleita foi empossada na mesma reunião. O diretor geral eleito e empossado, Jairo José Felisbino, tomou posse assumiu o cargo e na mesma reunião já designou tarefas importantes aos membros da diretoria, para providenciar as documentações necessárias para o envio ao Ministério das Comunicações. Por unanimidade, foi decidido de que o endereço a ser pretendido para a execução dos serviços de Radiodifusão sistema irradiante será no centro de Sangão, próximo ao Colégio Bernardo Schimitz. O diretor empossado ainda pediu empenho de todos para o sucesso da associação nos trabalhos sociais do município e convocou todos para uma nova reunião em data a ser anunciada. Não havendo mais nada a tratar eu, Daiane Menegali Vieira, empossada diretora administrativa, lavrei a presente ata discutida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Diretor geral: Jairo José Felisbino, Diretora Administrativa: Daiane Menegali Vieira, Diretor de operações: Amauri Vicente, Conselho Comunitário e sócios presentes na reunião: Luciano Braz Eduardo, Alécio João Goulart, Givanildo Freccia; digo Gilvani Freccia, Valdinei de Souza, Luciana de Souza Eduardo, Alex Etevaldo de Souza, Jorge Cruz Pereira, Lorival José da Silva e Santo Pereira.

SERVÇOS REGISTRALS FONTANA
REGISTRO DE IMOVEIS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez Fontana Soute - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO
(48) 3624-4134 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

Marlon Silvano Vieira
OAB/SC 16.952
CPF 983.555.899-04

SERVICO PBLICO FEDERAL
Ministrio das Comunicaes
CONFERE COM O ORIGIN
27 JUN 2011

do qual contém o original.

17 MAR. 2008

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SERVIÇOS REGISTRARIAIS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS
Valfrido Amadorini Pass Fontana - REGISTRADOR
Almeida Fontana Souto - REGISTRADORA SUBSTITUTA
EVERTON BILÍ FONTANA - REGISTRADOR (N. INSTITUTO
FUND. 3224-1/74 - COMARCA DE JACUARÉTA - 22
RUA BERNARDO LOMBE, 273 - CENTRO - JACUARÉTA - SC

17 de Março de 2008
Escritório - JACUARÉTA

SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
Av. Duque de Caxias, 450 - Centro
88 715-000 - Jaguaréta - SC
Fone/Fax - (011) 51 624-0295
BTI - 47609

Maria Silvano Vieira
OAB/SC 16.952
CPF 982.555.899-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

... de Jangão. O diretor apresentou a única chapa inscrita para concorrer à eleição com as seguintes denominações: diretor geral: Fauro José Lelisino, diretora administrativa: Raiane Monigali Vieira, diretor de operações: Amauri Vicente, conselho comunitário: Luciano Braz Eduardo, Alício João Goulart, Gilvânildo Lúcia, Waldinei de Souza e Luciana de Souza Eduardo e Alex Etivaldo de Souza. A nova diretoria foi eleita por voto direto, sendo que todos os presentes votaram em favor da chapa inscrita. A diretoria eleita foi empossada na mesma reunião. O diretor geral eleito e empossado, Fauro José Lelisino, tomou posse e assumiu o cargo e na mesma reunião já designou tarefas importantes aos membros da diretoria, para providenciar as documentações necessárias para o envio das Memórias das Comunicações. Por unanimidade, foi decidido de que a mudança a ser pretendida para a execução dos serviços de Radiodifusão sistema irradiante será no centro de Jangão, próximo ao Colégio Bernardo Schmitz. O diretor empossado ainda pediu empenho de todos para o sucesso da associação nos trabalhos sociais do município e convocou todos para uma nova reunião em data a ser anunciada. Não houve mais a tratar em, Raiane Monigali Vieira, responsável diretora administrativa, leu e apresentou a ata discutida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Diretor Geral: Fauro José Lelisino
 CPF: 538.477.299-20

Raiane Monigali Vieira

Diretora Administrativa: Raiane Monigali Vieira
 CPF: 047.466.269-10 R.G.: 4.004.091 SSP/SC

Diretor de Operações: Amauri Vicente

CPF: 480.052.319-20 R.G.: 13497758 SSP/SC

Conselho Comunitário e sócios presentes na reunião:

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado ao qual conferi e deu fé.
 17 MAR. 2010
 Suzana Simão dos Anjos
 Escrevente Autorizada
 SERVIÇO NOTARIAL
 Av. Duque de Caxias, 450 - Centro
 88.715-000 - Jaguaruna - SC
 Fone/Fax: 0000-0000
 BTT 07608

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 Comissão de Comunicação
 OAB/SC
 CPF 983.555.899-00
 27 JUN 2011

Associação de Radialistas Comunitários de Jangão

[Signature]
Luiziano Braz Caluarde
CPF: 020.239.343-37 RG: 03485164 SSP/SC

[Signature]
Alicio José Goulart
CPF: 028.775.143-47 RG: 178069 SSP/SC

[Signature]
Guimildo Fraccia, digo Giovanni Fraccia
CPF: 759.399.589-00

[Signature]
Valcelineia de Souza
CPF: 990.366.909-78

Luiziana de Souza Eduardo
CPF: 006.44.409-12 RG: 4839.264 SSP/SC

[Signature]
Alex Etivaldo de Souza
CPF: 806.536.859-04

[Signature]
Jorge Cruz Pereira
CPF: 617.053.809-68 RG: 1.500.304-3 SSP/SC

[Signature]
Laurival José da Silva
CPF: 417.256.209-44 RG: 1.025.691-1

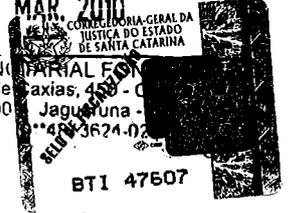
[Signature]
Jantos Pereira
CPF: 480.052.159-91

Ata da Assembleia Geral

Nos mais dias do mês de março de 2010 às 19:30 horas, na Câmara de Vereadores de Jangão, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da Associação de Radialistas Comunitários de Jangão, com a finalidade específica de man

[Signature]
Suzana Simão dos Anjos
Escritora Autorizada

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé
17 MAR 2010
SERVIÇO NOTARIAL
Av. Duque de Caxias, 435 - Jaguaruna - SC
Fone/Fax: (51) 3624-0200



SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Valéria Fontana de Souza
SERVIÇO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Protocolo	8497	Livro	6	Folha	293	Data	17/03/2010	
Registro	715	Livro	A	Folha	57	Data	17/03/2010	
Emolumentos	20,80		Selo	2,00		Total	22,80	
							Oficial:	

17/03/2010
Jaguaruna - SC

[Signature]
Martim Simão Vieira
OAB/SC 16.952
CPF 983.655.809-04
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos nove dias do mês de março de 2010 às 19:30 horas, na Câmara de vereadores de Sangão, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, Rua Jonas Goulart Centro de Sangão de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:30 horas do dia 09 de março de 2010 e eu Daiane Menegali Vieira, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Jairo José Felisbino

Nº da Identidade: 1.349.464

Rua 27 de setembro, Centro – Sangão CEP

CEP: 88717-000

Nome e assinatura do associado: Daiane Menegali Vieira

Nº da Identidade: 4.004.091

Rodovia SC 443 KM 04, 1410 Centro SAngão

CEP: 88717-000

Nome e assinatura do associado: Amauri Vicente

Nº da Identidade: 13497758

Rua José Silvano Goulart, Centro - Sangão

CEP: 88717-000

Nome e assinatura do associado: Luciano Braz Eduardo

Nº da Identidade: 03785167

Rodovia SC 443 km 04, 1410 Centro – Sangão

CEP: 88717-000

Nome e assinatura do associado: Alécio João Goulart

Nº da Identidade: 1738069

Rodovia SC 443 km 06, Santa Apolônia - Sangão

CEP: 88717-000

Nome e assinatura do associado: Gilvani Freccia

Nº da Identidade: 2.382.191

Rodovia SC Km 02, Centro Sangão

CEP: 88715-000


Marcos Antônio Machado

ADVOGADO

OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68



SERVIÇOS REGISTRARIAIS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez Fontana Souto - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO

(41) 3024-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

M. das Com. 31

Nome e assinatura do associado: Valdinei de Souza
Nº da Identidade: 3.022813
Rodovia SC 443 - KM 01 Centro - Sangão
CEP: 88717-000

Nome e assinatura do associado: Luciana de Souza Eduardo
Nº da Identidade: 4639264
Rodovia SC 443 - Km 04, 1410 Centro – Sangão
CEP: 88717-000

Nome e assinatura do associado: Alex Etevaldo de Souza
Nº da Identidade: 2.713.201
Rua Antunes Roberto Fernandes, S/N Centro Sangão
CEP: 88717-000

Nome e assinatura do associado: Jorge Cruz Pereira
Nº da Identidade: 1.900.394-3
Rua José João Silvano S/N, Morro Grande – Sangão
CEP: 88717-000

Nome e assinatura do associado: Lourival José da Silva
Nº da Identidade: 1.025.691-1
Rua José Antônio da Silva Morro Grande – Sangão
CEP: 88717-000

Nome e assinatura do associado: Santo Pereira
Nº da Identidade: 5/R 1.189.893-3
Rua Martinho Hilário Cardoso
CEP: 88717-000

Nome e assinatura do associado: Janilda dos Santos de Souza
Nº da Identidade: 53626416
Estrada Geral Campo do Sangão – Sangão
CEP: 88717-000

Marcos Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-88

SERVICIOS REGISTRIS FONTANA
REGISTRO DE IMOVEIS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS E
TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS NATURAIS
E PESSOAS JURIDICAS
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez Fontana Souto - REGISTRADOR
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR

SERVICIOS REGISTRIS FONTANA
Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
Bel. Everton Bez Fontana - Subs. Bel. Aline Bez Fontana - REGISTRADOR
Rua Ernesto Lacombe, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone (49) 3024.1111

Averbação 5 do registro de P. J.:								
Protocolo	8499	Livro	6	Folha	293	Data	18/03/2010	
Registro	715	Livro	A	4	Folha	57	Data	18/03/2010
Emolumentos	20.80	Selo	2.00	Total		22.80		
Jaguaruna - SC	18/03/2010	Oficial:	<i>[Signature]</i>					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

das Com
Rubrica 32
S.S.C.E.
S.S.C.E.

[Signature]
Lauciano Braz Eduardo
CPF: 020.439.349-37 RG: 03785167 SSP/SC

[Signature]
Alicio São Goulart
CPF: 029.975.149-47 RG: 178069 SSP/SC

[Signature]
Guimildo Fraccia, digo Gilvano Fraccia
CPF: 759.399.589-00

ATENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé.

18 MAR. 2010

[Signature]
Catalinei de Souza
CPF: 990.366.903-78

SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
AV. Duque de Caxias, 847 - F. 1 - JAGUARUNA - SC
FONE: (047) 3222-1134
BTL 147794

[Signature]
Lauiana de Souza Eduardo
CPF: 006.644.409-12 RG: 4839.264 SSP/SC

SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Valfrido Dantoloni Bez Fontana - REGISTRADOR

Protocolo	8497	Livro	6	Folha	293	Data	17/03/2010
Registro	715	Livro A	4	Folha	57	Data	17/03/2010
Emolumentos	20.80	Selo	2.00	Total	22.80		

Jaguarana - SC 17/03/2010 Oficial:

[Signature]
Alix Eivaldo de Souza
CPF: 806.536.859-04

[Signature]
Jorge Cruz Pereira
CPF: 617.093.609-68 RG: 1.900.394-3 SSP/SC

[Signature]
Laurival José da Silva
CPF: 417.256.209-44 RG: 2.233.859-1

SERVIÇO PÚBLICO EXT. 1
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
- 27 JUN 2011 -

[Signature]
Marlon Silvano Vieira
OAB/SC 16.952
CPF 983.655.899-04

[Signature]
Jantov Pereira
CPF: 480.052.159-91

SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Valfrido Dantoloni Bez Fontana - REGISTRADOR
 Alina Bez Fontana Somo - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO
(41) 3024-1134 / COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

Ata da Assembleia Geral

Nos nove dias do mês de março de 2010 às 19:30 horas, na Câmara de Dirigentes de Jangão, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de Jangão, com *[Signature]* Advogado

feitar após a iniciativa desta entidade, que pretende obter a
 autorização para instalação do Juízo de Radiodifusão Comuni-
 cária, Rua Jonas Goulart Centro de Jangão de modo a atender
 a toda comunidade imbuída, em conformidade com as di-
 terminações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos
 legais e normativas, os quais passamos a leitura para
 ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito
 do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2001
 após lida pelos associados presentes e em dia com as suas dis-
 posições estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por
 todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa.
 Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no
 registro de títulos e documentos do Cartório competente e não
 havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às
 21:30 horas do dia 09 de março de 2010 e eu Daiane Menegali
 Luiza, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.
 feito foi Silbino:

RG: 1349464 Rua 27 de Setembro, Centro - Jangão CEP: 88717-000

Daiane Menegali Luiza:

RG: 4.004.091 Rodovia SC 443 Km 04, 1410 Centro - Jangão, CEP: 88717-000

Amauri Picente:

RG: 13497758 Rua José Silveira Goulart, Centro - Jangão, CEP: 88717-000

Taciano Braz Eduardo:

RG: 03185167 Rodovia SC 443 Km 04, 1410 Centro - Jangão, CEP: 88717-000

Alcides João Goulart:

RG: 1738069 Rodovia SC 443 Km 06, Santa Apolônia - Jangão, CEP: 88717-000

Gilsoni Luiza:

RG: 2382191 Rodovia SC 443 Km 02, Centro - Jangão, CEP: 88717-000

Valdinei de Souza:

RG: 3072813 CPF: 990366909-78

Taciana de Souza Eduardo: Taciana de Souza

RG: 4639264 Rodovia SC 443 Km 04, 1410, Centro - Jangão.

Alvo Edvaldo de Souza:

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 fiel ao documento que me foi apresentado
 ao qual conferi e anufo
 18 MAR. 2010

SERVICIO PUBLICO FEDERAL
 Av. Duque
 88715-0
 Fone/Fax
 (0**48) 3324
 Escrevente Autenticada
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

SSCCE - 90
RUBICA

RG: 2.713.701 RUA OTAVIO RIBEIRO FERREIRA, SN CENTRO SAPOREZI
Jorge Cruz Pereira: *Jorge*

RG: 1.900.394-3 RUA JOSÉ FÉLIX SILVEIRA, SN, FLORES ZANDE-LANGÃO, CEP: 88717-000
Lacerval José da Silva: *Do J. Silva*

RG: 1.025.691-1 RUA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CEP. 88717-000
Montes Pereira: *Montes* CEP: 88717-000

RG: 5/R 1.189.893-3 RUA MARTINHA HILÓRIS CARVALHO M. GRANDE
João dos Santos de Souza: *João S. Souza*

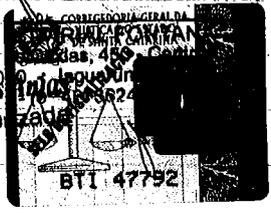
RG: 536 26416 Estrada Geral Campo do Langão - Langão, CEP. 88717-000

Marcos Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079/68

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado ao qual conferi e fui fe.
18 MAR. 2010

SERVICIOS REGISTRIS PONTANA
REGISTRO DE IMOVEIS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Alina Bez Fontana Souto - REGISTRADORA
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR

SERVIÇO
Av. Duque
88715-000
Suzana Simão
Escrevente Auto



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL

Bel. Valfrido Dandolini Bez Fontana
Bel. Alina Bez Fontana
Rua Ernesto Lacombe, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone: (48) 3124.1100

Averbação 5 do registro de P. P. P.

Protocolo	8499	Livro	6	Folha	293	Data	18/03/2010
Registro	715	Livro A	4	Folha	57	Data	18/03/2010
Documentos	20.80	Selo	2.00			Total	22.80
Jaguaruna - SC	18/03/2010	Oficial:	<i>[Signature]</i>				

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE REGISTRAÇÃO
ISENTO
ATF 61523

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

M. das Comunicações
35
RUBRICADO
SS

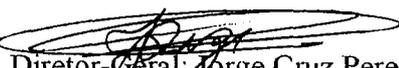
Em anexo Ata De
Constituição
Associação de
Radiodifusão
Comunitária de
Sangão
devidamente
registrado, conforme
pede o item 03 da
lista de documento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011



Ata de Constituição da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão.

Aos dez do mês de janeiro de 2008, às 19:00 horas reuniram-se extraordinariamente em assembléia geral nas dependências da sede da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, município de Sangão/SC, onde o coordenador, Jorge Cruz Pereira, declarou abertos os trabalhos e em seguida colocou que a reunião extraordinária se fez necessária para tratar sobre a criação da referida entidade, a fim de executar serviços de radiodifusão comunitária no município de Sangão/SC, além de elaborar estatuto e plano de trabalho que atendam às exigências da Norma Complementar nº 01/2004, expedida pelo Ministério das Comunicações. Ato contínuo, foi solicitada a manifestação dos interessados em integrar os órgãos dirigentes da entidade, sendo apresentada uma única chapa, que colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, sendo declarados eleitos e empossados os seguintes membros: DIRETORIA: Diretor-Geral: Jorge Cruz Pereira; Diretora Administrativa: Aline Nandi; Diretora de Operações: Daiane Menegali Vieira. CONSELHO COMUNITÁRIO: Janilda dos Santos de Souza, Amauri Vicente, Luciana de Souza Eduardo Vieira, Alécio João Goulart e Luciano Braz Eduardo. Em seguida, foi apresentado o projeto do estatuto e, em seguida, após ampla discussão acerca do assunto, o mesmo foi colocado em discussão e votação, onde foi aprovado por unanimidade pelos presentes, observado rigorosamente o quorum necessário. Nada mais havendo à tratar e ninguém mais querendo se manifestar, o diretor geral declarou encerrada a assembléia extraordinária e eu, Aline Nandi, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos membros da comissão e demais presentes.


Diretor-Geral: Jorge Cruz Pereira
CPF: 617.093.609-68 RG: 1.900.394-3 SSP/SC

Aline Nandi
Diretora Administrativa: Aline Nandi
CPF: 070.728.859-27 RG: 5.446.495-1 SSP/SC

Diretora de Operações: Daiane Menegali Vieira
CPF: 047.466.269-10 RG: 4004091 SSP/SC

Janilda dos Santos de Souza
CPF: 062.734.539-50 RG: 55626416 SSP/SC

Amauri Vicente
CPF: 480.052.319-20 RG: 13497758 SSP/SC

Luciana de Souza Eduardo Vieira
CPF: 006.641.409-12 RG: 4.639.264 SSP/SC

Alécio João Goulart
CPF: 029.575.149-47 RG: 1738069 SSP/SC

Luciano Braz Eduardo
CPF: 020.439.349-37 RG: 03785167

SERVIÇOS REGISTRARIAIS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPÓTECA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Valdir de Oliveira Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez Fontana - REGISTRADORA ASSISTENTE
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR DE SERVIÇOS
FONE: 0**48 3624-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA BRUNO LAGUNZ, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC


Rangel / Advogado Público Federal
Advogado: CRP/SC 25254
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
27 JUN 2011

SERVIÇOS REGISTRAL FONTANA

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR

SERVIÇO REGISTRAL FONTANA

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Titular

Bel. Everton Bez Fontana - Subs. Bel. Aline Bez Fontana - S. F. S.

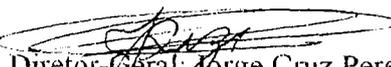
Rua Ernesto Lacombe, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone (48) 1624.1134

Protocolo	7302	Livro	6	Folha	106	Data	03/06/2008
Registro	715	Livro A	4	Folha	57	Data	03/06/2008
Emolumentos	37.00	Selo	4.00	Total 41.00			
Jaguaruna - SC	03/06/2008						



Ata de Constituição da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão.

Aos dez do mês de janeiro de 2008, às 19:00 horas reuniram-se extraordinariamente em assembléia geral nas dependências da sede da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, município de Sangão/SC, onde o coordenador, Jorge Cruz Pereira, declarou abertos os trabalhos e em seguida colocou que a reunião extraordinária se fez necessária para tratar sobre a criação da referida entidade, a fim de executar serviços de radiodifusão comunitária no município de Sangão/SC, além de elaborar estatuto e plano de trabalho que atendam às exigências da Norma Complementar nº 01/2004, expedida pelo Ministério das Comunicações. Ato contínuo, foi solicitada a manifestação dos interessados em integrar os órgãos dirigentes da entidade, sendo apresentada uma única chapa, que colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, sendo declarados eleitos e empossados os seguintes membros: DIRETORIA: Diretor-Geral: Jorge Cruz Pereira; Diretora Administrativa: Aline Nandi; Diretora de Operações: Daiane Menegali Vieira. CONSELHO COMUNITÁRIO: Janilda dos Santos de Souza, Amauri Vicente, Luciana de Souza Eduardo Vieira, Alécio João Goulart e Luciano Braz Eduardo. Em seguida, foi apresentado o projeto do estatuto e, em seguida, após ampla discussão acerca do assunto, o mesmo foi colocado em discussão e votação, onde foi aprovado por unanimidade pelos presentes, observado rigorosamente o quorum necessário. Nada mais havendo à tratar e ninguém mais querendo se manifestar, o diretor geral declarou encerrada a assembléia extraordinária e eu, Aline Nandi, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos membros da comissão e demais presentes.


Diretor-Geral: Jorge Cruz Pereira
CPF: 617.093.609-68 RG: 1.900.394-3 SSP/SC

Aline Nandi
Diretora Administrativa: Aline Nandi
CPF: 070.728.859-27 RG: 5.446.495-1 SSP/SC

Diretora de Operações: Daiane Menegali Vieira
CPF: 047.466.269-10 RG: 4004091 SSP/SC

Janilda dos Santos de Souza
CPF: 062.734.539-50 RG: 55626416 SSP/SC

Amauri Vicente
CPF: 480.052.319-20 RG: 13497758 SSP/SC

Luciana de Souza Eduardo Vieira
CPF: 006.641.409-12 RG: 4.639.264 SSP/SC

Alécio João Goulart
CPF: 029.575.149-47 RG: 1738069 SSP/SC

Luciano Braz Eduardo
CPF: 020.439.349-37 RG: 03785167

SERVIÇOS REGISTRARIAIS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPÓTECA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E RESOLUÇÕES JUDICIAIS
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Nandi - REGISTRADOR
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR
FONE: 0**48 3624-1134 - COM. DE JAGUARUNA - SC
RUA FONSECA AGUIAR, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC


Rangel de Rocha
Advogado - OAB/SC 29254
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
27 JUN 2011

CEM das Comunicações
37
RUBRICADO

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA
Fontana - REGISTRADORA
34 - COMARCA DE JAGUARUNA
2.273 - JAGUARUNA - SANTA CATARINA

SERVIÇO REGISTRAL FONTANA
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Titular
Bel. Everton Bez Fontana - Subs. Bel. Aline Bez Fontana - Subs.
Ernesto Lacombe, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone (49) 3624.7134
34 - COMARCA DE JAGUARUNA - SANTA CATARINA

protocolo	7302	Livro	6	Folha	106	Data	03/06/2008
registro	715	Livro A	4	Folha	57	Data	03/06/2008
momentos	37.00	Selo	4.00	Total 41.00			
Jaguaruna - SC	03/06/2008	Data:					

REG. Nº 35535
SELO DE TITULARIDADE
BGP35535

Diretora Administrativa Aline Nardi

CPF: 070.728.859 - 27 RG: 5.446.495 - J SSP/SC

Daiane Memegali Vieira

Diretora de Operações Daiane Memegali Vieira

CPF: 047.466.269 - 10 RG: 4.004.093 SSP/SC

Família S. de Souza

Família dos parentes de Souza

CPF: 062.734.539 - 50 RG: 55626436 SSP/SC

Armani Vicente

Armani Vicente

CPF: 480.052.319 - 20 RG: 33.497.758 SSP/SC

Luciana de Souza Eduardo Vieira

Luciana de Souza Eduardo Vieira

CPF: 006.541.409 - 12 RG: 4.639.264 SSP/SC

~~Telefonos~~

Alicia Joao Fontana

CPF: 899.515.249 - 43 RG: 1.738.069 SSP/SC

Luciane Braz Eduardo

CPF: 010.439.349 - 37 RG: 03785167

~~Rangel de Rocha~~
Advogado - OAB/SC 26264

SERVIÇOS REGISTRIS FONTANA

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Bez Fontana - REGISTRADO

1 - REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA

Bez Fontana - REGISTRADO

COMARCA DE JAGUARUNA - SC

73 - CLASSE - JAGUARUNA - SC

SUBSTITUIÇÃO
ISENTO

AND14040



SERVICO REGISTRAL FONTANA
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Titular
Bel. Everton Bez Fontana - Subs. Bel. Aline Bez Fontana - Subs.
Rua Ernesto Lacombe, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - CEP: 89.200-000

73 0748 8624-134

Protocolo	7302	Livro	6	Folha	1067	Data	03/06/2008	
Registro	715	Livro	A	4	Folha	57	Data	03/06/2008
Emolumentos	37.00	Selo	4.00	Total				41.00
Jaguaruna - SC	03/06/2008	Cópia						

Min. das Comunicações
39

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.900.394-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/NOV/2002

NOME JORGE CRUZ PEREIRA

FILIAÇÃO OSMAR FRANCISCO PEREIRA DEOSDETE CRUZ PEREIRA

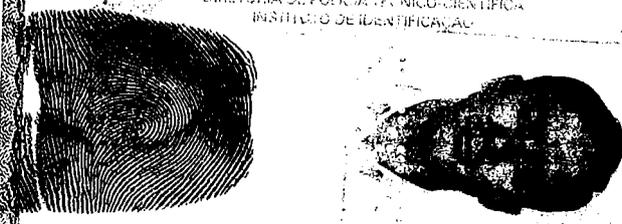
NATURALIDADE JAGUARUNA SC DATA DE NASCIMENTO 02/NOV/1964

DOC. ORIGEM C CAS 297 LV B-2AUX EL/49 CART. FONTANA - JAGUARUNA SC

CPF 617.093.609/68 Bel. CLÓVIS DE OLIVEIRA NOSSE Delegado Regional de Polícia TUBARAO SC ASSINATURA DE Nº 119-4 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Jorge Cruz Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

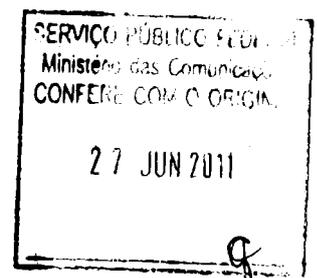
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.

27 JUN 2011





Em anexo o Estatuto
social da Associação
de Radiodifusão
Comunitária de
Sangão
devidamente
registrado, conforme
pede o item 02 da
lista de documento



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIAS
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIAS

SERVIÇOS REGISTRALIS FONTANA
Registro de Imóveis e Hipoteca, Registro Civil das Pessoas Naturais
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Jaguaruna-SC
Valfrido Dandolini Bez Fontana – Oficial Titular
Aline Bez Fontana – Oficial Substituta
Éverton Bez Fontana – Oficial Substituto
Rua Ernesto Lacombe, 273, Centro, Jaguaruna-SC – Fone/Fax (48) 3624-1134.

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

CERTIFICO e dou fé, que encontramos em data de onze de março de dois mil e três (03/06/2008), em nosso escritório, no livro de Pessoas Jurídicas nº A-004, sob nº 715, fls. 57; **O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANGÃO**, cujo Estatuto consta no artigo primeiro o seguinte: **ARTIGO PRIMEIRO:** A Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão é uma entidade civil de direito privado, para fins não econômicos e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 10.01.2008, com sede no município de Sangão/SC, e foro na Comarca de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, de caráter informativo, social, cultura, desportista e gestão comunitária, que tem por finalidade promover os meios de comunicação e a cultura em geral, em especial, a criação e manutenção de rádio comunitária, que atenderá a comunidade de Sangão, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e reger-se-á por este estatuto e pela legislação pertinente, especialmente pela Lei 9.612/98.

Parágrafo Único – A associação utilizará como denominação fantasia Rádio Olaria FM, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

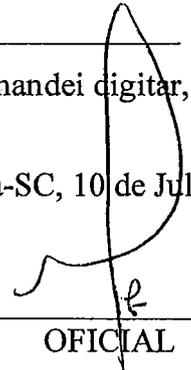
SERVIÇOS REGISTRALIS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 Éverton Bez Fontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO
(48) 3624-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA-SC
RUA ERNESTO LACOMBE, 273 | CENTRO - JAGUARUNA - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

SSC/E - M. das Comunicações
RUBRICA
42

Eu _____ Oficial do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, mandei digitar, subscrevo e assino.

Jaguaruna-SC, 10 de Julho de 2008.



OFICIAL

Digitado por: Julieti Pereira dos Santos.

Emolumentos R\$ 7,40
Selo Fiscal R\$ 1,00
Total: R\$ 8,40

SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

- Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
- Aline Bez Fontana - REGISTRADORA
- Everton Bez Fontana - REGISTRADOR

(48) 3524-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
DE SANGÃO**

ESTATUTO SOCIAL

SERVIÇOS REGISTRARIAIS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Valério Danubio Bez Fontana - REGISTRADOR
 Alina Bez Fontana - REGISTRADORA
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR
FONE: 0**48 3624-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA TRINTEVEZES DE MARÇO, 273 - JAGUARUNA - SC

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão é uma entidade civil de direito privado, para fins não econômicos e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 10.01.2008, com sede no município de Sangão/SC, e foro na Comarca de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, de caráter informativo, social, cultural, desportista e gestão comunitária, que tem por finalidade promover os meios de comunicações e a cultura em geral, em especial, a criação e manutenção de rádio comunitária, que atenderá a comunidade de Sangão, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e reger-se-á por este estatuto e pela legislação pertinente, especialmente pela Lei 9.612/98.

Parágrafo Único - A associação utilizará como denominação fantasia Rádio Olaria FM, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

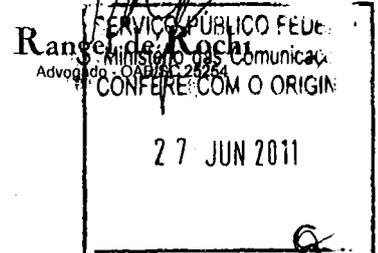
Art.2º- A Associação de Rádio Difusão Comunitária de Sangão tem por objetivo, dentre outros, EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, sob sua responsabilidade e mantença, além de:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, bem como realizar eventos de cunho informativo, cultural, social, educacional, desportivo e profissionalizante;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;



III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 – São órgãos da entidade:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da entidade, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, na primeira quinzena do mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º – A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º – A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º – A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 – A Diretoria da entidade, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º – A Diretoria da associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º – Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Valdo Daniel Bez Fontana - REGISTRADO
 Aluísio Bez Fontana - REGISTRADO
 Everton Bez Fontana - REGISTRADO
TT 0**48 3624-1/34 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA... 273 - JAGUARUNA - SC

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e ad qual conferi e dou fé.

02 MAR 2010

SERVIÇO NOTARIAL
Av. Duque de Caxias, 460 - Centro
88 715-000 - Jaguaruna - SC
Fone/Fax - (011) 3434-2222

Christini Rebelo de Souza

BTD 47090

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Recupere o Original
Advogado - OAB/SC 25264
27 JUN 2011

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, orientação ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;
 §1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando; sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.



II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes ou Efetivos;
- III - Honorários.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deve encaminhá-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para que seja apreciada e decidida, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

02 MAR 2010
 REGISTRO GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
 Av. Duque de Caxias, 150 - JARDIM
 88.715-000 - JARAGUÁ DO SUL - SC
 Fone/Fax - (051) 3624-1134
 Cristiane Rebelo de S...
 ... SUBSTITUTA
 BTD 47091

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 Advogado - OAB/SC 25254
 COMPARE COM O ORIGINAL
 27 JUN 2011

10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 – São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da entidade.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

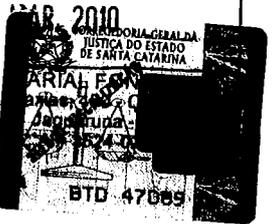
- a) Ao Diretor-Geral compete: representar a entidade, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral, exercerá o mandato igual e simultâneo ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas



Autenticação
 Documento que esta fotocópia é reprodução
 do original em Arquivo que me foi apresentado
 ao qual compete o nº 13

[Handwritten Signature]
 02 JUN 2011
Cristini Rebelo de Souza
 SUBSTITUTA



[Handwritten Signature]
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
Rafael de Melo
 Advogado - OAB/SC 24254
 27 JUN 2011



representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de fiscalizar a entidade administrativa e financeiramente, e acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Valdo Demétrio Bez Fontana - REGISTRADOR
 Alina Bez Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR
 FTS 0**48 3624-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
 RUA DE JESUS DO ROSÁRIO, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da sessão

AUTENTICAÇÃO
 Este documento é reprodução fiel do documento que me foi apresentado para autenticação.
 02 MAR 2010
 SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
 Av. Duque de Caxias, 460 - Centro
 88 715-000 - Jaguaruna - SC
 Cristini Rocha de Souza
 SUBSTITUTA
 BTID 47088

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

[Handwritten Signature]
Rangel de Rochi
 Advogado - OAB/SC 25254

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 27 JUN 2011



VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.
Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.
Art. 19º - A dissolução da associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade semelhante sem fins lucrativos, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

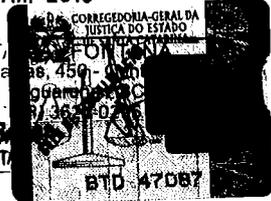
Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.
Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 10 de janeiro de 2008, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações que nele passar.

Sangão/SC, em 10 de janeiro de 2008.

AUTENTICACAO
Declaro que esta fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado e que nele assinado por mim, é verdadeira e fidedigna.

02 MAR. 2010

SERVIÇO NOTARIAL
Av. Duque de Caxias, 450 - 4º andar
88 715-000 - Fone/Fax: (47) 3611-0000



Jorge Cruz Pereira
JORGE CRUZ PEREIRA
Diretor-Geral

Aline Nandi

ALINE NANDI
Diretora Administrativa

Angel de Rochi
Angel de Rochi
Diretor

SERVIÇOS REGISTRARIAIS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS
 Valdo Danubio Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR ASSOCIADO
FONE: (47) 3624-1134 - COM. COM. DE JAGUARUNA - SC
RUA: CENEZINHA, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO REGISTRAL FONTANA
Valfrido Dantolini Bez Fontana - Titular
Bel. Everton Bez Fontana - Subs. Bel. Alino Bez Fontana - Subs.
Rua Ernesto Lacombe, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone (48) 3624.0295

Protocolo	7302	Livro	6	Folha	100	Data	03/06/2008	
Registro	715	Livro A	4	Folha	37	Data	03/06/2008	
Emolumentos	37,00	Selo	4,00			Total	41,00	
Jaguaruna - SC	03/06/2008						Ofício	

Fontana - REGISTRADORA IMOBILIAR
Fontana - REGISTRADORA IMOBILIAR
134 - COMarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina
Rua Ernesto Lacombe, nº 273 - Jaguaruna - SC

BGP35536

810 47085

ATTESTAÇÃO
Cópia que esta é reprodução
do documento que me foi apresentado

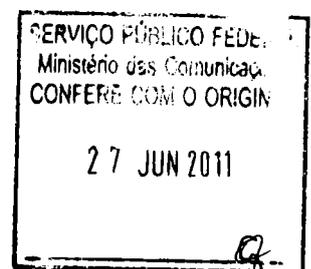
02 MAR. 2010

SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
Av. Duque de Caxias, 450 - Jaguaruna - SC
88 715-000 - Jaguaruna - SC
Fone/Fax - (048) 3624-0295

Cristina Rebelo de Souza



Em anexo o CNPJ da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.642.288/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANGAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO OLARIA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOSE JOAO SILVANO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 88.717-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO GRANDE	MUNICÍPIO SANGAO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 12/03/2010 às 16:01:47 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página





Anexo 07 - modelo de manifestações em apoio

Manifestação de entidades associativas e comunitárias

A Associação de Pais e Professores do Pré-escolar Balão Mágico, inscrita no CNPJ sob o nº 00.316.694/0001-70, com sede na Rua João Profiro Pereira, no Distrito de Morro Grande, na cidade de Sangão, estado de Santa Catarina, CEP 88717-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

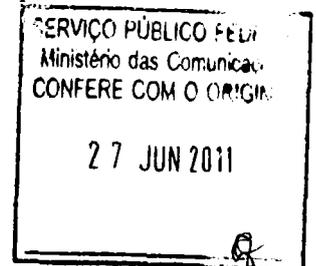
Sangão, 10 de março de 2010

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Silviane Silvano Goulart

CPF: 790.028.979.87.

Atenção: para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.316.694/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/1994
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRE ESCOLAR BALAO MAGICO E GOTA DE GENTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO EST GERAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 88.717-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO GRANDE	MUNICÍPIO SANGAO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 12/03/2010 às 10:25:48 (data e hora de Brasília).			

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 27 JUN 2011

Edizandra Stepp Santana
Rosimara Romes

Beila Pasina
[Signature]

Andreia Silvano Pereira

Adriana Belho Bersa

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e do qual conferi Dou fé
12/03/2010
CARTÓRIO DE JANGUÁ - COMARCA DE JANGUÁ - RUA 27 DE SETEMBRO - CEP 88717-000 Fone: (48) 3201-0363 Eranele Maicos Valigura - Oficial Titular

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BTH 47967

SERVIÇOS REGISTRÁIS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TITULO E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Danda Ber Fontana - REGISTRADORA
 Adine Bez Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA
R. Santa Helena, 1134 - COMARCA DE JANGUÁ - SC
RUA BELLO MONTE, 213 - JANGUÁ - SC

Reunião da A.P.P. do Pó-Escolar - Balão
no dia 19/03/2010. Reunião em uma das salas do pó-escolar, a diretora Claudiane, a orientadora Silvana, pais e professores para conversar sobre assuntos de grande importância.
A Claudiane deu as boas vindas a todos os presentes. Logo a seguir apresentou todos os encaminhamentos, aqui presente também sobre os alunos que tem quase 30 alunos e por isso divididos a turma da manhã e da tarde já feita, outra turma foi colocada também sobre o horário, que os pais tem que colaborar e vir ajudar no horário de certos dias também e sempre conforme a idade. Foi falado que não material da pré-escola mas mãe foi dada para os alunos, qual mo-
deu para poder trabalhar aqui e pediu também para os pais ajudarem com materiais e ajudar os alunos com trabalhos feitos por eles.
Foi falado sobre o uniforme que os pais tem que comprar no momento.
Foi comentado também sobre a primeira reunião, que se de boa qualidade e o sucesso para o pó-escolar, gostaramos que não mandasse lanche

SECRETARIA DE M. das Comunicações
53

SECRETARIA PÚBLICA - JANGUÁ
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
que os pais

REGISTRO CIVIL DE IMOVEIS E DOCUMENTOS E PESSOAS NATURAIS
 Valfrido D'Angolini Bez. Fontana
 Alane Bez. Fontana
 Everton Bez. Fontana
 REGISTRO CIVIL DE IMOVEIS E DOCUMENTOS E PESSOAS NATURAIS
 REGISTRO CIVIL DE IMOVEIS E DOCUMENTOS E PESSOAS NATURAIS

Comunicado

de como vai ser feita um
 foi comentado também sobre a figura de cada
 pai e mãe de cada criança bem da higiene de
 seus filhos. Comentou também sobre as crianças
 que estão vindo para o pai doente, enquanto
 a criança doente não, de pai para o pai
 o sistema comentou sobre o CEFAC,
 que tem várias especialidades para atender
 os alunos do pai, que será encaminhado
 do pelo pai, encobrir quando necessário e no
 os pais concordaram.
 Perguntou se os pais concordam com o
 comércio, exemplo, falta de tempo e dinheiro
 os pais aceitaram somente uma fotografia durante
 o processo combinado de ser cobrada uma formalidade de 500
 o sistema cobrou no dia algum problema
 os pais dizem falta de tempo com o pai
 proferiram, diretora, ou orientadora.

A. P. P. para todo o pai, foi falado da
 importância que se deve ter em toda APP, para
 trabalhar em benefício do pai.
 Os resultados da aplicação foi o seguinte: Presidente
 Silvana Silveira, Vice Presidente - Daphne
 Rosalva Pereira, 1º Secretária - Rosimere Lelis de
 Sá, 2º Secretária - Katiane Silveira Pereira,
 1ª Secretária - Claudianeide da Silva, 2ª Secretária - Daphne
 Campos, 3ª Secretária - Rosalva Pereira, 4ª Secretária - Daphne
 Machado de Sá, Juliana Silva, Terceiras de
 Souza, Márcia, Quintas de Souza, Rosalva
 Pereira, 6ª, Katiane Pereira Dias, Dárcia José
 Bernardes ficou assim composta a mesa
 diretora do pai, encobrir, Bateria, Médico e enfermeira
 toda mais a tratar eu secretária

Advogado
 Dr. Marlon Costa Feira
 OAB/SC 16730-B

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado e do qual conferi. Dou fé.
 12/03/2010

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTÓRIO DE JANGUÁ - COMARCA DE JANGUÁ - Rua 27 de Setembro - CEP 88717-000 Fone (48) 3401-0011

BTH 47966

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

lançou a presente ata, que está por mim
assinada e rubricada de acordo com o
Decreto nº 10.000 de 1964.

[Handwritten signature]

Edileene de Souza Duarte

Monique Ribeiro

Fátima M. Rosa

Marta M. de Luz

Eliziane Lisboa

Valdineia Richielli

Lauciano Elias de Rosa

Josiani P. Cardoso da Silva

Tara R. Pereira

Beila Pereira

Renata Lima

Ylaine S. Candido

Jancina F. M. Bernardo

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fidelidade do documento que me foi apresentado
e do qual conferi. Dou fé.
12/03/2010
CARTÓRIO DE SANGÃO - SC
COMARCA DE JAGUARUNA - SC
Rua 27 de Setembro
CEP 88717-000 Fone (48) 3333-3333
Ernane Matcos Valigura - Oficial Público

CORREGEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

BTH 47965

Abel S. Jacinto

Armando Luiz

Débora Kristina da Silva

Valdineia de Souza

Márcia Borges

Arlete Leal da Ba

Luiz Carlos de Souza

Odair José Bernardo

Ytamar Augusto Ricardo

Jelaméia Dias

Roberto Ramos

Gláucia M. de Souza

Márcia Bagg

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

Advogado
Dr. Marlon Costa Vieira
OAB/SC 16733-B

SERVIÇOS REGISTRÁIS PONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Valfrido Dandolini Bez. Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez. Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 Everton Bez. Fontana - REGISTRADOR EM SUPLENÇÃO
EX (40) 3624-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA ENNESTO LACOMBE, 23 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

Anexo 07 - modelo de manifestações em apoio



Manifestação de entidades associativas e comunitárias

A Associação de Moradores João de Barros, inscrita no CNPJ sob o nº 82.804.923/0001-60, com sede na Rua Izaura Goulart Lessa, no Distrito de Morro Grande, na cidade de Sangão, estado de Santa Catarina, CEP 88717-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Sangão, 10 de março de 2010

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marilda Silvano Pereira

CPF: 702213089-20

Atenção: para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.804.923/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/1992
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES JOAO DE BARRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PROJETADA D	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOT VILA DONA LUCIL	
CEP 88.717-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO GRANDE	MUNICÍPIO SANGAO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 12/03/2010 às 10:27:16 (data e hora de Brasília).			



© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010



- lil
- Tatiane da Silva Gonçalves
- Eliane Gonçalves Redivo
- Viduani J. Machado Martins
- Rafaela Dias

Leila da Silva
da Silva
27.202

SERVIÇOS REGISTRARIAIS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇOS REGISTRARIAIS FONTANA
Valido para o Estado de Santa Catarina
Bel. Everton Bez Fontana - Subst. Bel. Aline Bez Fontana - Subst.
Rua Ernesto Lacombe, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - CEP 88241-134
Averbação 1 de Registro 24.118401 COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

Protocolo 8190 Livro 6 Folha 243	Data 28/08/2009
Registro 678 Livro A 4 Folha 20	Data 28/08/2009
Emolumentos 20.00 Selo 2.00	Total 22.00
Jaguaruna - SC 28/08/2009 Oficial:	

REGISTRADOR
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA DE FERNANDES
ISENTO
AND14858

Leila da Silva
Leila da Silva
OAB/SC 27.202

SERVIÇOS REGISTRARIAIS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez Fontana Souto - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO
CEP (48) 3624-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

Ata da reunião de posse da nova associação de Moradores João de Barro. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e nove, às vinte horas, reuniram-se no Centro Comunitário João de Barro, membros da diretoria e demais convidados. A presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e fez um breve relato dos últimos dois anos. Na sequência declarou empossada a nova diretoria da Associação de Moradores João de Barro. A Sra Marilda, presidente empossada, fez uso da palavra dizendo que vai precisar da ajuda de todos e que a nova diretoria fará o possível para que nesses dois anos de administração a Associação cresça e trabalhe em prol da comunidade de Morro Grande. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a ata datada e assinada pelos presentes. Morro Grande, 25 de agosto de 2009

SERVIÇO PÚBLICO do Estado de Santa Catarina
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

Handwritten signatures and names:
Marilda
Dilma O Heleadora

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e do qual conferi. Dou fé.
12/10/2010

CARTÓRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JAGUARUNA
Rua 27 de Setembro, 1100
CEP 88717-000 Fone (48) 3624-1134
Eriane Marques Valiquora Oficial Titular

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA DE FERNANDES
ISENTO
BTH 47963



Eulália Passos da Silva
Jullia M. Pereira
Simone Z da Silva
Silvana W. da Silva
Bonilla

M. Maria A.R. Heledoro
M. das Soc. Fed. de
Narciso de Aguiar Machado de Sá

Julia Pontes Pereira
Laynara da Silva Inácio
gilson S. Pereira

Leila da Silva
Leila da Silva
OAB/SC 27.202

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e do qual conferi. Dou fé.
12/03/2012

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BTH 47962

CARTÓRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JAGUARUNA
Rua 27 de Setembro, 1000
CEP 88717-000 Fone: (47) 3333-3333
E-mail: Marcos.Valgulin@cartorio.jus.sc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
AND14859

SERVIÇO REGISTRAL FONTE
REGISTRO DE IMÓVEIS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS
Valdirio Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
Aline Bez Fontana Souto
Evarton Bez Fontana

SERVIÇO REGISTRAL FONTE

Bel. Evarton Bez Fontana - Subs. Bel. Aline Bez Fontana
Rua Ernesto Lacombe, n° 275 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone: (47) 3333-3333

Averbação 2 do registro de P. J.:

Protocolo	8191	Livro	6	Folha	243	Data	28/08/2009
Registro	678	Livro	A 4	Folha	20	Data	28/08/2009
Emolumentos	20.00	Selo	2.00	Total 22.00			
Jaguaruna - SC 28/08/2009 Oficial: 15							

Ata da reunião da diretoria da Associação de moradores fôos de Barre de Moura Grande, aos quinze dias de mês de setembro de dois mil e nove às vinte horas, reuniram-se no Centro Comunitário fôos de Barre os membros da Diretoria. A presidente cumprimentou a todos e pediu para o Tesoureiro Sr. Eivaldo e o Secretário Sr. Lourival relataram como está o andamento da construção da Capela, Sr. Lourival colocou que mais uns quinze dias a obra ficará pronta, Sr. Eivaldo colocou que após fazer uma (reunião) revisão das contas, vai faltar dinheiro e tememos que fazer mais arrecadação para quitar as despesas. A Sr. Maílida e o Sr. Lourival participaram da reunião de Plano Diretor, Sr. Maílida colocou que a Coordenadora do Plano Diretor falou na possibilidade da extinção do Distrito de Moura

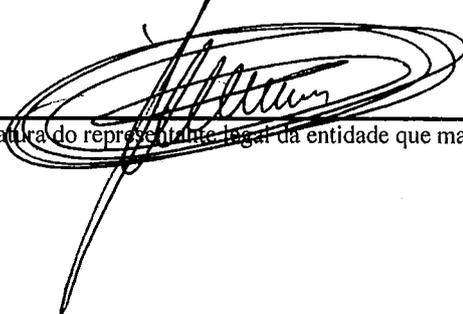
Anexo 07 - modelo de manifestações em apoio



Manifestação de entidades associativas e comunitárias

A sociedade Recreativa 27 de Setembro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.698.714/0001-00, com sede na Rua 27 de setembro, Sn centro município de Sangão, estado de Santa Catarina, CEP 88717-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

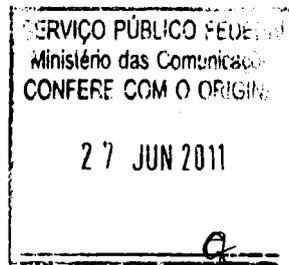
Sangão, 09 de março de 2010


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Alex Etevaldo de Souza

CPF: 806.536.859-04

Atenção: para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.698.714/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2004
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE RECREATIVA 27 DE SETEMBRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R 27 DE SETEMBRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 88.717-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANGAO
UF SC	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.		
Emitido no dia 09/03/2010 às 11:53:35 (data e hora de Brasília).		



M. das Comunicações
 63
 Rubrica
 0
 52

Sociedade Recreativa 27 de setembro. SANBATO-SC

Nos 25 dias do mês de junho do ano de
 dois mil e quatro, reuniram-se os sócios
 da sociedade para deliberarem assuntos de
 interesse da sociedade e elegeram a diretoria
 que irá exercer seus trabalhos pelas próximas
 duas anos. A reunião esta se realizando sob de-
 pendência da Câmara Municipal de Vereadores
 de São João-SC. O senhor presidente em exercício
 Antonio Manoel Patrício Neto, no qual declarou
 aberta a reunião, onde estavam presente sócios
 e demais autoridades como vereadores municipais
 e alunos do Colégio Estadual Bommo Sênior.

Que o senhor presidente informou que
 a sociedade nunca foi desfeita, apesar de
 estar paralizada, e para surpresa de todos
 a sociedade esta sofrendo uma ação de usucapão
 no comércio de Jaguaruna.

Que então o senhor presidente, passou a
 palavra os sócios aqui presente, no qual
 foi eleito por aclamação a seguinte Diretoria:

- Presidente = Alex Etivaldo de Souza
- Vice Presidente = Manoel Miguel de Souza
- 1º Secretário = Valnei Serefim
- 2º Secretário = Andrei Serefim Brasil
- 1º Tesoureiro = Valdivino de Souza
- 2º Tesoureiro = Antonio M. Patrício
- Conselho Fiscal =
 Etivaldo Miguel de Souza
 Dirio Machado
 Torcuato Nelson Feliciano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 27 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
 Fiel ao documento que me foi apresentado
 E do qual conferi. Dou fé.
 10/03/2010
 CARTÓRIO DE JAGUARUNA
 COMARCA DE JAGUARUNA
 Rua 27 de Setembro, nº 7
 CEP 88717-000 Fone (48) 351-1000
 E-mail: cartorio@jaguaruna.sc.gov.br

CORREGEDORIA GERAL DA
 JUSTIÇA DO ESTADO
 DE SANTA CATARINA
 BSZ 79603



Levy Junior facultat
Adriano Cardoso
Beatriz Freire
WILSON A. BOCCART

Josique de Souza
Adriano A. Becker
Diretor de Esportes = Jorge João da Silva
Diretor de Cultura = Gilmar Osório

Suplentes =
Eduardo Otávio Luiz
Jocival Pereira
1º - Arnaldo B. Brasil
- Edio Mang
- Emerson Delmo facultat

Renato Serafim
Clair Eduardo
Luz esteja o senhor presidente Antônio
Maurício Valério Neto, passo a expor
e nomear diretoria.

~~Almir~~
~~[Signature]~~

1º - Gipelema
~~[Signature]~~

Clair Valério Candido.
Egiliano Cruz Silva.
WANDERSON CARDOZO SOARES.
Sandrine Gremias Machado.
Candido
Samela Nazário Lúcio
~~[Signature]~~
Marcos Antônio Eduardo.
Raimar Serafim Brasil

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é fiel ao documento que me foi apresentado e do qual conferi. Dou fé.

1010312010

CARTÓRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO CARLOS - SC 79602
Rua 27 de Setembro, nº 1000
CEP 88717-000 Fone: (51) 3545-1111
Ernane Marcos Valério - Diretor

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

~~[Signature]~~
OAB/SC 18.952

55 265

[Handwritten signature]

Cristian Freixo Polucio
Victor Rodrigues Damazio
Anderson Vinicio
Anderson Rocha

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Andrey Sergin Brand
Edes Aloro

Adriano Cardona
Alex Glucielo de Souza
Valdinei de Souza

Jorge Joao da Sil
Plinio Jorge Machado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Marta Alvares Vieira
OAB/SC 16.952

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel ao documento que me foi apresentado.
E do qual: certifi. Dou te
10/03/2010
CARTORIO DE JANGUÁ, SC
COMARCA DE JANGUÁ, SC
Rua 27 de Setembro, 1015
CEP 88717-000 Fone: (47) 3333-7961
E-mail: Marcos.Vargas@sc.jus.br



Ministério Público Fed.
Ministério das Comunica.
CONFERE COM O ORIGIN
27 JUN 2011

Anexo 07 - modelo de manifestações em apoio



Manifestação de entidades associativas e comunitárias

A Associação de Veterano Água Boa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.999.070/0001-44, com sede na Estrada Geral Água Boa, município de Sangão, estado de Santa Catarina, CEP 88717-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

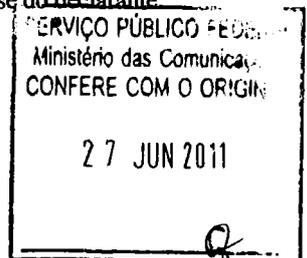
Sangão, 10 de março de 2010

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Santo Sebastião Pereira

CPF: 480.052.159-91

Atenção: para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

-Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.999.070/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AGUA BOA FUTEBOL CLUBE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO EST GERAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 88.717-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO GRANDE	MUNICÍPIO SANGAO
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.		
Emitido no dia 09/03/2010 às 12:19:47 (data e hora de Brasília).		

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2010



AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e do qual conferi. Dou fé.
12/03/2016

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BTH 47959

CEP 88717-000 Fone (48) 36110333
Ernane Marcos Valiguro / Oficial Tabelar

06

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA 2008/2009 do Água Boa Futebol Clube

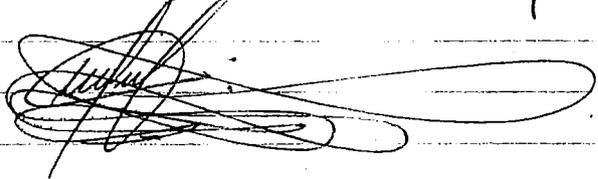
No dia 28 de Junho de 2008, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE, por CONVOCAÇÃO do sr. presidente Castillo Silvano Vieira, os sócios do Água Boa Futebol Clube, nas dependências de sede oficial da Associação, situada na Estrada Geral Água Boa, a fim de tratar sobre o pedido de renúncia do presidente do Água Boa Futebol Clube.

O Sr. Presidente Castillo Silvano Vieira, declarou abertos os trabalhos, comunicando a todos que por motivo de foro íntimo, estava renunciando a presidência da Associação e que pretendia transferir o cargo ao vice-presidente, o sr. Santos Pereira, para conclusão do mandato.

O vice-presidente aceitou o encargo assumindo a presidência do Água Boa Futebol Clube, lembrando aos demais membros da diretoria das obrigações e responsabilidades de cada um e que todos deveriam dar continuidade aos trabalhos até a conclusão do mandato em que foram eleitos e que a diretoria permaneceria sem vice-presidente, ficando assim composta a mesma:

- Presidente: SANTOS PEREIRA;
- 1º Secretário: JAISON VIEIRA PEREIRA;
- 2º Secretário: VALDECIR SENAFIM;
- 1º Tesoureiro: ROSÂNIO REZENDO;
- 2º Tesoureiro: GENESIO HERCILIO PEREIRA.

Empossado o vice-presidente ao cargo de presidente e não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião extraordinária, assim esta sendo assinada pelos presentes.



Sábado 28 junho 2008.

Marlon Silvano Vieira
OAB/SC 16.952
CPF 983.555.899-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27-JUN 2011

~~Valdeci Serafim~~
Ailton Cardoso



~~Guilherme V. Costa~~
~~Luiz Silva~~
Guilherme Souza ESTOPA

Taub Silveira
Luiz Antonio Aguiar

Marlon Silvano Vieira
OAB/SC 16.952
CPF 983.555.899-04

~~Luiz Roberto Silva Vieira~~
Edilson Roberto de Souza

Polissa - Polissa Delicia de Souza
Juliana Faccia Fernandes de Souza
Rômulo Rêgo

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e do qual conferi. Dou fé.
12/03/2010
CARTÓRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JACUPORANGA
Rua 27 de Setembro, nº 908 - Fone: (47) 3333-4795
Ermene Marcos Valiquette - Oficial Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011



Anexo 07 - modelo de manifestações em apoio

Manifestação de entidades associativas e comunitárias

A Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Sangão (APAE) inscrita no CNPJ sob o nº 07.913.804/0001-20, com sede na Rua Gustavo Vieira, S/N, centro, município de Sangão, estado de Santa Catarina, CEP 88717-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Sangão, 10 de março de 2010

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Eliana Maria de Souza Fontana

CPF: 645 797 439-20

Atenção: para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

- Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.913.804/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2006
NOME EMPRESARIAL APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANGAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE - SANGAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 88.717-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANGAO
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia **12/03/2010** às **10:26:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010



diretoria, que deveria assim, assumir em janeiro. Após a eleição ficou assim distribuídos:

- Presidente: Eliana Maria de Souza Fontana.
- Vice-Presidente: José Santiago.
- 1º Diretor: André Luiz Serafim Brasil.
- 2º Diretor(a): Cassiane Maria de Souza.
- 1º Secretário: Jairo Ricardo Salvan.
- 2º Secretária: Fabiana Fontana Bertan.
- 1º Diretor Financeiro: Edson de Souza.
- 2º Diretor Financeiro: Angelo Formentin Neto.



Diretor de Patrimônio: Simone F. da Silva e Márcia Fréccia B. O 2º diretor financeiro ficou Simone F. da Silva e o Angelo Formentin Neto como diretor de Patrimônio sem mais nada a registrar, em Jairo Ricardo Salvan anuncio que a posse da nova diretoria aconteceria no dia 05/01/09 às 19:30 das dependências da escola, sede da APAE. Encerrada a reunião, em secretaria a mesma, a ata vai assinada por mim e pelos demais presentes: Jairo Ricardo Salvan.

- Simone F. da Silva.
- Érica Fraga.
- José de Almeida
- Olivia Goncalves
- Morlene Rizello
- Marcelo C. Martins
- Marcia Regina de Souza Fréccia
- Francine P. Cruz
- André Ricardo Spicini Padeco
- Angelo Formentin Neto
- Marília S. Teixeira
- Edivania B. Teixeira
- Josiane Lelipe Ramos
- Messalva Marcia Fréccia
- assumirá a carga de Diretora Social

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGEM
 27 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é verdadeira e fiel ao documento que me foi apresentado e do qual conferi. Dou fé.
 12/03/2010
 CARTÓRIO DE SANGA...
 COMARCA DE JAGUARUNA-SC
 Rua 27 de Setembro, 1000
 CEP 88717-000 Fone (48) 3624-1134
 Ernane Marcos Vallim - Diretor Titular

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
 BTH 47961

Amora Amigues
 Andrey S. Bran
 ma Afarecida B. Leite
 Elinda
 Bertan

Advogado
 Dr. Marlon Costa
 OAB/SC1673

SERVICO REGISTRAIS FONTANA
 REGISTRO DE IMOVEIS E
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS

Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez Fontana - REGISTRO
 Everton Bez Fontana - REGISTRO

Bel. Everton Bez Fontana - Subs. Bel. Aline Bez Fontana - Subs.
 Rua Ernesto Lacombe, n° 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone (48) 3674-1134

Averbação 1 do registro de P. J.:

Protocolo 7749	Livro 6	Folha 177	Data 04/03/2009
Registro 644	Livro A 3	Folha 286	Data 04/03/2009
Emolumentos 20.00	Selo 2.00	Total 22.00	
Jaguaruna - SC 04/03/2009 Oficial:			

das Comunicações
 M. P. 23
 W. R. 20
 JSS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SEMPRE HONRANTE
 ISENTA

AND14364

Pangão, 05 de janeiro de 2009

Ata de Posse da nova Diretoria de Pangão, Gestão 2009 a 2011

SERVICO REGISTRAIS FONTANA
 REGISTRO DE IMOVEIS E
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS

Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez Fontana - REGISTRO
 Everton Bez Fontana - REGISTRO

Bel. Everton Bez Fontana - Subs. Bel. Aline Bez Fontana - Subs.
 Rua Ernesto Lacombe, n° 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone (48) 3674-1134

Cos cinco (05) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e nove (2009), reuniram-se nas dependências da APAE, pais, professores e comunidade em geral para a cerimônia de posse da nova diretoria da APAE, com gestão até dezembro de 2011. Todos relataram a alegria do momento, a presidente agradeceu e falou do empenho que todos deverão ter para abraçar a causa da APAE, pois existe muito a ser feito. Após, todos assinam a posse em seus respectivos cargos:

Presidente: Eliana ma de Souza Fontana
 CPF: 645.797.439-209 RG: 2.215.602

Vice-Presidente: [Assinatura]
 CPF: 166689280172 RG: 3.201.775

1º Diretor: Andrey Sualim Bran
 CPF: 030389259-501 RG: 375988

2º Diretor: Camille ma de Souza
 CPF: 020.095.209-98 - RG: 3.700.183

1ª Secretária: Jane Ricardo Balduino
 CPF: 00711287945 RG: 373

2ª Secretária: Fabiana Fontana Bertan
 CPF: 928911109-78 RG: 2.381.225-7

SERVICO PÚBLICO FEI
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é verdadeira do documento que me foi apresentado e do qual conferi. Dou fé

12/03/2010

CARTÓRIO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE JAGUARUNA
 Rua 27 de Setembro, n° 200
 CEP: 89717-000 Fone: (48) 366-0363
 E-mail: cartorio@jaguaruna.sc.gov.br

5TH 47960

Anexo 07 - modelo de manifestações em apoio



Manifestação de entidades associativas e comunitárias

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sangão, inscrita no CNPJ sob o nº 04.716.919/0001-37, com sede na Rua 27 de setembro, centro, município de Sangão, estado de Santa Catarina, CEP 88717-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

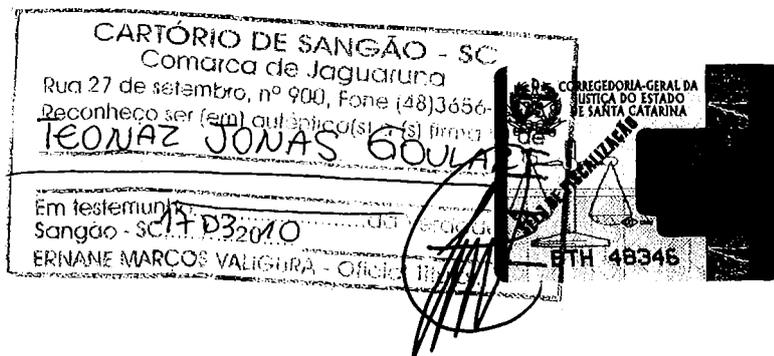
Sangão, 15 de março de 2010.

CARTÓRIO SANGÃO

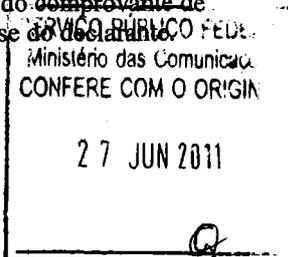
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: TEONAZ JONAS GOULART

CPF: 298.372.869-20



Atenção: para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.



Comunidade
26
2006

de dificuldade que os agricultores estão vivendo e nisso os agricultores também tem que participar das reuniões e encontros que estiverem acontecendo, nas comunidades. E disse também que o Sindicato estará a disposição para todos associados para esclarecimentos e serviços que precisarem. O vice-presidente parabenizou toda Diretoria e que estejam sempre unidos, comentou Dilmo João Gabriel, Sr. Nair da Silva Alans, representantes das mulheres agricultoras de Sangão, agradecer por ter sido convidado para participar da diretoria, e que nos da diretoria cumpriremos com os nossos compromissos nada mais tendo a tratar deu-se por encerrada a solenidade. O mandato desta diretoria refere-se ao período de 23/09/2006 à 23/09/2010, sendo quatro anos.

- Renanzenha Dandoli
- Dilmo João Gabriel
- Spizari Z. Duarte
- Alexis J. Godard
- José Belito Medeiros
- Jairson Manoel Godard
- Adão Antônio Rocha
- Lucia Cardoso Kenoscio
- Nair da S. Alans
- Cidilxon João Mujica
- Soleris Z. Espalino Dias
- Alano de S. S.
- Antônio José Tenreiro
- Luiz de Fátima Cordeiro Macthos

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e do qual contém o conteúdo.
 11/03/2010
 CARTÓRIO DE SANGÃO
 COMARCA DE JAGUARUNA
 Rua 27 de Setembro, nº 100
 CEP 88717-000 Fone: (41) 3624-1124
 Ernane Marcos Vallim, Oficial Titular

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 BTH 47920

[Assinatura]
 Tenente Jonas Godard
 Presidente
 S.T.R. Sangão

[Assinatura]
 Milton Adriano Vieira
 CNPJ 16.952

SERVIÇO REGISTRAL FONTANA					
Valdirio Dandolini Bez Fontana - Titular					
Bel. Everton Bez Fontana - Subs. Bel. Alino Bez Fontana - Subs.					
Rua Ernesto Lacomb, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone (41) 3624-1124					
Protocolo	6906	Livro	6	Folha	43
Registro	670	Livro A	4	Folha	12
Emolumentos	17,80	Selo	2,00	Taxa	19,80
Jaguaruna - SC	08/11/2007	Oficial:			

SERVIÇOS REGISTRALIS FONTANA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS)
 REGISTRO DE INSTRUMENTOS E DOCUMENTOS E PESSOAS NATURAIS (CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS)
 Valdirio Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Bel. Everton Bez Fontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO
 Rua Ernesto Lacomb, nº 273 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
 CEP 88717-000 FONE (41) 3624-1124
 AND 13794

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 27 JUN 2011



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.716.919/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2001
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANGAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R 27 DE SETEMBRO	NÚMERO 0	COMPLEMENTO	
CEP 88.717-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANGAO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 17/03/2010 às 10:53:20 (data e hora de Brasília).			

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/03/2010



Anexo 07 - modelo de manifestações em apoio



Manifestação de entidades associativas e comunitárias

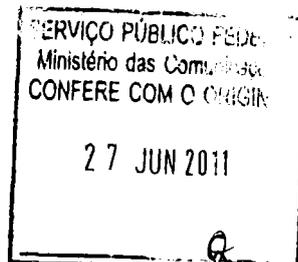
A IGREJA BATISTA CONSERVADORA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.086.891/0001-27, com sede na Rua Horacio Francisco sn. Centro , município de Sangão, estado de Santa Catarina, CEP 88717-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Sangão, 15 de março de 2010

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Alex Sandro Fernandes de Carvalho

CPF: 023.408.039-69 RG- 3759603



Atenção: para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e do qual conferi. Dou fé.
 16/03/2010
 CARTÓRIO DE JANEIRO
 COMARCA DE JAGUARUNA
 RUA 27 DE SETEMBRO Nº 100
 CEP 88717-000 Fone (48)3656-0333
 Ernane Marcos Valigura - Oficial Titular

COMUNICAÇÕES
 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 BTH 48208

20

Cita N.º 18 do livro N.º 17, Cta da Reunião Administrativa realizada no dia 05 de setembro de 2009 na Igreja Batista Betel Conservadora, situada na Rua Boracis Francisco 51N Centro da Cidade de Sangão. Tendo início às dez e nove horas e trinta minutos. Assim foi dada aberta a sessão pelo Pastor Alex Sandro Fernandes de Carvalho. Mediante a reunião com membros ativos da Igreja Batista Betel Conservadora, todos em comum acordo, em unidade de pensamento concordam com desligamento da Convenção Batista Conservadora sendo que este já tem aprovação do Pastor Presidente deste mesmo ministério. A mesma decisão foi decidida pela igreja em unanimidade. Esta reunião foi realizada na presença dos irmãos abaixo:

Presidente: Alex Sandro F. Carvalho
 Vice-Presidente: Fernando Machado

1.º Secretária: Gladys Teixeira Sabalão da Silva

2.º Secretário: Luiz M. Rodrigues

1.º Tesoureira: Alain & Lúcia

2.º Tesoureiro: José Antonio Bittencourt

Procurador: José Luis B. da Silva

* José Luis B. da Silva

Eliana S. Dias

Lúcia S. Dias

Almeida, Joiceia

Antônio Bittencourt

Francisco

Luís C. Nandi

Pedro Luiz R. Serepini

Marcelo Gregório

Paulo S. Serepini

Andrey Serguei Bianchi

* Joaquim Z. de Souza

* Juliana Franca de Vasconcelos

Graciela S.V. Coutinho

Ernando da V. Coutinho

Luiz A.

Marcelo Rodrigues

Artur de Souza

Rosângela da M. Machado

José Carlos de Souza

Alberto de Souza

Waldemar M. Patrício

Dalderi M. Portella

Serviço Público FEUC
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

Manoel Luiz C. Patrício

Terezinha D.C. Freitas

Flávia M.^a Serafim Ramos

Edvaldo S. Ramos

Cyrlene S. Ramos

Olá Roberto Machado

Maria Ivania Serafim

Maria Duarte Silvestino

Márcia Brasil

Juliano Zuccato

Magda Gomes Machado

Diamantina Rebelo

Frederico de Almeida

Carla Silvestino Bitencourt

Marcelina Gomes

Dorivaldo Luiz Gomes do Rocha

André de Souza

Thaís de A. do Rocha

Aniella Francisco Cavale

Dezenilda D. Zamboni

Graciela Cittadini

Alexandro Fernando de Carvalho

Pastor:

Maria e Edelberto Patrício

Maria Aparecida do Rocha

Antônio Pereira Silva Júnior

ERNESTO ALVARO COPINCO

Luigi Francisco

Flávio José Brasil

Verônica Spavola Francisco

Desemete de Carvalho

Nilda Rocha

Fabete Monda Agostini

M. N. de

Maria Celso de Carvalho

Pedro Fernandes Carvalho

Alessandra Teixeira Serafim

Adilson Perdoná

É eu primeira secretária
lamei a ata que será
por mim e pelo Pastor
assinada depois de lida
e aprovada.

1ª Secretária

Adriana T. Silveira da Silva

Cita N.º 19 do livro N.º 18, Cita da Reunião administrativa
realizada no dia 25 de outubro de 2009 na
Igreja Batista Betel Conservadora, situada na
Rua Boácio Francisco 51N Centro da Cidade
de Sangão tendo início às dezesseis horas e
trinta minutos sendo dirigida pelo Pastor
Edex Sandro Fernandes de Carvalho. As vinte
horas e vinte e oito minutos foi passada a
palavra ao Pastor Sebastião ^{André} ~~de~~ mesmo realizou a
cerimônia de Ordenação do ministério de pastor

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução
fidel do documento que me foi apresentado
e do qual conferi. Dou fé

16/03/2010

CARTÓRIO DE SANGÃO - SC
COMARCA DE JACUARUNA
Rua 27 de Setembro n.º 90





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.086.891/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2003
NOME EMPRESARIAL IGREJA BATISTA CONSERVADORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R HORACIO FRANCISCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 88.717-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANGAO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
<p>Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.</p> <p>Emitido no dia 15/03/2010 às 10:45:17 (data e hora de Brasília).</p>			

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





Anexo 07 - modelo de manifestações em apoio

Manifestação de entidades associativas e comunitárias

A ASSOCIAÇÃO SANTOS SALVAN , inscrita no CNPJ sob o nº 07.250.983/000163, com sede na Rodovia SC 443 km 04 sn. Centro , município de Sangão, estado de Santa Catarina, CEP 88717-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Sangão, 05 de março de 2010

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Divaldo Carara Candido

CPF: 486.240.399-91 RG 102.3990

Atenção: para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

CE-M das Comunicações
Fls. 82
Rubrica
S - 2011

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO SANTOS SALVAN

Eleição da Nova Diretoria

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, na sede desta Associação, na Rodovia SC 443 km 04, Centro - Sangão Santa Catarina, reuniram-se os Associados com direito a voto, para eleição da nova diretoria, com mandado de dois anos, o atual presidente o Sr. Dalmir Carara Candido, abriu a secção apresentando os novos candidatos e demonstrando como procederia a eleição, logo em seguida foi iniciada a votação. Compareceram para a votação vinte e dois membros do conselho, e que todos esses votaram. Com inscrição somente de uma chapa, a mesma obteve cem por cento dos dezoito votos a seu favor. Com os vinte e dois votos a seu favor ficou assim composta a nova diretoria:

- Presidente:** Divaldo Carara Candido RG 1023990
- Vice-Presidente:** Ronaldo Campos RG 2800430
- Primeiro Secretário:** Valdinei de Souza, RG 3022813
- Segundo Secretário:** Josimar Salvan Fernandes RG 4586121
- Primeiro Tesoureiro:** Jailson Ricardo Salvan
- Segundo Tesoureiro:** Francisco Carlos Salvador, RG 3660518
- Diretor Esportivo:** Dalmir Carara Candido RG 17378184
- Diretor de Patrimônio:** José Alcécio Rocha
- Fiscais:** Jose Paulo Fernandes, Nilson Ricardo Salvan, Anderson Alcécio Rocha, Dorival Saturnino Goulart.

Suplentes: Oriando João da Silva, Antonio Carara Candido, Pedro Manoel Francisco. O Presidente eleito, o Sr. Divaldo Carara Candido, agradeceu, a confiança dos votos depositados a sua chapa, e prometeu juntamente com os demais membros da diretoria, empenhar-se o máximo para dar continuidade ao bom trabalho da diretoria anterior. O atual presidente o Sr. Dalmir Carara Candido, parabenizou o novo presidente eleito, e demais membros da diretoria, pelos cem por cento de aprovação dos votos escrutinados. Após isso o atual presidente deu por encerrada a Assembléia Geral.

[Signature]
Valdinei de Souza

[Signature]
Divaldo Carara Candido

[Signature]
Dalmir Carara Candido

[Signature]
Josimar Salvan Fernandes

[Signature]
Jose Paulo Fernandes

[Signature]
Oriando João da Silva

[Signature]
Ronaldo Campos

[Signature]
Jailson Ricardo Salvan

[Signature]
Antonio Carara Candido

[Signature]
Pedro Manoel Francisco

[Signature]
Santos Julio Salvan

[Signature]
José Alcécio Rocha

[Signature]
Jair Ricardo Salvan

[Signature]
Nilson Ricardo Salvan

[Signature]
João Alcécio Rocha
Anderson Rod
Anderson Alcécio Rocha

[Signature]
Dorival Goulart

[Signature]
Adilson Arduvário Réus

[Signature]
Olívio Salvador

[Signature]
Francisco C. Salvador

[Signature]
Thalison Alessio Rocha

SERVIÇO PÚBLICO Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado e do qual conferi. Dou fé
18/03/2010
CARTÓRIO DE SANGÃO
COMARCA DE JAGUARUNA
Rua 27 de Setembro, nº 90
CEP 88717-000 Fone (48) 3656-0300
Ernane Marcos Valigura - Oficial Titular

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BTH 48485

14. M. das Comunicações
2010

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA POSSE DA NOVA DIRETORIA

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, na sede desta Associação, na Rodovia SC 443 km 04, Centro - Sangão Santa Catarina, reuniram-se os Associados com direito a voto, para eleição da nova diretoria, com mandado de dois anos, o atual presidente o Sr. Dalmir Carara Candido, abriu a sessão apresentando os novos candidatos e demonstrando como procederia a eleição, logo em seguida foi iniciada a votação. Compareceram para a votação vinte e dois membros do conselho, e que todos esses votaram. Com inscrição somente de uma chapa, a mesma obteve cem por cento dos dezanove votos a seu favor. Com os vinte e dois votos a seu favor ficou assim composta a nova diretoria:

- Presidente: Divaldo Carara Candido RG 1023990
- Vice-Presidente: Ronaldo Campos RG 2800430
- Primeiro Secretario: Valdinei de Souza, RG 3022813
- Segundo Secretario: Josimar Salvan Fernandes RG 4586121
- Primeiro Tesoureiro: Jailson Ricardo Salvan
- Segundo Tesoureiro: Francisco Carlos Salvador, RG 3660518
- Diretor Esportivo: Dalmir Carara Candido RG 17378184
- Diretor de Patrimônio: José Alcécio Rocha
- Fiscais: Jose Paulo Fernandes, Nilson Ricardo Salvan, Anderson Alcécio Rocha, Dorival Saturnino Goulart.

Suplentes: Orlando João da Silva, Antonio Carara Candido, Pedro Manoel Francisco.
O Presidente eleito, o Sr. Divaldo Carara Candido, agradeceu, a confiança dos votos depositados a sua chapa, e prometeu juntamente com os demais membros da diretoria, empenhar-se o máximo para dar continuidade ao bom trabalho da diretoria anterior. O atual presidente o Sr. Dalmir Carara Candido, parabenizou o novo presidente eleito, e demais membros da diretoria, pelos cem por cento de aprovação dos votos escrutinados. Após isso o atual presidente deu por encerrada a Assembléia Geral.

Valdinei de Souza
Valdinei de Souza

Divaldo Carara Candido
Divaldo Carara Candido

Dalmir Carara Candido
Dalmir Carara Candido

Josimar Salvan
Josimar Salvan Fernandes

Jose Paulo Fernandes
Jose Paulo Fernandes

Orlando João da Silva
Orlando João da Silva

Ronaldo Campos
Ronaldo Campos

Jailson Ricardo Salvan
Jailson Ricardo Salvan

Antonio Carara Candido
Antonio Carara Candido

Pedro Manoel Francisco
Pedro Manoel Francisco

Santos Julio Salvan
Santos Julio Salvan

José Alcécio Rocha
José Alcécio Rocha

Jair Ricardo Salvan
Jair Ricardo Salvan

Nilson Ricardo Salvan
Nilson Ricardo Salvan

João Alcécio Rocha
João Alcécio Rocha

Dorival Goulart
Dorival Goulart

Adilson Arduvany Reus
Adilson Arduvany Reus

Anderson Alcécio Rocha
Anderson Alcécio Rocha

Olívio Salvador
Olívio Salvador

Francisco C. Salvador
Francisco C. Salvador

Jairo Jose Felisbino
Jairo Jose Felisbino

Thalison Alessio Rocha
Thalison Alessio Rocha

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e do qual conferi. Dou fé.

18/03/2010

CARTÓRIO DE JUIZADO - 5ª
COMARCA DE JACUARUNA
Rua 27 de Setembro nº 90
CEP 88717-000 Fone 14813656-03

REG. DE PRES. JUIZADO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BTH 48486

27 JUN 2011

Anexo 07 - modelo de manifestações em apoio



Manifestação de entidades associativas e comunitárias

A ASSOC. PAIS E PROF. DA ESCOLA BASICA BERNARDO SCHMITZ , inscrita no CNPJ sob o nº 83.722.785/0001-33, com sede na Rua Jonas Goulart sn. Centro , município de Sangão, estado de Santa Catarina, CEP 88717-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Sangão, 17 de março de 2010

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Adrealdo Antonio Teixeira

CPF: 855.134.079-49 RG- 3469455



Atenção: para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

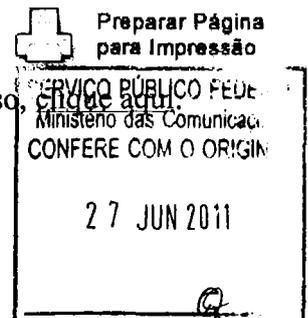
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.722.785/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1977
NOME EMPRESARIAL ASSOC PAIS E PROF DA ESCOLA BASICA BERNARDO SCHMITZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO EST GERAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 88.715-000	BAIRRO/DISTRITO SANGAO	MUNICÍPIO JAGUARUNA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	UF SC	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.		
Emitido no dia 16/03/2010 às 21:49:42 (data e hora de Brasília).		

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página





Renouca *g* *Educaç*
 Alexandra Duarte Candido
 Kimata Kiyuque Raulino
 Helena R. Francisco
 Juliana P. Perceira
 Juleia H. Benton
[Signature]

Escola

SERVIÇOS REGISTRAR FONTANA
 REGISTRO DE IMOVEIS RURAIS
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 TITULAS E SUBSTITUTAS
 Valéria Fontana - REGISTRADORA
 Alina Bez Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO
 Fone: (41) 3534-1154 - COMARCA DE JAGUARIUNA - SC
 RUA GUAYCATEB, 273 - CENTRO - JAGUARIUNA - SC

Escola *permity*
Jangão
Escolha para a recolta da
nova APP

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano
 de dois mil e nove, realizou-se nas dependên-
 cias da escola, a eleição para a nova diretoria
 da APP e Conselho Fiscal. A eleição segue conforme
 o edital de convocação, divulgado no mural
 da escola, em todas as salas de aula e
 também através de bilhete aos pais. A nova
 diretoria terá seu mandato no período de
 junho de 2009 a junho de 2011, sendo que a
 eleição ocorreu das dez às vinte horas.
 Esta eleição anula a recolta feita através de
 aclamação, ocorrida em site de maio, uma
 vez que uma mãe recorreu a Jurec, sentindo-se
 prejudicada pela forma como aconteceu a
 recolta, e como não é objetivo desta escola
 prejudicar qualquer pessoa, e por orientação
 de nossa gerência, esta eleição foi convoca-
 da e divulgada, sendo que apenas uma chapa
 foi registrada, e as pessoas votaram a favor
 ou contra a referida chapa, que tem como
 membros as seguintes pessoas: Presidente -
 Adivaldo Antônio Sincera; Vice-Presidente: Aéli

[Signature]
 Roberto José Dias
 27/05/2011

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que este documento é reprodução
 fiel do documento que me foi apresentado
 E do qual conferi. Dou fé
 19/03/2010
 CARTÓRIO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE JAGUARIUNA
 Rua 27 de Setembro, 1000
 CEP 88717-000 Fone: (41) 3534-1154
 Eneide Marc'os Viana Oficial Titular

CORREGEDORIA-GERAL DA
 JUSTIÇA DO ESTADO
 DE SANTA CATARINA

CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

BTH 48600

SSCC - 1105
188
188

Gerafim da Silva; 1º secretário - Alessandra
Ricardo Barros de Souza; 2º secretário - Antônio José
da Silva; 1º Tesoureiro - Maria Paleta Pacheco Beauven-
tura; 2º tesoureiro - Elaine Juvir Souza. Para o Conselho
Fiscal, presidente - Suzana Simon Franco; Representan-
te dos professores - Jucélia Amélia de Aguiar Bertan
e Márcia dos Santos Porto de Silva; Representante
dos Pais - Adailton Carvalho e Clair Borges; suplentes
Antônio Manoel Francisco e Salimão da Silva
Lopes. Segue abaixo a assinatura dos votantes
que participaram da eleição Jangão, 21/05/2009.

Adriana da Silva
me aparece da zona
Edison Leiteira de Souza
Eron Bellino Franco
JAIRO JOSE FELISBINO

Suzana Simon Franco
AGEU BARBOSA
Natali Maria Seraf

Alessandra Ricardo Barros de Souza
Rodrigo Vargas de Souza
Ronaldo

Elaine Juvir Souza
Wagner Sergio
Xéu S S
Wilson L. Machado
Marli M. Pacheco
Alfina

Zenilde de Melo Ferreira
Valdiléia Vazquez
Jucélia H. Bertan
Serezinda Ap R Bernasconi
Stelma R Francisco

SERVICÓ REGISTRAR FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DECLARAÇÕES E PESSOAS JURÍDICAS
 Valdirio De Fátima Bez Fontana - REGISTRADORA
 Aline Bez Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO
FONE (45) 3234-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA BRUNO LACONDE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

Rodrigo
CARVALHO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fidel do documento que me foi apresentado
E do qual conferi. Dou fé
19/03/2010
CARTÓRIO DE SANGÃO
COMARCA DE JAGUARUNA
Rua 27 de Setembro, 1000
CEP. 88717-000 Fone (45) 3234-1134
Ermene Marcos Valguerna Oficial Público

REGISTRO GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
CARTA CATARINA
48599

M. 088
 90
 01106111
 01106111

à 01106111:

- Presidente: Acrealdo Antônio Teixeira
- V. Presidente: Arlei peregrino da Silva
- 1º secretário: Alexandra Ricardo Lemos de Souza
- 2º secretário: Antônio José da Silva
- 1º tesoureiro: Maria Paete Pacheco Beaventura
- 2º tesoureiro: Elaine Ghisi Souza
- Conselheiro Fiscal:
- Presidente: Juliana Simon França
- Representante dos Professores: Juécia Onélia de Aquino Bertoni e Márcia dos Santos Porto da Silva
- Representante dos Pais: Adailton Palvalas e Elaine Berges
- Suplentes: Antônio Manoel Francisco e Fabiano da Silva Lopes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a ata assinada pelos presentes. Jangão, 0110612009

Acrealdo A. Teixeira
 Arlei peregrino da Silva
 Alexandra Ricardo Lemos de Souza
 Maria Paete Pacheco Beaventura
 Elaine Ghisi Souza
 Juliana Simon França
 Juécia Onélia Bertoni
 Adailton Palvalas
 Antônio Manoel Francisco
 Fabiano da Silva Lopes

Rodrigues João Dias
 OAB/SC 241227

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é fiel ao documento que me foi apresentado e do qual conferi. Dou fé.
 19/03/2010
 CARTÓRIO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE JAGUARUNA
 Rua 27 de Setembro, 1400
 CEP 88717-000 Fone: (51) 3381-1000
 Ernane Marcos Voliquini

BTH 483
 CONFERE COM O ORIGINAL
 27 JUN 2011

SERVIÇOS REGISTRARIA FONTANA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E
 TÍTULOS PROMISSÓRIOS E AVERBAÇÕES

SERVIÇO REGISTRAL FONTANA			
Válido E. Indolmi Bor. Fontana - Titular			
Bof. Everton Bez Fontana - Subst. Eof. Alino Bez Fontana - Subst.			
Rua Ernesto Lacomb, nº 275 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone (51) 3381-1000			
AVERBAÇÃO 3 de 01/09/2009 - JANGÃO - COMARCA DE JAGUARUNA - SC			
Protocolo 8040	Livro 6	Folha 221	Data 25/06/2009
Registro 642	Livro A 3	Folha 284	Data 25/06/2009
Emolumentos 20,00	Selo 2,00	Total 22,00	
Jaguaruna - SC	25/06/2009	Oficial:	

REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS PROMISSÓRIOS E AVERBAÇÕES
 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 AND14634

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	EDIO ALANO NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	EDIO ALANO	1.023.806	RUA GREGÓRIO DUARTE, SN SANGÃO	Edio Alano
02	Telo José Garcia	375988-3	RUA 27 DE SETEMBRO, 375, SANGÃO-SC	Telo José Garcia
03	Selva José Garcia	407402	RUA 27 DE SETEMBRO, 375, SANGÃO-SC	Selva José Garcia
04	Selva J. Garcia	832.836	Rua 27 Setembro 374 Sangão SP.	Selva J. Garcia
05	Elizama M. de S. Santana	2215602	Rua 27 Setembro 287 Sangão SC	Elizama M. de S. Santana
06	Marlene B. Brasil		Rua 27 Setembro Sangão	Marlene B. Brasil
07	Selva B. Santana	4.222.165	Rua José Manoel Saraizim	Selva B. Santana
08	SANDRA H. G. de SOUZA	2.215.618-6	Rua 27 de setembro SIN CENTRO	SANDRA H. G. de Souza
09	Wagner de Souza	3.785.822	R. 27 de setembro, 435, Centro-Sangão	Wagner de Souza
10	Estelita de S. Silva	3.020.202	Rua Herato Saraizim	Estelita de S. Silva
11	Grande Ayra	1.734.201	Centro dual B Arendio.	Grande Ayra
12	Wagner de Souza	5.523.815	Rua 27 Setembro 443	Wagner de Souza
13	Angelo Correa de Melina	1.928.385	Rua 27 Setembro 443	Angelo Correa de Melina
14	Claudio José Costa	3.201.810	R. 27 de Setembro sn	Claudio José Costa
15	RAIANE RIBEIRO	6.159.399	R. João Manoel de Silva, 51 nº	Raidne Ricardo
16				
17				
18				
19				
20				

15



ARCS
Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

20

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CARLOS HENRIQUE FONTANA	1735759	RUA 27 DE SETEMBRO 284	
02	DALMIR CARNEIRO ANDRÉ	1.737.818	EST. GERAL, CHAPADA DO OVALHO, 725	
03	Almeida Antunes de Souza (CPF)	003.329.1005	BR 101, Km 360 SN Mano Gonda	
04	Adriano Souza de Lucca	3 141 285	RUA BRO-CENTRO BAIRRO CENTRO	
05	FABIO FERNANDES NUNES	2002858	R.D. SC 443 KM 02	
06	Miguel Claudio Cardoso,	2380070	Rod. Gregório Espindola	
07	ILCEMAR C. DUARTE	6891018674	Est. geral M. Grande (Laguna)	
08	José Carlos Goulart Alves	910570-0	Rod. Plácido B. Costa	
09	MARCOS DOS SANTOS	51713-4	Rodovia 443	
10	Guilherme de Castro	284589800	Est. geral, Sertãozinho, Sangão	
11	F. CARLOS F. SOUZA	1.908.856	1000 - B/C 443 SANGAÇO	
12	Guilherme da Souza	2570.858	27 Setem. Sangão	
13	Adriano dos Santos	1563372	R. + HONORATO	
14	Wilson Roberto Guimarães	1900-150	R: 27 SETEMBRO Px POLICIA	
15	Wilson da Silva	912320-2	R. Rodovia SC 445 KM 02	
16	Adriano Henrique Saviato	923246-0	R. 27 de Setembro "SA"	
17	Rayson Marion Fraton	9260256-3	Rod-SC 443, SN Sertão	
18	Edimara Maciel Souza	3700.183	Rua 27 de Setembro, 287	
19	Edivaldo Augusto de Souza	1469274	Rua 27 Setembro 287	
20	Adriano dos Santos	2107.323	Ovalho (Sangão)	

27 JUN 2011

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ricini J. machado martins	3316889	Rua João Manoel Silvano Sangão	[Assinatura]
02	Maurício dos Santos Martins	3.960.839	Rua João Manoel Silvano - Manoel Grande	[Assinatura]
03	Maria Aparecida dos Santos Martins	3356-623	Rua João Manoel Silvano, 59 Manoel Grande	[Assinatura]
04	José das Pontas Martins	2711506-2	Rua João Manoel Silvano, 59 Manoel Grande	[Assinatura]
05	Adelino Antônio Martins	265.679-9	Rua João Manoel Silvano, 59 Manoel Grande	[Assinatura]
06	Valmir J. Campos	3221-2677	Rua Juracy (Antiga) 127 -	[Assinatura]
07	João Antônio da Costa	66160076	Rua Santa Helena	[Assinatura]
08	Ricardo L. Eduardo	4.666.72	Rod. X 443 Km 4	[Assinatura]
09	Simara Estevam Eduardo	4586235	Rua São João Batista, 2926 Manoel Grande	[Assinatura]
10	CLAIR EDUARDO	2.153.842	R. 27 DE SETEMBRO - CENTRO SANGÃO	[Assinatura]
11	Adriano José Souza	2.808.607	ESTRADA GERAL RR 443 - KM 6	[Assinatura]
12	COSTILHO SILVANO VIZIRA	1.7332249	Rua Manoel A. de Souza, 125 Mb. SANGÃO	[Assinatura]
13	Zila Umbelina Bitencourt Serafim	1348133	Estrada Geral Sangãozinho - Sangão	[Assinatura]
14	LAERCIO MONEGA	3.268.131	Av. PATRÍCIO LIMA, 902 TUBAÍ	[Assinatura]
15	Gustavo Bitencourt Serafim	5.093.512	Estrada Geral Sangãozinho - Sangão	[Assinatura]
16	Felipe Bitencourt Serafim	5.093.511-9	Estrada Geral Sangãozinho - Sangão	[Assinatura]
	João Ricardo Salvan	3.733.490	Rua Horácio Francisco - Sangão	[Assinatura]
	Andréia Silvanoterra Serafim	3639.838	Rua: GERAL S/N SANGÃO	[Assinatura]
	Gilvani Nilmar Serafim	4.754.271-3	Rua: GERAL S/N SANGÃO	[Assinatura]
	Marcelo Costa Vieira	5121564348	Rua Joas M. Silvano	[Assinatura]

(20)

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

27 JUN 2011

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRE O LADO ORIGINAL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Lucia Belysten Pereira	852 862	Estrada Geral Orvalho 1º	[Assinatura]
02	Imônio de	3421701	Estrada Geral Orvalho 1º	[Assinatura]
03	Julio Amado Peller	4437113	5C443 Km 2	[Assinatura]
04	Luciano Elias Mendes	4586440	Orvalho 2	[Assinatura]
05	Yago do Silva	589185-0	Sta Apolonia	[Assinatura]
06	Waldo Joao da Silva	2932885	Sta Apolonia	[Assinatura]
07	Jaqueline Ferreira	4837228	Sangão	[Assinatura]
08	Clotilde da Silva	99286234	Sangão	[Assinatura]
09	Ramon Juliano da Silva	5945612	Santa Apolonia - Sangão	[Assinatura]
10	Ramon Orlando da Silva	5.945.613	Santa Apolonia - Sangão	[Assinatura]
11	Antonio Carlos Colares	216833	Rod. S.C. 443, Km. 4	[Assinatura]
12	Reginaldo P. Filho	4639472	Rod. S.C. 443 Km 2	[Assinatura]
13	Ynas Pereira Martins	5.574.667	Rua Santo Antônio Dias	[Assinatura]
14	Ramon Bitencourt Ueira	587.398.3	Rua geral - Sangão - Sangão	[Assinatura]
15	Dominique Patricia	889577	Rua José Silveira geral	[Assinatura]
16	Simplicio Carlos Cunha	264939	Aven. Dunker 1/1	[Assinatura]
	Edimar J. Rocha	2383740	Rua Gregorio Duarte	[Assinatura]
	Denon J. do Silva	7.809.517	VOLNEI DUARTE	[Assinatura]
	Luiz Carlos de Souza	3.824.768	Maria Zaida	[Assinatura]
	Jaeger Gomes da S. Jr	2.710.440-0	Vilson Custodio	[Assinatura]

20

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

27 JUN 2011

Ministério das Comunicações
CONTEC/COLO/DIR

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
01	Pompeu De Aguiar	266972	Sangão	[assinatura]
02	Wilson Alen Galvão	3468.057	Imola II	[assinatura]
03	FRANCISCA S. DE SOUZA.	3.664.246	R. MATEUSO 2. JUAÇU N.º 200	[assinatura]
04	JULIANO CÉSIO DA SILVA	4.004.400	CENTRO SANGÃO	[assinatura]
05	Sumary D. R. Rocha	2.504.300	Centro Sangão	Sumary
06	Renato	2.271.970	SANTA APOLONIA	[assinatura]
07	Giseli Manoel	3.759.707	Estrada Geral Curão Sangão	Giseli
08	Cláudio Luiz Macedo	4.737.588	Santa Apolonia	[assinatura]
09	Acione Jordina da Silva	2383.232	Santa Apolonia Sangão	Acione
10	Carise Jordina de S. Moraes	2.501.745	Santa Apolonia Sangão	Carise
11	Elizabeth M. J. da Silva	3488.438	Santa Apolonia - Sangão	Elizabeth
12	Debra Petropki	4852.271	Santa Apolonia - Sangão	Debra
13	Yeser Roberto da Silva	2.677.696	Pangazinho - Sangão	Yeser
14	Yonny S. S. S. S.	4.561.390	Sangão - Sangão	Yonny
15	Luís Carlos Elano	5.352.128	Rua Ind. Pangazinho	Luís Carlos
16	S. D. Geodézio	4.501.389	BA. SC 443 Km 01 Sangão	S. D. Geodézio
17	[assinatura]	5.517.301	Sangão	[assinatura]
18	Lyrtia Teixeira	3.812.445	Sangão	Lyrtia
19	Yonny D. S. S. S.	1349008	Sangão - Sangão	Yonny
20	Yonny J. Teixeira	73.215	Sangão	Yonny

71 JUN 2011

ASSINADO EM PRESENCIA DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANGÃO

19
 05
 ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANGÃO

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Adair Jorge Reis Ceiva	1.182.308-8	BR 101 KM 388 Sangão/RS	<i>[Assinatura]</i>
02	Miriam da S Souza Alcina	1.730.316	BR 101 km 358 Sangãozinho	<i>[Assinatura]</i>
03	M ^{rs} dos Anjos J. de Souza	904.301	campo do Sangão	<i>[Assinatura]</i>
04	Luiz A. Duarte Silva	9.894.356	SC 443 km 2	<i>[Assinatura]</i>
05	Buairi da Rocha	1.730.089-8	SANGÃO - SC	<i>[Assinatura]</i>
06	Antonio José da Silva	4.228.435	Sangão	<i>[Assinatura]</i>
07	Maurício B. Pereira	2.215.100-1	morro grande Sangão	<i>[Assinatura]</i>
08	Elvira P Cardoso	5.517.200	Estrada Genl Arnalho IT	<i>[Assinatura]</i>
09	me aparecida da rocha	3504.738	Sangão	<i>[Assinatura]</i>
10	Roseli Pereira	2.150.124	Sangão	<i>[Assinatura]</i>
11	Guacimário Da's	3.469.691	morro grande	<i>[Assinatura]</i>
12	Edson Fernando	4.644.541	morro grande	<i>[Assinatura]</i>
13	Maria Zuleide Alves	2210.418	Morro Grande	<i>[Assinatura]</i>
14	Depora R. R. de Silva	8514.318	Morro Grande	<i>[Assinatura]</i>
15	Helvira Salazar melero	2539832	Sangão	<i>[Assinatura]</i>
16	Marieli Rosa Santo	3024.228	Sangão	<i>[Assinatura]</i>
	Patrícia de S. Pereira	3906639	morro Grande - Sangão	<i>[Assinatura]</i>
	Edson P. Costa	140.368	Sangão	<i>[Assinatura]</i>
	Adriano Marcion	3586592	Sangão	<i>[Assinatura]</i>
	Mauro ELmarcilio Rocha	20R/2.388.961	Sangão	<i>[Assinatura]</i>

27 JUN 2011




ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Mariana da Silva Drexler	4.258.667	Morro Grande - Sangão - 88717-000	Mariana
02	Broncille Bitternauht Pereira	4.437.838	Morro Grande - Sangão - 88717-000	Broncille B.
03	Edelza Vieira	6.745-617	Morro Grande Sangão - 88717-000	[assinatura]
04	Elizabeth Siroso Vierito	2.909.110	Morro Grande Sangão - 88717-000	[assinatura]
05	Rosiane Teixeira	2.710.850	Jaquaruna - Sangão - SC 88717-000	[assinatura]
06	Cleilixia Maria Alexandre	46.39.742-6	Morro Grande - Sangão - SC 88717-000	[assinatura]
07	Roniv M da Rosa	5.014.129-9	Centro Sangão - SC - 88717-000	[assinatura]
08	Verônica G. Ribeiro	2019.1562944	Centro Sangão - SC - 88717-000	[assinatura]
09	Wanda Antonio Gheardo	466892	Centro Sangão - SC - 88717-000	[assinatura]
10	Taly G. S. S.	5.974.039	Centro Sangão - SC - 88717-000	[assinatura]
11	Franci da Silva	5335763	Centro Sangão - SC - 88717-000	[assinatura]
12	Juliana J. Paula	4.977.966	Centro Sangão - SC - 88717-000	[assinatura]
13	Moisés da Silva	6.159.395	Centro Sangão - SC - 88717-000	[assinatura]
14	ALEX ESTEVALDO DE SOUZA	2.713.701	Rua Juvenal Rolatto Fernandes Super 8c	[assinatura]
15	Gilson Da Silva	9-5040249	Estrada Geral	[assinatura]
16	MARCO ANTONIO DE SAUDA	1.188.117	Estrada Geral	[assinatura]
17	RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA	2.389.723	Estrada Geral	[assinatura]
18	Ediane Lima	3.316.149	Sangão - Rua 27/ Setúrios 88717-000	[assinatura]
19	Walmir Seraf	267372	Rua José Manoel Seraf - 88717-000	[assinatura]
20				

27 JUN 2011
 CONFERE COM O ORIGINAL
 COPIA PUBLICA - Comissão de Comunicação

(20)
 93
 Das Com.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Aiani Francisco	5 160 5430	R. Horácio Francisco - 88717000/Sangão	Aiani Francisco
02	ANDREY SERAFIM BRASII	3759885	Rua 27 de Setembro - Centro - Sangão	Andrey S. Brasil
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

02

27 JUN 2011

2

CONSELHO
MUNICIPAL DE
RADIOCOMUNICAÇÃO
DE
SANGÃO

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JORGE JOÃO TEIXEIRA	73.245	SANGÃO / 88717-000	Jorge J. Teixeira
02	JOSÉ CARLOS DA ROCHA PORTO	1737812	SANGÃO / 88717-000	José Carlos Rocha Porto
03	NADJANARA MARTINHO EDUARDO	5.335.749-3	SANGÃO / 88717-000	Nadjanara M. Edu
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

03

SERVIÇO PÚBLICO - EM
 Ministério das Comunicações
 CONFERE DOM. D. ORIGINAL
 27 JUN 2011

DES. COM. U.
 99
 199

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Yucelia Esquivel Pacheco	2.157.894-0	R: São João Batista	Yucelia
02	José Pacheco	1568812-7	R: São João Batista	José
03	Oswaldo Alípio Cardoso	834 963	R: São João Batista	Oswaldo
04	Enaldo Cardoso	4356037	R: São João Batista	Enaldo
05	Alexivaldo de A. Machado de A.	3.868.633	R: Manoel Porfirio Pereira nº361	Alexivaldo
06	Mirlla I de Figueira	2216029-9	R: Rio Rincão	Mirlla
07	Maria Joalite R. Teixeira	4004069-0	Rio Rincão	Maria
08	João Pupi P. P. P.	2.384.349	R: Manoel Porfirio Pereira	João
09	Alison Zeballos	54414555	R: São João Batista	Alison
10	Janice M. B. de B.	691.004.54915	Estrada qual mora grande	Janice
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

10

27 JUN 2011

27 JUN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTEÚTO COM O OFICIAL

100

SCE

COMUNICAÇÃO

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Cristiane da Campore Guay	4.572.734	Estr. geral Aremba	
02	Diuse Tormentin	4.066.917	Estrada geral - Santa Apolônia - Sangão	
03	Roselda R. Vieira	2.388.970-5	Rod. BR 101 km 360 - Sangão	
04	Marcos Duarte	2.576.104	Rua 27 de setembro - Sangão	
05	Luiz Paulo Chacholera	677.295	RUA HONORATO FERREIRA	
06	Amarildo de Sá	326875.9	Rua Manoel Portinho - Sangão - 88717.000	
07	João Aluísio Tomaz Fumid	518769-1	Estrada Geral Chapada do Urvalho - Sangão	
08	Rever Corto	100237179	Rua Martinho Luiz Isaac	
09	Odemir Gabriel	22196499	ESTRADA SANTA POLÔNIA	
10	por favor e tudo	55394027	ORÇAO FRANCISCO Nº 352	
11	Klaudiane de Sá Martins	51128454	Rua Manoel Portinho Pereira - Morro Grande	
12			Campe de Sangão Sangão	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Larissa dos Santos	5 877.419	Água Boa 88717-000	Larissa dos Santos
02	Dalai Dalte Pellenz	131A-1655559	Água Boa 88717-000	Dalai Dalte Pellenz
03	Tânia Pereira Goulart.	5 806.592	Água Boa 88717-000	Tânia Goulart.
04	AISLANE JOSINO GONÇALVES	5 672.258	Morro Grande 88717-000	Aislane Josino
05	Andrezza Leivina Goulart	6.159.814	Água Boa 88717-000	Andrezza L. Goulart
06	Carla C. Santana	5.152.832	Água Boa 88717-000	Carla C. Santana
07	Andréia Goulart dos Santos	4.693.790-0	Água Boa 88717-000	
08	Simone Lp da Silva	5.658.332	Água Boa 88717-000	Simone Lp da Silva
09	Cleiton de Sa	5.063.214-0	Água Boa 88717-000	Cleiton de Sa
10	Bianca de Souza Vieira	6.036.824	Morro Grande 88717-000	Bianca
11	Anaely de Souza Vieira	2.710.819-8	Morro Grande 88717-000	Anaely
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 27 JUN 2011

SAC
 101
 2011
 COMUNICAÇÕES

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	<i>Karina M. Serafim de Souza</i>	<i>3.316.148</i>	<i>Rua Josué Luiz Duarte 322 - Sangão SC</i>	<i>[Signature]</i>
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 27 JUN 2011

103
 [Circular Stamp]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Julio de Aquino Francisco	6.036.371	Chopada do Orvalho	Julio de Aquino Francisco
02	Gerarani Vol. S. Jazezeco	5.752.123	SANGAÇO	Gerarani de Souza
03	Angela dos Santos França	6.306.922	Menos Grande	Angela dos Santos
04	Taffarel R. SILVA	5.565.632	MOURO GRANDE	Taffarel
05	Edson Pereira	5.063.971	SAUGAÇO	Edson
06	Cristhian F. Cabral	3.509.078	Santa Apolonia	Cristhian F.
07	Adaul De Souza	5.503.788	SANGAÇO	Adaul
08	Carla M. de S. Pinier	6.212.434	SANGAÇO	Carla
09	Jefei Rodrigues Cortes	5900.083	SANGAÇO	Jefei
10	Júnia Gaudant	5.974.658	Santa Eudiméia	Júnia
11	FELIPE VIEIRA	4.483.932	ORVALHO I	Felipe
12	Wilson A. Araújo	5.421.692	SANGAÇO	Wilson
13	Silton B. Borges	4.253.743	SANGAÇO	Silton
14	Fernando B. Souza	4.309.415	SANGAÇO CENTRO	Fernando
15	Roberto M. Gaudant	3.952.826	TURKHO	Roberto M. Gaudant
16	Edson Pereira	4.222.380	SANGAÇO	Edson
17				
18				
19				
20				

16

RECIBO Nº 10

CO PUBLI CC 1 EDI
 TENS Das Comunicaç
 ORE COM O ORSIA

1 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Regiane Custodio Sorato	4.082.738	Sangãozinho 88717-000	Regiane C. Sorato
02	Almeida Alano Vieira	5.187.644.4	Sangãozinho 88717.000	[Assinatura]
03	[Assinatura]	5R1730111	SANGÃOZINHO 88717.000	[Assinatura]
04	Srair Mario Sorato	930.144-5	Sangãozinho 88717.000	[Assinatura]
05	Maria de Fatima Sorato	1.909.550	Sangãozinho 88717.000	[Assinatura]
06	Edene da Silva Sorato	3.021.111	Sangãozinho 88717.000	[Assinatura]
07	Walter Vieira Filho	3.469.688	Sangãozinho 88717.000	[Assinatura]
08	Walter Arino Vieira	160184	Sangãozinho 88717.000	[Assinatura]
09	Sameli Patricia Vieira	2.212.069	Sangãozinho 88717.000	[Assinatura]
10	Frederico Pedro Vieira	1730176	Sangãozinho 88717.000	[Assinatura]
11	Elia Marta Alano Vieira	3.021.074	Sangãozinho 88717.000	[Assinatura]
12	Anderson Sorato	1.029.285.3	Sangãozinho 88717.000	[Assinatura]
13	Fúlia Laura Pacheco Sorato	1.905.705-9	Sangãozinho 88717.000	[Assinatura]
14	Flávia Souza Nunes	3.022.353	Sangãozinho 88717.000	[Assinatura]
15	Sebastião Manoel Nunes	2.712.316	Sangãozinho 88717.000	[Assinatura]
16	JORJANO ANTONIO TEIXEIRA	3469455	CENTRO - SANGA SC 88717-000	[Assinatura]
17				
18				
19				
20				

16

105
[Assinatura]

SERVIÇO PUBLICADO PELA
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 27 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Thaíma de A. do Rocha		Rua. SC. 443 K14 88717-000	Thaíma do Rocha
02	Maiara Soares Cândido	6.636.525	Rua Dowalino Dema - Centro	Maiara
03	Marcos Vinícius Soares Cândido	5-335.416-8	Rua Dowalino Dema - Centro 88717-000	Marcos
04	Roque Custera Joaquim Santos		Rua Eledório Borges - Centro 88717-000	Roque
05	Lamara Souza Turciana		Rua Dowalino Dema - Centro 88717-000	Lamara
06	Eduarda de Souza Fontana	5.208.453-1	Rua 27 de Setembro - Centro 88717-000	Eduarda
07	Luiz Henrique de Souza Fontana	5.208.454-0	Rua 27 de Setembro - Centro 88717-000	Luiz
08	Lucilia Martins Eduardo	274.278-9	Rua SC. 443, KM 4 - 88717-000	Lucilia
09	Janice Parolice Perrot	238.050-8	Burguesinho 88717-000	Janice
10	Dilora Rosinete Miguel	6.102.748	Estrada Aeral Cuião 88717-000	Dilora
11	Jadna S. da Silva	4.357.329	Rua José Manoel Serafim 88717-000	Jadna
12	Estelizia C. da Silva		Rua Jonas Goulart 88717-000	Estelizia
13	Suelen dos Santos Bezir	5.883.004	Estrada Aeral Sangãozinho 88717-000	Suelen S. Bezir
14	Valquíria Jolide da Silva Glóvans	3664960	Rua José Manoel Serafim 88717-000	Valquíria
15	Silvane dos Santos Silva	3.375.984	Roda SC. 443 K14 88717-000	Silvane
16				
17				
18				
19				
20				

15



COPIA PUBLICADA FEEL
 Afim de ser das Comunidade
 COM FERE COM O OPIV
 27 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Adelton João Miguel	2008520	Chapada do Onella 88717000	Adelton Joaúel
02	Josina Terezinha Goulart	4.668.488-3	Chapada do Onella 88717000	Josina T. Goulart
03	José dos Reis	1.286.843-0	Estrada Geral Morro Grande 88717000	José dos Reis
04	Cláudio Sérgio de Souza	4.990.065-	Podalho S.C 493 R02 88717000	Cláudio S.S.
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 27 JUN 2011


 Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão
 107

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Alex SANDRO FERNANDES CARVALHO	3759 603	Rod SC 443 Km 05 SANGÃO 8871700	Alex
02	Glória m ^a Serafim Romes		Estrada geral novo grande Sangão	Glória m.s. Romes
03	Arleide Latina D de Souza		Rodovia SC K ^o N ^o 1605 Sangão	Arleide de Souza
04	Alan + Luiz Francisco	5R1188.108	Rua Horacio Francisco 192 Sangão	Alan + L. Francisco
05	Maria Regina S. Tragniani	6R2 365 546	Estrada geral S. Apolônio Sangão	M ^{rs} Regina Tragniani
06	Isabelle monde maris		Estrada geral centro Sangão	Isabelle monde
07	Tracema R Teixeira		SC 446 Sangão	Tracema R T
08	Nilda Rada		SC 446 Sangão	Nilda Rada
09	Odete Rizado Franck		SC 443 K ² Sangão	Odete P. Franck
10	MARLENE BRASILE		SC Sangão	MARLENE
11	Gloria maximiano machado		Rua projetada	Gloria
12	Maria Ivanir Serafim	2.381.411	Rua Otavio Roberto fernandes	M ^{rs} Ivanir Serafim
13	maria Aparecida S. Esteron		Rua 27 Setembro 8871700	M ^{rs} Esteron
14	Maria Dalto Tachew			Maria Dalto
15	Luiz Jose Brasil.	6.522.313-9	Rua HORACIO FRANCISCO (sq. Bate)	Luiz Jose
16	Guilaine Filipeuto		Rua HORACIO FRANCISCO	Guilaine
17	Anderson gabriel Uliua			Anderson gabriel
18	Arleide Francisco Carvalho	3700675	Rod SC 443, nº 1230 - Centro - Sangão	Arleide
19	Arleide Francisco Carvalho		Horacia Francisco 170	Arleide
20	Isabelle de Carvalho		R: 27 de Setembro	Isabelle de C

20/08/2004
 Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	<i>Amoldo Brasil eiro</i>	<i>268601</i>	<i>R. HORÁCIO FRANCISCO - CENTRO - Sangão</i>	<i>[assinatura]</i>
02	<i>Grazieli Boaventura Miguel</i>	<i>6062067</i>	<i>Rod SC 443 Km 01 / Centro - Sangão</i>	<i>Grazieli B. Miguel</i>
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

02

27 JUN 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ENDEREÇOS
27 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

20

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Magali Martins da Silva	5912193	R. PORFÍRIO JOÃO PEREIRA-88717-000	Magali
02	Edmundo Tony Constat	3504061	Rod SC 443 Km 02	Edmundo
03	Marcia Regina de Souza Treccia	2.380.941	Rod SC 443 Km 02 Centro Sangão	Marcia Treccia
04	Daniel Durafim Romoz	3664639	ESTRADA GERAL SANGÃOZINHO - SANGÃO	Daniel
05	Maxisete da Rosa Oliveira Teixeira	3.036.564	Entrada Geral Santa Apolonia Sangão	Maxisete
06	Gilvani Treccia	2.382.191	Rod SC 443 KM 02, 1000 Centro Sangão	Gilvani
07	Cláudio Claudino	3943258	ESTRADA GERAL 443 KM 02. CENTRO	Cláudio
08	Tivan P. F. R. Licio	4852265	Rod SC 443 KM 05 STA APOLONIA	TIVAN
09	Gilvan Treccia Junior	4838132	Rod SC 443 KM 02 CENTRO/SANGÃO	Gilvan F. Jr.
10	Moisés Souza da Rosa	4586625	RUA ALICE H ANGELICA - CENTRO/MORRO	Moisés
11	Indionara Rocha Paulosano	5739076	Rua José Antônio da Silva	Indionara
12	Paula de Souza Ferreira	3613018	estrada Geral Santa Apolonia-Sangão	Paula
	General Sérgio Roberto	5.731.462-3	Est. Geral - Orvalho I - Sangão	General
	Valter Balandro	5.032.377-6	Est. Geral - Orvalho I - Sangão	Valter
	Luiz Carlos Batista	10298240	Rod. SC 443, Km 02 - CENTRO - SANGÃO	Luiz
	Herivelto de Castro Reynaldo	3.026.337	Morro Grande - Sangão	Herivelto
	ROGERIO Pedro da Silva	1903089	MORRO GRANDE - SANGÃO	ROGERIO P. SILVA
	Claudiane de São Martinho	51128454	MORRO GRANDE - SANGÃO	Claudiane S.M
19	Tony Mauro Constat	2058634	Rod SC 443 Km 02	Tony Constat
20	Thayná Treccia	48381314	Rod. SC 443 Km 02	Thayná Treccia

27 JUN 2011

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Orlando José da Silva	2.932.885	Parçada Geral S ^{ta} Apolonia Sangão SC	Orlando José da Silva
02	Divaldo Canara Candido	1023990	Rua 27 de Setembro - Sangão SC	Divaldo Canara Candido
03	Jair Ricardo Salvan	1.566.552	Rua Horácio Francisco - Sangão - SC	Jair Ricardo Salvan
04	Daniel Saturnino Goulart	2.008.808	Rod. SC 443 Km 04 - Sangão - SC	Daniel Saturnino Goulart
05	Pedro Manoel Branco	1181341	Rua Honorato Serafim Sangão SC	Pedro Manoel Branco
06	Jose Alcêo Rocha	5191906.913	Rod SC 443 Km 03 - Sangão SC	Jose Alcêo Rocha
07	Anderson Alcêo Rocha	5.210.987	Rod SC 443 Km 03 - Sangão SC	Anderson Rocha
08	Jose Alcêo Rocha	4.279.402	Rod SC 443 Km 03 Sangão SC	Jose Alcêo Rocha
09	Ariel Serafim Goulart	4.004.418	DISTRITO MORRO GRANDE SANGÃO SC	Ariel S. Goulart
10	Jair Ricardo Salvan	1.566.555	Rua Horácio Francisco - Sangão SC	Jair Ricardo Salvan
11	Roberto José da Silva	2.713.716	Rua Horácio Francisco Sangão SC	Roberto José da Silva
12	Amilton Goulart	2.383.714	Rua Alcino Rocha Sangão SC	Amilton Goulart
13	José Paulo Fernandes	465.029	Rod SC 443 Km 03 Sangão SC	José Paulo Fernandes
14	Olívio Saluade	3004667	Rod. Pedro dos Campos 296 Sangão SC.	Olívio Saluade
15	Adilson de Souza Rodrigues	43086977	Rua Ubirajara de Souza Sangão SC	Adilson de Souza Rodrigues
16	Reinaldo Goulart de Carvalho	6.102.010	Rua Horácio Francisco Sangão SC	Reinaldo Goulart de Carvalho
	Romário Campos	2800430	Parçada Geral Santa Apolonia Sangão	Romário Campos
	Clério Cascaes	3.016.384	Est. da General Santa Apolonia Sangão	Clério Cascaes
	Antonio Cascaes	0573539	Est. da General Santa Apolonia Sangão	Antonio Cascaes
	Belipe Cascaes	4641923	Est. da General Santa Apolonia Sangão	Belipe Cascaes

27 JUN 2011

INSTRUMENTO DAS COMITADAS
COMUNICADORA
DE SANGÃO
ORIGEM

20

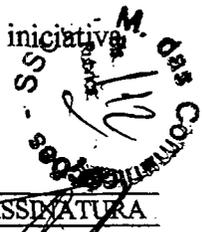
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANGAO

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



 20

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jaldinei de Souza	3.022.813	Rod. SC 443 Km 01 - Sangão - 88.717-000	<i>[Signature]</i>
02	JAIRO JOSE FELISBINO	1.349.464	RUA HONORATO SERAFIM, 73 CENTRO - SANGÃO 88717-000	<i>[Signature]</i>
03	Adriana Janice R. Salvador	3.214.066-5	Rod. SC 443 - Km 02 - centro Sangão - 88717-000	<i>[Signature]</i>
04	Angelo Dado.	3639807-2	Avenida de Setembro n. 899 - Centro - Sangão	<i>[Signature]</i>
05	Dilmi R. Floriano	20R/3.024.362	Rua Manoel Serafim Centro Sangão	<i>[Signature]</i>
06	Adriano Teixeira Serafim	4491742	Rod - SC 443 Km 01,5 Sangão	<i>[Signature]</i>
07	SAMUEL ZAVATTA	6R/2.809.284	Rod. SC 443 Km 01 N.º 995 - SANGÃO	<i>[Signature]</i>
08	Gilson P. Suruiá	5250016	Rua Domivaldo Dêmo.	<i>[Signature]</i>
09	Aluano in Vieira	3906 046	Morro Grande - Sangão.	<i>[Signature]</i>
10	Leite Cordeiro	238123-6	Rod. SC 443 - Km 2 - Centro - Sangão 88717-000	<i>[Signature]</i>
11	Nelson Ricardo Salvo	3.024.997	Rua Honório Francisco nº 602 Sangão	<i>[Signature]</i>
12	Anderson J. Cardoso	4.875.312	Entrada Geral Camp. Sangão	<i>[Signature]</i>
13	Antônio João Daminger	1.082.273	Entrada Geral ST. Apolônio Sangão	<i>[Signature]</i>
14	Santos Julio Salvo	174.656	Rua Honório Francisco - Sangão - SC	<i>[Signature]</i>
15	Mateus da Silva Teodoro	5.335.854	Entrada Geral Camp. Sangão - SC	<i>[Signature]</i>
16	Leite Cordeiro	1.561.085	Entrada Geral Camp. Sangão SC	<i>[Signature]</i>
17	Nelson Ricardo Salvo	1.566.551-8	Rod SC 443 Km 04 Sangão - SC	<i>[Signature]</i>
18	Franco Carlos Salvo	366 0518	Rua Ivo Salvo - Centro - Sangão SC	<i>[Signature]</i>
19	Jair Celestino Daminger	3021070	Entrada geral ST. Apolônio Sangão SC	<i>[Signature]</i>
20	Antônio Carlos Camargo	1344470	Rua Gênis Raim - Centro Sangão SC	<i>[Signature]</i>

27 JUN 2011

Assinatura dos Comunitários
CONFÉRMATO COMUNITÁRIO



Para:

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios -
Bloco "D"

29. EMA 13793/10

16



Anexo 07 - modelo de manifestações em apoio

Manifestação de entidades associativas e comunitárias

A MITRA DIOCESANA DE TUBARÃO , inscrita no CNPJ sob o nº 86.447.240/0061-95, com sede na Rua 27 de Setembro sn. Centro , município de [redacted], estado de Santa Catarina CEP 88717-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Sangão, 23 de Abril de 2010

Pe. Pedro de Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Pe. Pedro de Oliveira

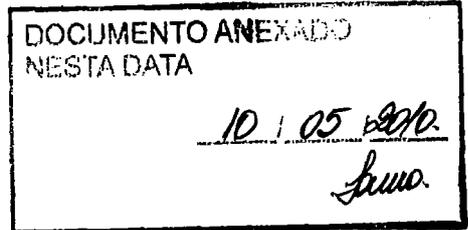
CPF: 771.467.199-87 RG- 23893524

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 022900/2010-54

SEAPA/SCE

07/05/2010-10:04



Atenção: para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.

SOVEX

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

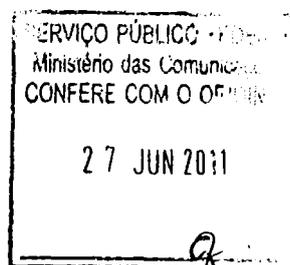
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.447.240/0061-95 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2000
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE TUBARAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R 27 DE SETEMBRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 88.717-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANGAO
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.		
Emitido no dia 23/04/2010 às 08:55:12 (data e hora de Brasília).		

Volta

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Adilson de Godava Franco	1344.812-9	batelamento São Tomé SIN M.G. CEP: 88717000	Adilson
02	Maria Constantino	20A12.382655	batelamento São Tomé 71 M.G. CEP: 88717000	Maria C.
03	Diogo Constantino	6233791	batelamento São Tomé 71 M.G. CEP: 88717000	Diogo C.
04	Sr. Silveira	S/R. - 1560244	batelamento São Tomé 83 M.G. CEP: 88717000	Sr. Silveira
05	Gilmar dos Silveira		batelamento São Tomé M.G. CEP: 88717000	Gilmar dos
06	Elite Damasceno	5.672.769	batelamento São Tomé 97 M.G. CEP: 88717000	Elite Damasceno
07	Flaviano de Godava	4668189	batelamento São Tomé 97 M.G. CEP: 88717000	Flaviano Godava
08	Margara Martins de Silva	6212438	R. Prof. João Pereira 334 CEP: 88717000	Margara J.
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 27 JUN 2011

08

M. das C.
 M. R.
 M. R.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Delia m ^{te} de Aguiar Felisbino	2009729	Ronorate Serafim - Sangão SC - 88717-000	Delia Felisbino
02	Tereza Luiza Castano dos Anjos		Rua Turbido Teus Centro. 88717-000	Tereza C. dos Anjos
03	Juliana A. Francisco	4.137.237-0	Chapada do Orvalho - Sangão - 88717-000	Francisco
04	Edna R. Vasconcelos	3148428	Rod. SC 443 Km 1 - Sangão - 88717-000	
05	Gláucia J S Cândido	3023442	Rua José Manoel Serafim - 88717-000	
06	Antônio Carlos Cândido	134444X	Rua José Manoel Serafim - Sangão 88717-000	
07	Katia Patrícia Rosa	3.834.507	Rua João Aves De Deus	Katia A. Rosa
08	Gláucia S. Cândido	5.421.615-0	Centro - Sangão - SC. 88717-000	Gláucia
09	Alain J da Rocha	3.472.149	Rua Alcino Rocha Centro 88717-000	Alain Rocha
10	Heiel S. de Souza		Rua Dervalino Demo 88717-000	Heiel Souza
11	José Luis Lima de Silva	22.158.10	Rua José Manoel Serafim 88717-000	José
12	Eduarda Amanda Teixeira		Rua José Manoel Serafim 88717-000	Eduarda
13	Tayna de Aguiar Felisbino	54464935	Rua Ronorate Serafim 88717-000	Tayna
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

13

SERVICO PUBLICO ELETRICO
Ministerio das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
27 JUN 2011

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão - S.R.C. - SCS

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

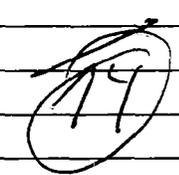
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JAIR MORONA DA SILVA	2742 291	ROD. SC 443 - CENTRO - SANGÃO 88717-000	Jair Morona
02	MARIA ALBERTINA DE AQUINO	4066 567	ROD. SC 443 - CENTRO - SANGÃO - 88717-000	Maria Albertina
03	ADEMIL LUI DE SOUZA	930 735	EST. GERAL MG - CENTRO - SANGÃO - 88717-000	Ademil Luis
04	LEANDRO RODRIGUES	6.226 504	ROD. SC 443 - CENTRO - SANGÃO - 88717-000	Leandro Rodrigues
05	JOSE FERMINIO SARAIVA	367 891	ROD. BR 101 - SANGÃOZINHO - SANGÃO - 88717-000	Jose Ferminio
06	JOÃO BATISTA CORREIA	1.731 452	ROD. BR 101 - SANGÃOZINHO - SANGÃO 88717-000	João Batista
07	JUAREZ ROSA DE SOUZA	1.903 937	ROD. SC 443 - CENTRO - SANGÃO 88717-000	Juarez Rosa
08	DIVO EMILIO MADEIRA	677 6094	ROD. SC 443 - CENTRO - SANGÃO - 88717-000	Divio Emilio
09	ARNALDO ANTONIO DA SILVA	1.029.514	EST. GERAL MG - CENTRO - SANGÃO - 88717-000	Arnaldo Antonio
10	VALTER BENJAMIN DE SOUZA	932 579	ROD. SC 443 - CENTRO - SANGÃO - 88717-000	Valter Benjamin
11	BRAZ PEDRO DA SILVA	1906 414	EST. GERAL MG - CENTRO - SANGÃO - 88717-000	Braz Pedro
12	Valma Rosendo Garcia	1.736 269-6	Rua ALCI 116 Parada Sangão 88717-000	Valma Rosendo
13	HERMINIO PATRÍCIO DA SILVA	679 023	RUA JOSE MANOEL SERAFIM - CENTRO - SANGÃO - 88717-000	Herminio Patricio
14	ZELIDE HONORINA DA SILVA	2.383 974	RUA JOSÉ MANOEL SERAFIM - CENTRO - SANGÃO - 88717-000	Zelide da Silva
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PUBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 27 JUN 2011



Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão
 118

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	GENESIO OTAVIO DE CARVALHO	2.008.182	RUA 27 SETEMBRO - CENTRO - SANGÃO - 88717-000	<i>[Assinatura]</i>
02	melânia Luiz Rocha	4.837.8593	Estrada geral criação - Sangão - 88717-000	<i>[Assinatura]</i>
03	Daiane contente Romes	4.162.783	Rua Domalino D'Amor - Sangão 88237854	<i>[Assinatura]</i>
04	Erica Fernandes Assis		Rua Jonas Gaulart, Sangão 36560194	<i>[Assinatura]</i>
05	Mesmeria Balleza Lima	4.906.261-3	Juvêncio I's, Sangão 88917-000	<i>[Assinatura]</i>
06	CRISTINA DE AGUIAR FELISBINO	54464978	Rua HONORATO SERAFIM - CENTRO - SANGÃO - 88717-000	<i>[Assinatura]</i>
07	RAFAEL JAIMÉ DE SOUZA	50328047	Rua HONORATO SERAFIM - CENTRO - SANGÃO - 88717-000	<i>[Assinatura]</i>
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 27 JUN 2011

07

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão
 1/6
 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marielene P. Rosa da Rosa	5.032.382-2	SC 4/34 Sangão 88717-000	Marielene
02	Priscila MA Inez de Souza	5.351.165-4	Rod. 493 Km 5 SC Sangão 88717-000	Priscila.
03	Matalia S de S Seiteira	3.831.036	Rod. SC.443 Km 5, SC Sangão 88717-000	matalia
04	Julia Zulma de Souza Patricia	2.388.937	Rodovia SC 443 Km 5, SC. Sangão 8871700	Julia
05	Jucimara A. da Silva	6.212.707	Rua Honorato - Sangão - 88717000	Jucimara
06	Jussara A. da Silva	6.212.719	Rua Honorato - Sangão - 88717000	Jussara
07	Geraldo Oscar da Silva	2.211.937	Rua Honorato - Sangão - 88717000	Gerardo
08	Márcia Aparecida A. da Silva	4.111.548	Rua Honorato - Sangão - 88717000	Marcia da Aguiar de S.
09				
10				
11				
12				08
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CDM O OFICINA
 27 JUN 2011

das Com
 1/0
 93

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edna Eduardo	5.908.465-8	Campe do Sangão 88717000	Edna Eduardo
02	Henoch da Silva	2081938-962	Campe do Sangão 88717000	Henoch da Silva
03	Eder de Bitemurt dos Santos	5.357.695-0	Campe do Sangão 88717000	Eder de Bitemurt dos Santos
04	Jairo Amaro Rocha	208/1.184.295	Campe do Sangão 88717000	Jairo Amaro Rocha
05	Lyrene Maria Pereira Rocha	7.318.342	Campe do Sangão 88717000	Lyrene Maria Pereira Rocha
06	Júlia Ilinda de Souza	208/2.388.575	Campe do Sangão 88717000	Júlia Ilinda de Souza
07	Tomaz de Souza	268.456-0	Campe do Sangão 88717000	Tomaz de Souza
08	Faleide Dorato de Souza	208/2-384.473	Campe do Sangão 88717000	Faleide Dorato de Souza
09	Quindemas Queiroz	3.024.359	Campe do Sangão 88717000	Quindemas Queiroz
10	Luonete Vilela	513.317.561	Campe do Sangão 88717000	Luonete Vilela
11	Santos José Vieira	6.212.245	Campe do Sangão 88717000	Santos José Vieira
12	Joel Santos Vieira	6.212.245	Campe do Sangão 88717000	Joel Santos Vieira
13	Santos José Vieira	585.939-5	Campe do Sangão 88717000	Santos José Vieira
14	Maria dos Prazeres P. de Souza	4.827.501-8	Campe do Sangão 88717000	Maria dos Prazeres P. de Souza
15	Dereginhy Ed. Goulart	3.812.514	Campe do Sangão 88717000	Dereginhy Ed. Goulart
16	José Gibon de Souza	3.759.195	Campe do Sangão 88717000	José Gibon de Souza
17	Gluzana M. Job	3.812.148	Sangão 88717-000	Gluzana M. Job
18	Grasiela J. S. Alano	5.562.904	Sangão -88717-000	Grasiela J. S. Alano
19	Genie F. Vieira	3.960.130	Sangãozinho 88717-000	Genie F. Vieira
20	Rustiani Dorato de Souza P	3.469.363	Campe do Sangão 88717-000	Rustiani Dorato de Souza P

27 JUN 2011

Ministro das Comunicações
 Presidente do Conselho
 de Regulação
 de Comunicações
 por Rádio e
 Televisão

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão
 27 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Alvino dos Santos	1-138069	Sangão 38717000	
02	JULIANA MENDES BERTON	5250.065-9	fazenda Apolônia 88717.000	
03	mãe das Dores Rabelo de Souza	3.171.829	Santa Apolônia 88717.000	
04	Acione Jordina da Silva	2019.383-232	Santa Apolônia 88717.000	Acione J. da Silva
05	Simone L. da Silva	4009188-4	Santa Apolônia 88717-000	
06	Rezimari da Silva	2.212.228	Santa Apolônia 88717.000	Rezimari da Silva
07	Marcos Feicima dos Santos	54462078	Santa Apolônia 88717.000	Marcos Feicima dos Santos
08	Spilma da Silva	5351142-5	Santa Apolônia 88717.000	
09	Volanda A. S. da Silva	2387.019	Santa Apolonia 88717.000	
10	Juraci da Silva	51R-1.730.305	Santa Apolônia 88717.000	
11	Juliana da Silva	5.335.751-5	Santa Apolônia 88717.000	Juliana da Silva
12	Mazzeno de Souza	62743874	Santa Apolônia 88717.000	Mazzeno de Souza
13	Orbetudes da Silva	5613.364.969	Santa Apolônia 88717.000	Orbetudes da Silva
14	MATEUS S. MARCON	4.301.621	SANTA APOLONIA 88717.000	
15	Fabiane Maria Serafim	4356474	Santa Apolonia 88717.000	Fabiane Maria Serafim
16	Leucide Formigini Berton		Santa Apolonia 88717.000	Leucide Formigini Berton
	João da Silva	589-1850	Santa Apolonia	João da Silva
	Rosilete Cascaes	25773879	Morro da Formiga 88830.000	Rosilete Cascaes
	Wagner V. Cascaes Felipe	5848848	Morro da Formiga 88830.000	Wagner V. Cascaes
	Werton Cascaes Madeira	580064-8	MORRO DA FORMIGA 88830.000	Werton C. Madeira

27 JUN 2011

CONFERE COM O ORIGINAL

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MANOEL CEZAR FELIPE	368 231	ESTRADA GERAL AREINHA - SANGÃO - SC 88717-000	[Assinatura]
02	NILSON LUIZ CARDOSO	367 675	ESTRADA GERAL AREINHA - SANGÃO - SC - 88717-000	[Assinatura]
03	PEDRO SERAFIM CARDOSO	1.732.263	ESTRADA GERAL AREINHA - SANGÃO - SC - 88717-000	[Assinatura]
04	LEONARDO JOAQUIM IZIDORO	405.208-0	ESTRADA GERAL AREINHA - SANGÃO - SC - 88717-000	[Assinatura]
05	MANGEL FRANCISCO JAPES	5R-1684.934	Estrada geral Areinha - Sangão - SC.	[Assinatura]
06	Murilo Japés de Souza	174-725-8	Estrada geral Areinha Sangão SC	[Assinatura]
07	Margarida da Silva	51A-832.988	Estrada geral Areinha Sangão SC	[Assinatura]
08	Serisone Felipe Simões	5.335.768-0	Estrada geral Areinha Sangão SC	[Assinatura]
09	Albertina de Souza Fernandes	5-187833-0	Est geral Areinha Sangão	[Assinatura]
10	Edimar Serafim Lopes	5-523.187-0	EST. GERAL AREINHA SANGÃO SC	[Assinatura]
11	Edimara Serafim Lopes	5-806-838	Estrada Geral Areinha - Sangão 88717-000	[Assinatura]
12	Dinêia Serafim Lopes	6-12.800.437	Estrada geral Areinha Sangão SC	[Assinatura]
13	ANDREI MADEIRA DE SOUZA	4977 277	EST. GERAL SÃO CRISTOVÃO - SANGÃO - 88717-000	[Assinatura]
14	ANDRE MADEIRA DE SOUZA	4977 2767	EST. GERAL SÃO CRISTOVÃO - SANGÃO - 88717-000	[Assinatura]
15	JOSE SAUL DE SOUZA	1 901 8487	EST. GERAL SÃO CRISTOVÃO - SANGÃO - 88717-000	[Assinatura]
16	AGUIINALDO MADEIRA DA ROSA	413 7386	EST. GERAL SÃO CRISTOVÃO - SANGÃO - 88717-000	[Assinatura]
17	LIANO ALANO CORDOVA	520 9509	ROD. SC 443 - CENTRO - SANGÃO - 88717-000	[Assinatura]
18	LIANO MADEIRA DA ROSA	5014 1295	EST. GERAL SÃO CRISTOVÃO - SANGÃO - 88717-000	[Assinatura]
19	RIGO APOLINARIO	5441 0517	RUA JOSE SILVEIRA GOULART - SANGÃO 88717-000	[Assinatura]
20	LIANO ALANO CORDOVA	5806039	ROD. SC 443 CENTRO - SANGÃO - 88717-000	[Assinatura]

27 JUN 2011

[Assinatura]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Amenas Francisca de da	2.009.214-8	R: José Antonio da Silva Rua Boa 88711000	Amenas
02	Valdivene Ferreira Ricardo	4.004.854	R: São João Batista SIN CEP: 88717000	Valdivene
03	Momel José Luiz	168.246	R: São João Batista 251 CEP: 88717000	Momel
04	Seli da Silva Scrimin	5/R 774.072	R: Amim Scrimin 054 CEP: 88717000	Seli Scrimin
05	ma Teresinha Dias	S/R-679.302	R: São João Batista 237 CEP: 88717000	ma Teresinha Dias
06	Isabela Stupp Dias	1.021.215	R: São João Batista M.G. Nº 237. CEP: 88717000	Isabela Stupp Dias
07	Maria Sabte da S. Pereira	513.609	R: São João Batista M.G. Nº 215 CEP: 88717000	Maria Sabte da S. Pereira
08	Maria Inadel Luiz Silvano	5/R-1.909.103	R: São João Batista M.G. Nº 175 CEP: 88717000	Maria Inadel Luiz Silvano
09	Bibele Teixeira de S. da Silveira	413788801	R: São João Batista 140 M.G. CEP: 88717000	Bibele Teixeira de S. da Silveira
10	André Teixeira de Souza	5.739.583	R: São João Batista 140 M.G. CEP: 88717000	André Teixeira de Souza
11	Vergílio Mário Teixeira de Souza	5/R-1.344.491	R: São João Batista 140 M.G. CEP: 88717000	Vergílio M. Souza
12	Adriana A. Pereira	3.578.217	R: São João Batista 120 M.G. CEP: 88717000	Adriana A. Pereira
13	Santo Gilino da Silva	20R/2.387.322	R: São João Batista SIN M.G. CEP: 88717000	Santo Gilino da Silva
14	Genusa de da Silveira	5.063.213-2	R: Hieracio Francisco SIN SANGÃO CEP: 88717000	Genusa de da Silveira
15	Beticya Machado de da	5.724.548	R: Momel Porfirio Pereira 361 M.G. CEP: 88717000	Beticya de da
16	Kenedy de da Martins	5112847-0	R: Momel Porfirio Pereira 333 M.G. CEP: 88717000	Kenedy de da
17	Momel Francisco Teixeira	5/R-1.904.128	R: São João Batista SIN M.G. CEP: 88717000	Momel Francisco Teixeira
18	Maria Selina M. da Silva		R: São João Batista 50 M.G. CEP: 88717000	Maria Selina M. da Silva
19	Marc-adel da Silva Pedrosa	8104039972	R: São João Batista SIN M.G. CEP: 88717000	Marc-adel da Silva Pedrosa
20	Marcia Genivaldes de Souza	47533145	R: São João Batista SIN M.G. CEP: 88717000	Marcia Genivaldes de Souza

27 JUN 2011

Ministério das Comunicações
 CONFES: 30M/R OR/SIN

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Epuracida m ^a Inês de Souza	4.977.824-2	Rodovia 434-50/88717-000	
02	Maria Inês Deza de Souza	51R.904.751	Rodovia 434 189717000	
03	Maria Inês de Souza		Rodovia-434 Centro - Sangão 88717000	
04	Arnau M ^a Miguel da Rosa	3.960-4853	SC 434 - Centro Sangão/88717-000.	Arnau
05	Gregório Antonio da Rosa	1.025.610-5	SC 434 - Centro Sangão/88717-000.	
06	Rosineira N. da Rosa DAgostin.	3.759.202	SC 434 SANTA APOLÔNIA SANGÃO/88717.000	ROSINEIRA
07	Simone L da Silva	4370665	morro grande - Sangão - 88717000	Simone L da Silva
08	Eraldo S. da Silva.	1.737.811-7	morro grande - Sangão - 88717.000	Eraldo S da Silva
09	Renane P Louizetto	3.191.910	SC 434 SANTA APOLONIA - 88717.000	Ru.
10	Luiz Carlos Borges		SC 434 Santa Apolonia - 88717.00	Luiz Carlos Borges
11	Jairma Martins	2150737	SC 434 Santa Apolonia 91420154	Jairma Martins
12	Roseli da Silveira Martins	2677722.3	SC 434 Santa Apolonia 91420154	Roseli S. Marti
13	Cristiano MALMA		SANGÃO Morro Grande 9158572	
14	Ademar R. Ferreira	R 586-025	SC. 443 Santa Apolonia 88717000	Ademar R.F.
15	Germano P. Ferreira	5.416.981-9	SC 443 Santa Apolonia 88717000	Germano P. F.
16	M ^a Esty F. Jartou	3.906.824-2	SC Rua Horácio Francisco 88717000	Esty
17	Edmil de Souza Santos	20112716813	Rua Horácio Sangão 8871700	
18	Edilton Antonio da Silva	4.370.993	Estrada Geral Arua Sangão 88717000	
19	Antonio da Rosa	771.774	Estrada Geral CR 443. 88.717000	
20	Vali Z m da rosa	022971729-23	CR 443 Sangão 88717000	Vali

27 JUN 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

20

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Simone Azevê da Silva	4668188-4	Estrada Geral Santa Apolonia 88717-000	
02	Valdirney Constantino de Souza	5.131.561-0	Estrada Geral Campo da Sangão 88717-000	Valdirney de Souza
03	Elijo Melchior	586.2124	Rodovia SC 443 KM 2 900	
04	Adilson Luiz da Silva	931.106-6	Rodovia SC 443 KM 2 88717 000	
05	Edino Demiciano Sousa	5.655.397	Rodovia SC 443 KM 3 88717 000	
06	Mylena Macre, Cz da Silva	3.024.571	Rodovia SC 443 KM 2 88717 000	
07	Primar Fabian Fernandes	4586421	Rod. SC 443 Km 4 Centro 88717 000	
08	Madeline Fontaneche	3523589	R. Alice Angelica 88717000	
09	MASSID SILVINO	3.549.377	Rua PORFIRIO JOSE PEREIRA 9955-798	
10	Alex Soares Alamo	3.812.907	Estrada Geral Azevê 88717000	Alex Soares Alamo
11	Aluísio Roberto Ferreres	1.901.850-9	Rod. SC 443 KM 01 CENTRO 88717000	
12	Yeni Jany	269774	Alameda Arlindo 88717000	
13	Bilmar Manoel Eduardo	1.182.796-3	Rua Darcilene Demas 88717000	
14	Christina Eduardo de Aguiar	2.380.208	Rodovia SE 443 KM 01 88717000	
15	Geraldo Feliciano	2213.031	Rua Miguel Vitor Alves Moura Gomes	
16	Manoel Miguel de Souza	513349	Rod. SE. 443 1 KM 07 88717 000	
17	Mauro Silveira Vieira	253.335-9	Rua Manoel Augustino de Souza, 147, MG	
18	Robson T. Paiva	3.504.056-4	Rua Otavio Roberto Fernandes	
19	Robson T. Paiva	047913693	Santa Apolonia	

27 JUN 2011

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ROBSON SALVADOR	4779.625-1	RD SL 443 Km 2 88717-000	Robson Salvador
02	Carla de Souza Rodrigues	1.185.1535-8	RD SL 443 Km 2 88717-000	Carla de Souza Rodrigues
03	Carolina Maria de Rodrigues	4-852-121-2	RD SL 443 Km 2 88717-000	Carolina Maria de Rodrigues
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

03

27 JUN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO COMUNITÁRIO DE ORÇAMENTO

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

nistério

rios,

100 -

entral

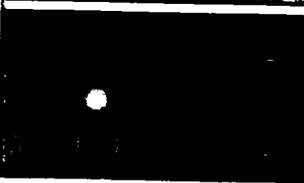
a, DF,

D R -

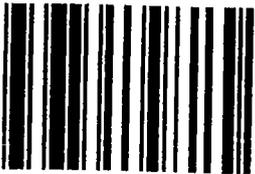
O

SO

LO



R



CONFERENCE CONF. 01-511

27 JUN 2011

Q



versão 2.0.0

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SC	Sangao	29	53000.012861/10	11.232.171/0001-62 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA SANGAOENSE	EM ANÁLISE INICIAL 207
SC	Sangao	29	53000.013793/10	518.328.109-25 - Adenor Correa 09.642.288/0001-72 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANGÃO 538.477.299-20 - JAIRO JOSÉ FELISBINO	EM ANÁLISE INICIAL 207

2 itens.

1

VOLTAR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.013793/10 Localidade/UF: Sangão/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANGÃO
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S3817	28S3816
Longitude	49W0728	49W0745

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.46

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Jonas Goulart,s/n°, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Jonas Goulart,s/n°, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua José João Silvano, s/n°, Morro Grande		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se isntruído .
 ****Tem concorrente

 Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 27 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.013793/10 Localidade/UF: Sangão/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANGÃO
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto social fls. 43 a 48 registrado ata de fundação fls. 36		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
354		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls 14		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls 14		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls 14		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls 50		
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos Validade: 27/02/2014
	Nome do Dirigente	CPF Cargo Maioridade / Emancipação Nacionalidade Declaracao
	Jairo José Felesbino	000.000.000-00 Diretor Geral Sim Sim Sim
	Dalane Menegali Vieira	111.111.111-11 Dir. Administrativ Sim Sim Sim
	Amauri Vicente	222.222.222-22 Dir. de Operações Sim Sim Sim

SERVIÇO PÚBLICO - Sim
 Ministério das Comunicações - Sim
 CONFERE COM O OR^{em} - Sim
 27 JUN 2011
 Página 1 de 2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.013793/10 Localidade/UF: Sangao/SC
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANGÃO
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

13. **Conclusão da Análise**
Processo juridicamente regular e instruído

Luciana

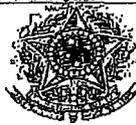
(Analista)

Luciana Costa

Chefe de Serviço de Atendimento ao Cidadão

SERVIDOR PÚBLICO DE EOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
[Signature]



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária.

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

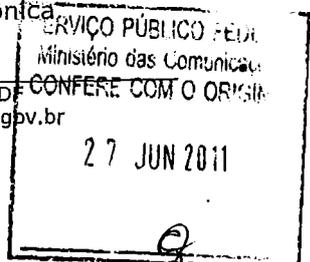
1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Espanhada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão
Localidade: Sangão

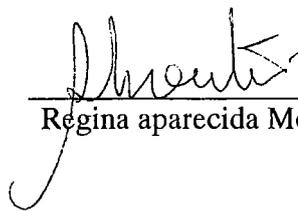
UF: SC

Processo: 53000013793/10

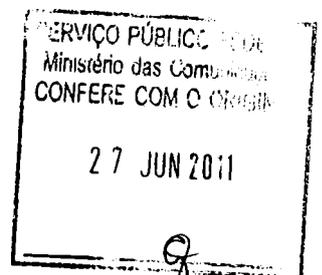
Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 134 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 10 de novembro de 2010.



Regina aparecida Monteiro /SIAPE: 1320958



Min. das Comunicações
Fls. 136
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7180 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 36 de novembro de 2010.

Ao Senhor

Jairo José Felisbino

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

Rua José João Silvano, s/nº, Distrito de Morro Grande, Caixa Postal nº 21

88717-000 – Sangão - SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.013793/10, na localidade de **Sangão - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

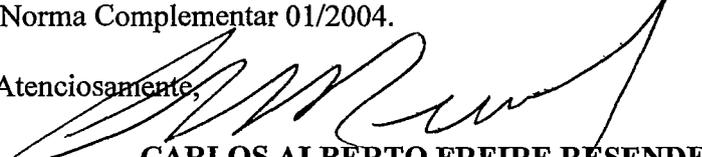
1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

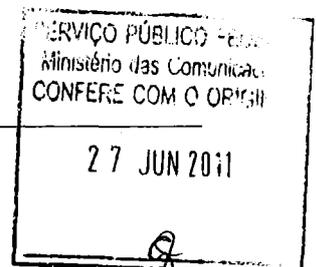
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

lc

- DOS/SSCE-MC



29º EXIG.



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANGÃO
Rua Jonas Goulart, s/n Centro – Caixa Postal nº 21
88717-000 – [REDACTED]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 063442/2010-11

ASS/GAB/SCE

07/12/2010-11:56

Ofício nº 014/2010

Sangão – SC, 01 de Dezembro de 2010

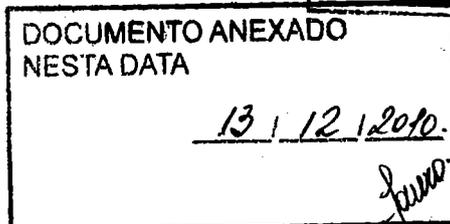
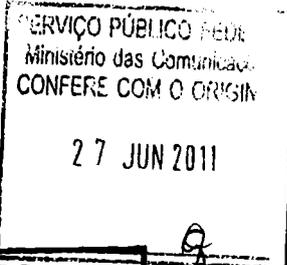
Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviço
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900
Brasília/ DF

Assunto: **Envio de Certidão**

Em resposta ao Ofício nº 7180/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, Segue em anexo as
Certidão solicitada da Justiça Estadual e Federal. Processo nº [REDACTED]

Atenciosamente,

JAIRO JOSÉ FELISBINO
Presidente



Setor



26/11/2010

0007216

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6907

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

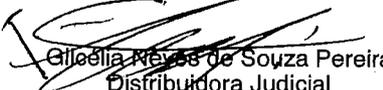
JAIRO JOSÉ FELISBINO, brasileiro(a), casado, administrador de empresa, portador do RG: 1349464, CPF: 538.477.929-20, residente na Rua: Honorato Serafim, Centro, CEP: 88717-000, Sangão - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, sexta-feira, 26 de novembro de 2010.


Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial

PEDIDO Nº:

0007216





26/11/2010

0007217

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6908

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

DAIANE MENEGALI VIEIRA, portador do RG: 4004091, CPF: 047.466.269-10. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

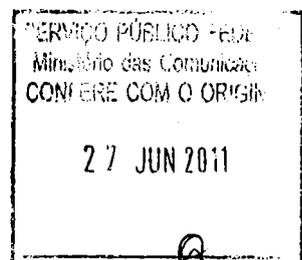
Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, sexta-feira, 26 de novembro de 2010.


Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial

PEDIDO Nº:

0007217





26/11/2010

0007218

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6909

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

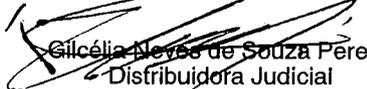
AMAURI VICENTE, brasileiro(a), portador do RG: 13497758, CPF: 480.052.319-20, residente na Rua José Silveira Goulart, Centro, Sangão - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

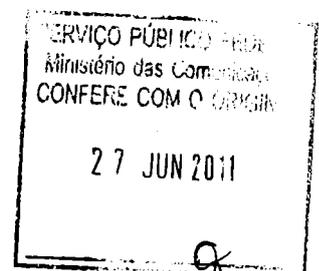
Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, sexta-feira, 26 de novembro de 2010.


Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial

PEDIDO Nº:

0007218





26/11/2010

0007219

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6910

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

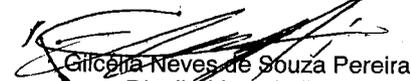
LUCIANO BRAZ EDUARDO, portador do RG: 03785167, CPF: 020.439.349-37. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

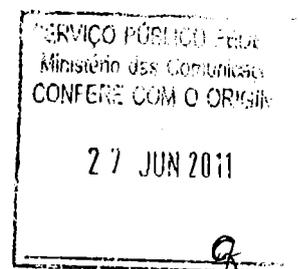
Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, sexta-feira, 26 de novembro de 2010.


Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial

PEDIDO Nº:

0007219





26/11/2010

0007220

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6911

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

ALÉCIO JOÃO GOULART, brasileiro(a), solteiro, portador do RG: 1738069, CPF: 029.757.149-47, residente na Estrada Geral, (próximo à antiga Engecar), Santa Apolônia, CEP: 88717-000, Sangão - SC. *****

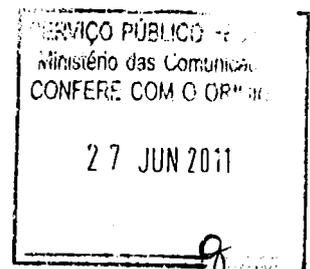
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, sexta-feira, 26 de novembro de 2010.


Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº: 0007220




26/11/2010

0007221

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6912

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

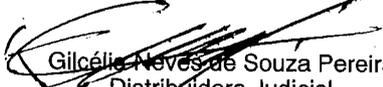
GILVANI FRECCIA, brasileiro(a), casado, despachante, portador do RG: 2382191, CPF: 750.399.589-00, residente na Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão - SC. *****

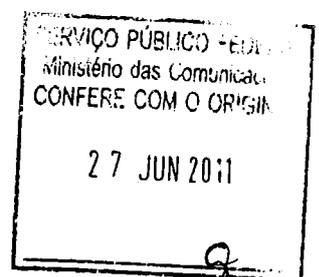
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, sexta-feira, 26 de novembro de 2010.


Gilcéia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº: 0007221




26/11/2010

0007222

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6913

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

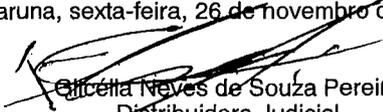
VALDINEI DE SOUZA, brasileiro(a), solteiro, estudante, portador do RG: 3813022, CPF: 990.366.909-78, residente na Rua : 07 de Setembro, Centro, CEP: 88717-000, Sangão - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

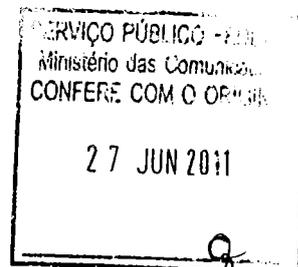
Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, sexta-feira, 26 de novembro de 2010.


Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial

PEDIDO Nº:

0007222





26/11/2010

0007223

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6914

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

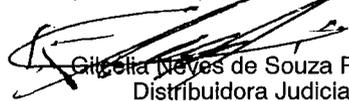
LUCIANA DE SOUZA EDUARDO VIEIRA, brasileira, casada, professor, portador do RG: 4639264, CPF: 006.641.409-12, residente na Rodovia SC 443, Centro, CEP: 88717-000, Sangão - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, sexta-feira, 26 de novembro de 2010.


Gilcélia Neryes de Souza Pereira
Distribuidora Judicial

PEDIDO Nº:

0007223





26/11/2010

0007224

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6915

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

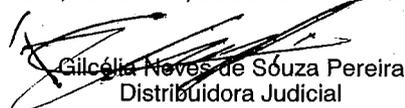
ALEX ETEVALDO DE SOUZA, brasileiro(a), casado, policial civil, portador do RG: 27132013, CPF: 806.536.859-04, residente na Rua Vinte e Sete de Setembro, Centro, CEP: 88717-000, Sangão - SC. *****

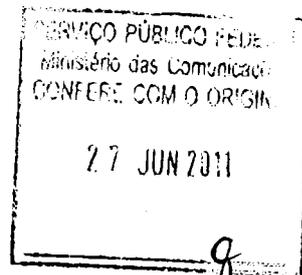
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, sexta-feira, 26 de novembro de 2010.


Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº:

0007224





26/11/2010

0007225

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6916

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

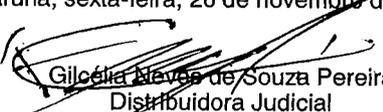
JORGE CRUZ PEREIRA, brasileiro(a), casado, diretor, portador do RG: 19003943, CPF: 617.093.609-68, residente na Rua João Evangelista, Riachinho, Jaguaruna - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

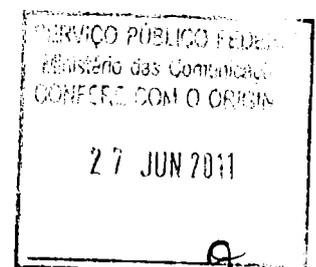
Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, sexta-feira, 26 de novembro de 2010.


Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial

PEDIDO Nº:

0007225





26/11/2010

0007226

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6917

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

LOURIVAL JOSE DA SILVA, portador do RG: 10256911, CPF: 417.256.209-44. *****

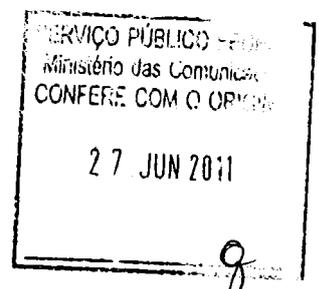
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, sexta-feira, 26 de novembro de 2010.

Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº: 0007226



26/11/2010

0007230

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6919

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

SANTOS PEREIRA, portador do CPF: 480.052.159-91. *****

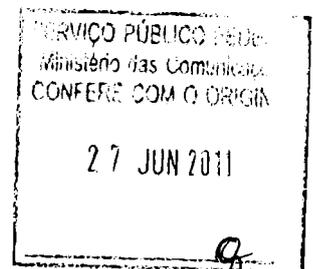
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, sexta-feira, 26 de novembro de 2010.

Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº: 0007230



3876



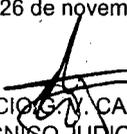
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: JAIRO JOSE FELISBINO
CPF: 538.477.929/20

NADA CONSTA \

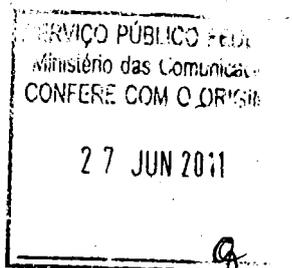
Tubarão, 26 de novembro de 2010


MARCIO G. N. CASTILHO
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 26/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/11/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: SANTOS PEREIRA
CPF: **480.052.159/91**

NADA CONSTA

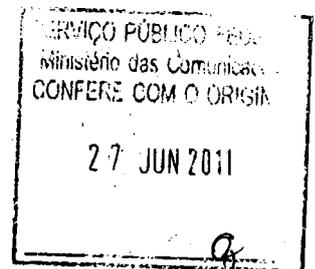
Tubarão, 26 de novembro de 2010


MARCIO G. V. CASTILHO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 26/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/11/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01





3889



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: LOURIVAL JOSE DA SILVA
CPF: 417.256.209/44

NADA CONSTA

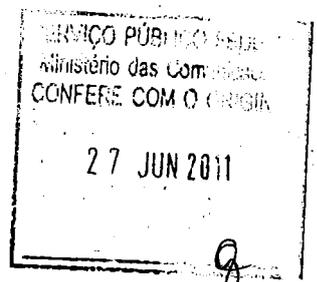
Tubarão, 26 de novembro de 2010


MARCIO A. V. CASTILHO
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 26/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/11/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01





3886



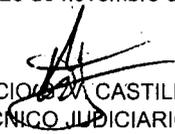
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: JORGE CRUZ PEREIRA
CPF: **617.093.609/68**

NADA CONSTA

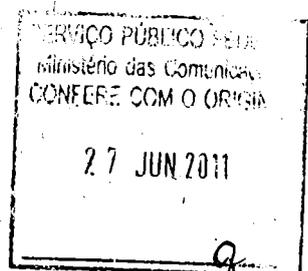
Tubarão, 26 de novembro de 2010


MARCIO ZWI CASTILHO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 26/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/11/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: ALEX ETEVALDO DE SOUZA
CPF: **806.536.859/04**

NADA CONSTA

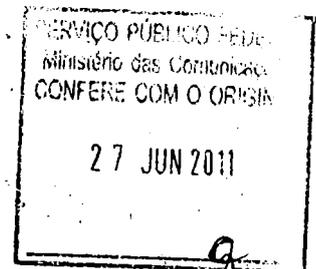
Tubarão, 26 de novembro de 2010


MARCIO V. CASTILHO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 26/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/11/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico), até 25/11/2010 às 01:01





3883



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: LUCIANA DE SOUZA EDUARDO
CPF: **006.641.409/12**

NADA CONSTA

Tubarão, 26 de novembro de 2010


MARCIO B. V. CASTILHO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 26/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/11/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011




3882



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: VALDINEI DE SOUZA
CPF: **990.366.909/78**

NADA CONSTA

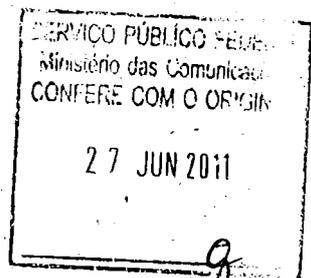
Tubarão, 26 de novembro de 2010


MARCIO G. V. CASTILHO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 26/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/11/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01





3880

57
9
30099 - 5304

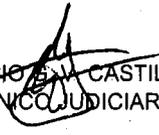
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: GILVANI FRECCIA
CPF: **750.399.589/00**

NADA CONSTA

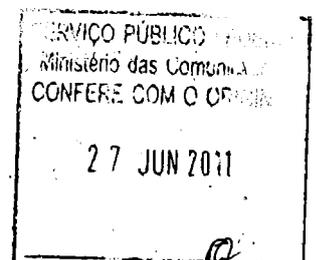
Tubarão, 26 de novembro de 2010


MARCIO S. V. CASTILHO
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 26/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/11/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01





3879

158
OK
2008-2009

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: LUCIANO BRAZ EDUARDO
CPF: **020.439.349/37**

NADA CONSTA

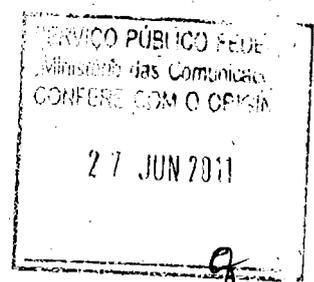
Tubarão, 26 de novembro de 2010


MARCIO CAV. CASTILHO
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 26/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/11/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01





3878



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: AMAURI VICENTE
CPF: **480.052.319/20**

NADA CONSTA

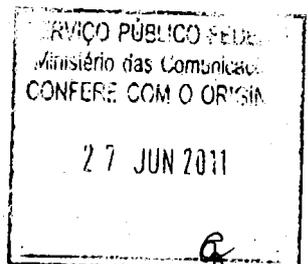
Tuparão, 26 de novembro de 2010


MARCIO G. V. CASTILHO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 26/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/11/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01





3877



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: DAIANE MENEGALI VIEIRA
CPF: **047.466.269/10**

NADA CONSTA

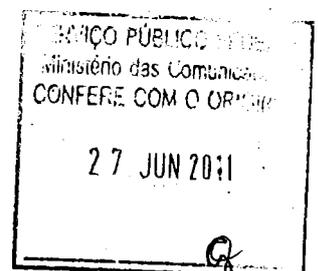
Tubarão, 26 de novembro de 2010


MARCIA S. V. CASTILHO
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 26/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/11/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01





3894



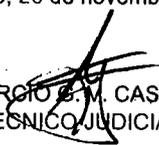
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: ALECIO JOAO GOULART
CPF: **029.757.149/47**

NADA CONSTA

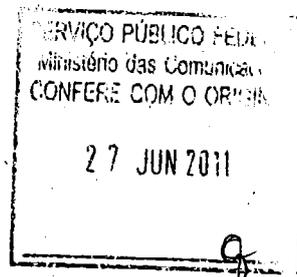
Tubarão, 26 de novembro de 2010


MARCIO B. M. CASTILHO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 26/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/11/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01





CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
g

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO - JURÍDICO

163
[Handwritten signature]

Localidade: Sangão

UF: SC

Processo: 53000.013793/10

Processo instruído com as certidões confer-
me esta nº 261/10.

Vide despacho
fls 132/133

SERVIÇO PÚBLICO - FEN
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

21/12/10

[Handwritten signature]

Analista Responsável

Luciana Coelho Costa

Coordenadora de Serviços de Comunicação

SERACK.ORACAO@DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.013793/10 Localidade/UF: Sangão/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANGÃO
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S3817	28S3816
Longitude	49W0728	49W0745

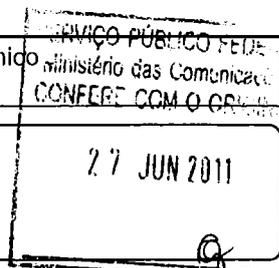
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.46

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Jonas Goulart,s/n°, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Jonas Goulart,s/n°, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua José João Silvano, s/n°, Morro Grande		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico
 ****Tem concorrente



Regina Aparecida Monteiro

 Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 ___/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ___/___/___

Processonº _____ Localidade: _____

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Redigido técnico

Brasília, 12 / 01 / 11

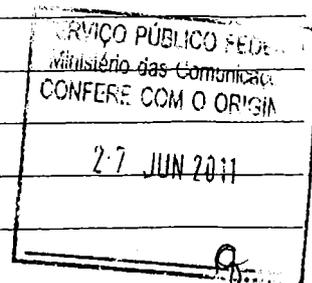
Analista responsável: *Almeida*

SLAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:



SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Brasília, ____ / ____ / ____ **Analista responsável:** _____

SIAPÉ:

Min. das Comunicações
Fls. 166
Fubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 241 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de 01 de 2011.

Ao Senhor

JAIRO JOSÉ FELISBINO

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

Rua José João Silvano, s/nº, Distrito de Morro Grande, CX nº 21

88717-000 – Sangão - SC

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. 53000013793/10, na localidade de Sangão - SC, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

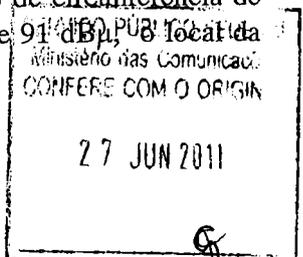
1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ, e local da



167
SS

sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

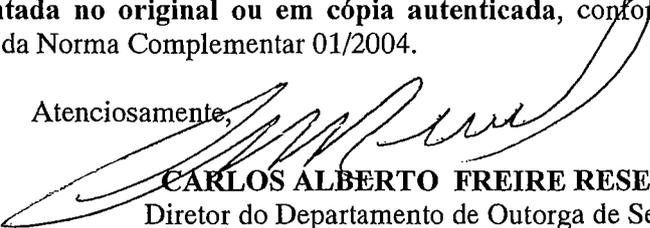
7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

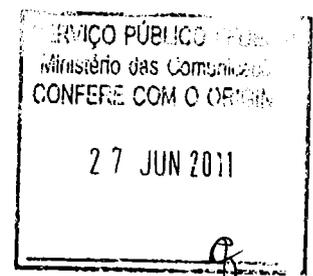
8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



29º EXTO.



[REDACTED], 03 de Fevereiro de 2011

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
BRASÍLIA-DF

Ref.: Ofício nº 241 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Projeto Técnico Radcom
Processo nº: [REDACTED]
Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão
Sangão - SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 007873/2011-71
SEAPA/SCE
15/02/2011-09:11

SEBEO

Prezado(s) Sr(es):

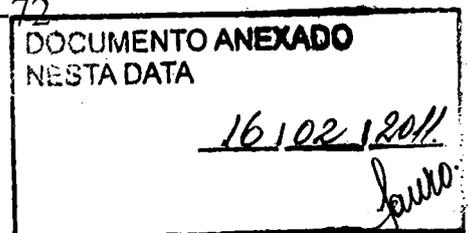
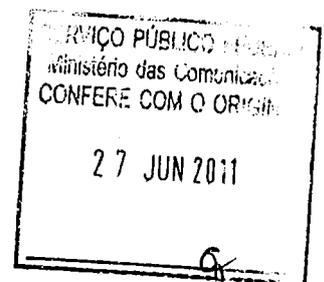
Segue em anexo, o projeto técnico da Rádio Comunitária FM, da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão**, município de Sangão – SC, conforme a documentação alencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04.

Atenciosamente

[Handwritten Signature]

Jairo José Felisbino
CPE/538.477.929-20

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão
CNPJ 09.642.228/0001-72





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que,

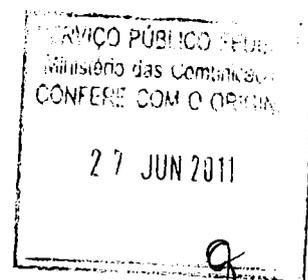
- a- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas sejam sanados.

- b- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperemos as nossas transmissões.

Jairo José Felisbino
CPF 538.477.929-20

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão
CNPJ 09.642.228/0001-72

Sangão/SC, 03 de Fevereiro de 2011

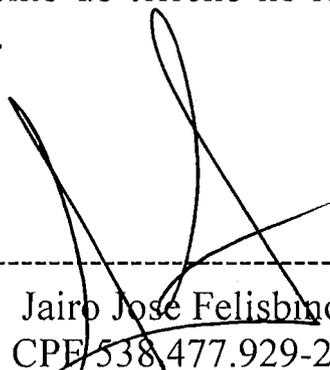




DECLARAÇÃO

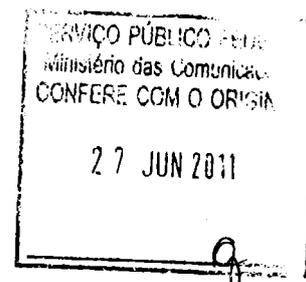
Declaramos para os devidos fins que,

A cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão**, município de Sangão/SC, não tem desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) km em torno do local do sistema irradiante.



Jairo José Felisbino
CPE 538.477.929-20
Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão
CNPJ 09.642.228/0001-72

Sangão/SC, 03 de Fevereiro de 2011

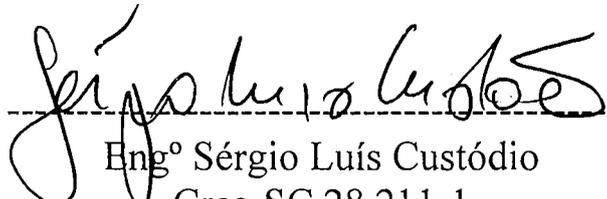




DECLARAÇÃO

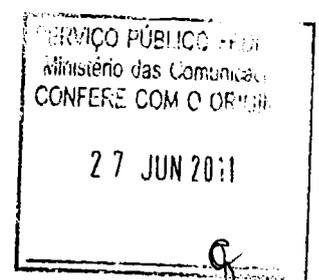
Declaramos para os devidos fins que,

A cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão**, município de Sangão/SC, não tem desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) km em torno do local do sistema irradiante.



Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

Sangão/SC, 03 de Fevereiro de 2011

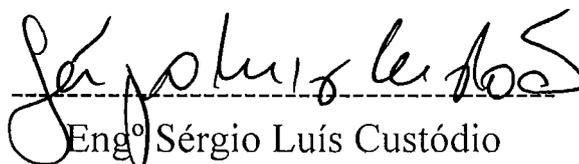




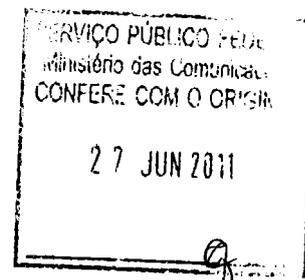
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que,

A instalação ora proposta da Rádio Comunitária FM da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão**, município de Sangão/SC, não fere os gabaritos de proteção a aeródromos.


Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

Sangão/SC, 03 de Fevereiro de 2011



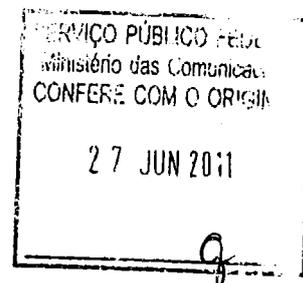


PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins que a instalação ora proposta da, Rádio Comunitária FM, da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão**, município de Sangão/SC, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que, o contorno de 91 dbu da emissora não fica situado a mais de 1 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

Sangão/SC, 03 de Fevereiro de 2011



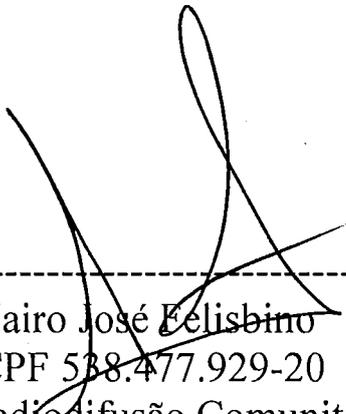


Informações adicionais

Foi necessário alterar o local inicial sugerido para a Radcom da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, com coordenadas geográficas constante da portaria de execução do serviço, para um novo local distante 700 metros deste, ficando dentro do raio de até 1 Km das coordenadas iniciais.

Tal alteração, surgiu em função da necessidade de melhorar a cobertura do sinal da radcom, nas comunidades da cidade de Sangão, a serem atendidas pela emissora comunitária.

A antena e transmissor, não ficarão na mesma edificação do estúdio/sede da emissora. A interligação destes, será feita via cabo, da operadora de telefonia.



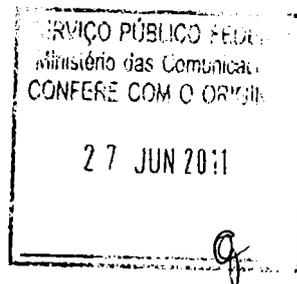
Jairo José Elisbino

CPF 538.477.929-20

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

CNPJ 09.642.228/0001-72

Sangão/SC, 03 de Fevereiro de 2011





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0916-06-0312**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/06/2006**

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN, 256KF8EHF

Modulação: FM.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 30/06/2006.

Quando do seu fornecimento, o(s) produto(s) deve(m) estar ajustado(s) na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

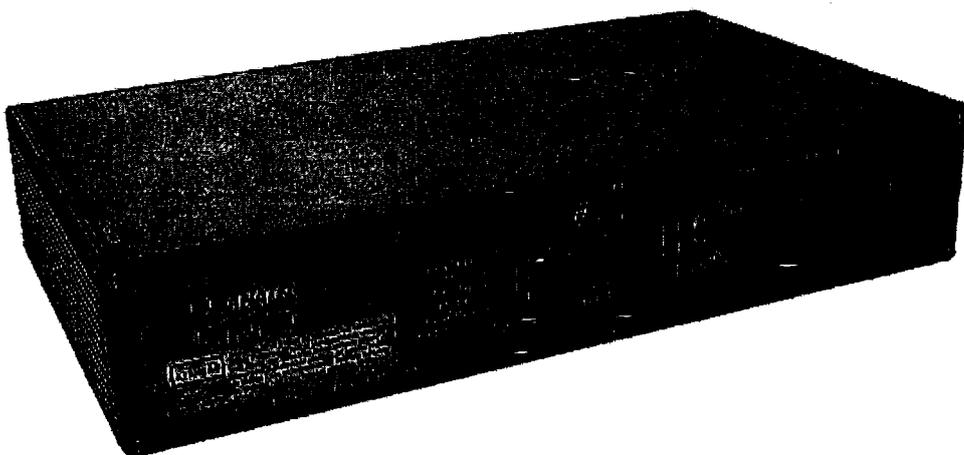
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Ministério das Comunicações
27 JUN 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

Emprega tecnologia de componentes de última geração SMT (Surface Mounting Technology), reduzindo interferências eletromagnéticas, melhorando desempenho em condições de vibração, diminuindo números de furação na placa de circuito impresso e permitindo que os valores sejam bem mais precisos.

Benefícios:

- Alta confiabilidade;
- Alta eficiência;
- Baixa temperatura;
- Totalmente testada em processo de Burn-in;
- Caixa metálica com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática micro texturizada;
- Fonte de alimentação própria;
- Alta imunidade a ruído;
- Protegido contra sobrecargas, transientes de rede ou falhas de sistemas irradiante;
- Rápida monitoração de funcionamento dos circuitos internos;
- Produto de acordo com as normas do ministério das comunicações;
- Facilidade de instalação;
- Homologado pela Anatel, clique aqui para ver o certificado;
- Pode ser fornecido com kit de instalação;
- 3 meses de garantia conforme CDC;
- Pode ser adquirido com mais 9 meses da garantia (opcional) perfazendo 12 meses de garantia total.

Clique aqui para ser direcionado ao kit de instalação.

Características Técnicas: MTFM98 (potência de saída = 25 Watts)	
Especificações de Entrada de alimentação:	
Tensão de Alimentação – MTAC1210	127/220 Vac (+/- 15%) selecionável externamente
Eficiência	Mínimo, 85% a plena carga com tensão AC nominal.
Isolação (mínima)	Entrada e Saída: 1.500 Vac Entrada e Chassi: 1.500 Vac Saída e Chassi: 500 Vac
Temperatura de trabalho	De 0°C a 60°C de temperatura ambiente de trabalho a 100% de carga
Potência	Menor que 0,100 Kilowatts
Especificações Técnicas:	
Temperatura de Operação	0°C a 60°C
Umidade	95% sem condensação
Estabilidade de Frequência	+/- 5 PPM
Número de Canais de RF	1 (um), programável por microcontrolador.
Modo de Controle e Geração de Frequência	VCO controlado por PLL
Tipo de Modulação	Frequência Modulada (FM)
Tipo de Emissão	180KF3EGN / 256KF8EHF
Faixa de Frequência	87,4 Mhz a 108,0 MHz
Emissão de frequências espúrias e Harmônicas fora da faixa	De 120 à 240 KHz => mínimo de 25 dBc De 240 à 600 KHz => mínimo de 35 dBc Maior que 600 KHz => mínimo de 60 dBc
Resposta de Frequência de Áudio	20 Hz a 15.000 Hz (com pré-ênfase de 75us)
Ruído de FM (relação a 100% de modulação)	Menor que 55 dB psofométricos
Ruído de AM (relação a 100% de modulação)	Menor que 60 dB psofométricos
Frequência da Sub-portadora Piloto	19.000 Hz +/- 2 Hz
Nível de Modulação do Sinal Piloto	10 % do desvio máximo
Desvio Máximo da Portadora	+/- 75 KHz nominal
Impedância de Entrada de Áudio	600 Ohms balanceado 300 Ohms desbalanceado
Impedância de Saída de Antena	50 Ohms desbalanceado
Nível de Áudio para Desvio Máximo	+/- 200 mVrms balanceado +/- 400 mVrms desbalanceado
Distorção Harmônica (máxima)	Melhor que 3%
Separação de Estéreo	Melhor que 42 dB
Dimensões Mecânicas:	
Largura	433 mm
Altura	95 mm
Comprimento	270 mm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

Peso aproximado	4,7 Kg
Reservamos o direito de alterar qualquer característica sem prévio aviso	

Min. das Comunicaç.
Rubrica
14050

Atenção:

O equipamento deve ser colocado em operação somente após a obtenção da licença de operação emitida pela Anatel, que deverá ser solicitada pelo próprio comprador. A Montel não se responsabiliza pelo uso indevido do aparelho, fora dos padrões e normas legais ditadas pela Anatel.

 **Fale com o Presidente**
presidente@montel.com.br

Home | Produtos | Solicite Orçamento | Empresa | Novidades/Notícias | Suporte | FAQ | Contato

© 2010 Montel. Todos os direitos reservados.
Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
Rua João de Paula Franco, 409, São Paulo - SP
Fone: (11) 5523-2733

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORDEM
27 JUN 2011
9



TRANSMISSOR AUXILIAR

Solicitamos que seja incluído na licença da emissora um transmissor auxiliar. Este é necessário para o caso de defeito no transmissor principal, evitando que a emissora tenha que ficar fora do ar nesta situação.

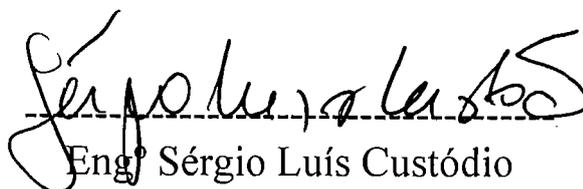
Optou-se pelo seguinte transmissor auxiliar:

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo: TEC113

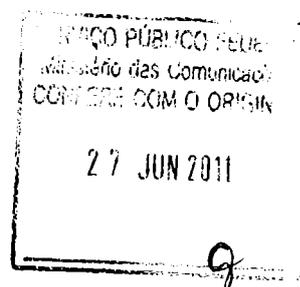
Certificado de Homologação: 0717-03-0345

Potência de operação: 25 watts.



Eng^o Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

Sangão-SC, 03 de fevereiro de 2011





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0717-03-0345**

Validade: Indeterminada

Emissão: 23/06/2003

Fabricante:

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO 120 ARCO-ÍRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 20030526.02012, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

TEC113

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

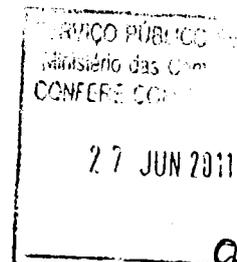
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

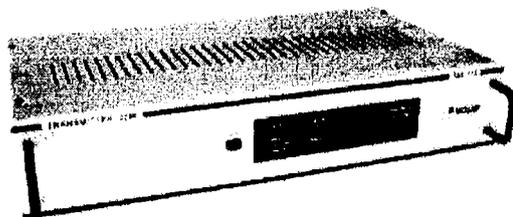




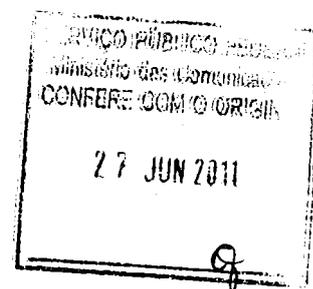
TEC 113

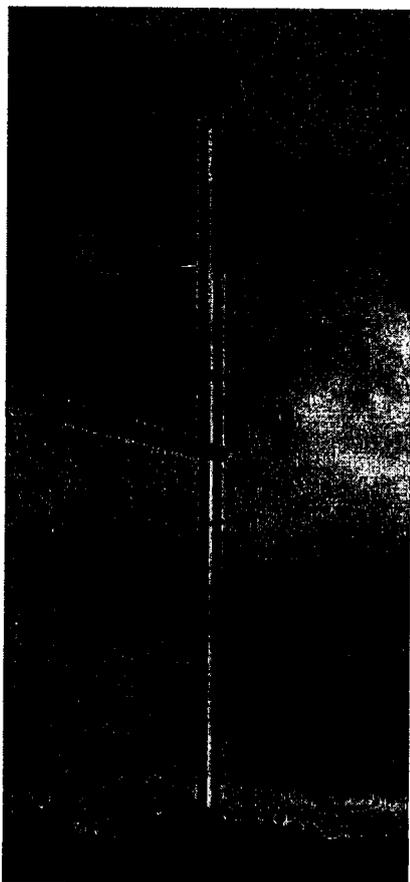
TRANSMISSOR DE 25W

- Homologado pela Anatel.
- Transmissor de FM 25W.
- Estado Sólido.
- Monitoramento DIGITAL de status.
- Controle DIGITAL de onda estacionária.
- Possibilidade de ajuste interno de frequência.



Catálogo de Produtos Teclar





Antena AD 1/2 RC

Para Rádios Comunitárias



Diagrama de Irradiação Horizontal

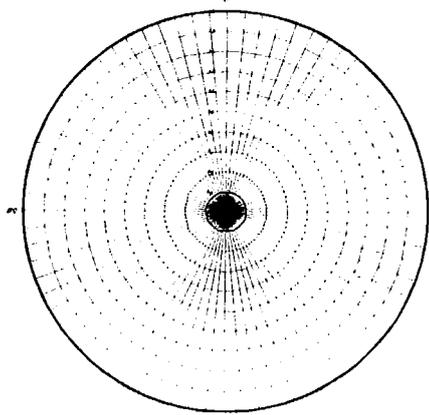
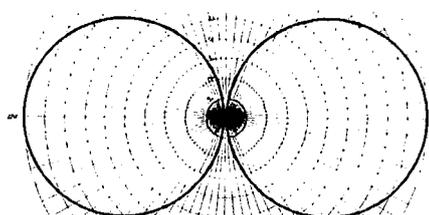


Diagrama de Irradiação Vertical

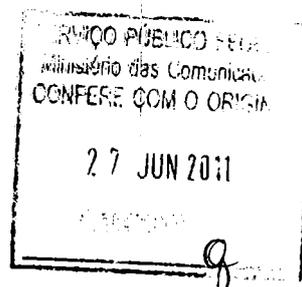


CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:

Faixa de Operação:	88 - 108 MHz
Ganho na Faixa:	Cortada para cada canal
Potência Máxima:	0 dBd
R.O.E.:	1 KW
Impedância:	Menor que 1,20
Conector:	50 Ohms desbalanceados
	Tipo "N Macho" (Fêmea se solicitado)

CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:

Dipolo:	Tubo de Latão
Gôndola:	Tubo de Alumínio
Isoladores:	Teflon
Soldagem:	A união dos tubos de latão é feita com solda prata
Peso Total:	7 Kg





CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3954824-3

1 página 1 de 1



A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREA

Contratado
ENGENHEIRO ELETRICISTA 028211-1 Empresa Executora
SERGIO LUIZ CUSTODIO
 RUA ALTAMIRO GUIMARHES 05 TUBARAO
 CENTRO 88701-300 SC Fone Fax
 Fone: 483626-5531 Fax: -- 561.317.719-87 Normal
 engenheirosergiocustodio@gmail.com

Contratante
ASSOCIAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA SANGÃO 09642288000172
 RUA 27 DE SETEMBRO, SN
 CENTRO SANGÃO SC
 88717-000 04899155335

Resumo do Contrato
 - PROJETO E INSTALAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM. - RELATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 303 ANATEL.

Início em: 02/02/2011 Término em: 07/02/2011 Honorários: R\$650,00 Valor Obra/Serviço: R\$650,00

Identificação da Obra/Serviço
ASSOCIAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA SANGÃO 09642288000172
 RUA 27 DE SETEMBRO, SN
 CENTRO SANGÃO SC
 88717-000 04899155335

Assinaturas

TUBARAO
 02/02/2011

Sergio Luiz Custodio
 SERGIO LUIZ CUSTODIO
 561.317.719-87

ASSOCIAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA SANGÃO
 09642288000172

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico ART: 3954824-3

Participação Técnica Individual	Atividades			
	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	12 54	B0109	10,00	20
	16 15	B0109	2,00	20

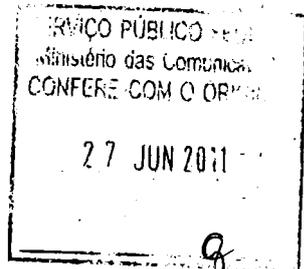
Entidade de Classe
 AREA/TB

Regularização

Descrição Complementar
 PROJ, INST, REL CONF RES 303 ANATEL

Este documento só terá validade Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para afeirir www.crea-sc.org.br
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.



Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



Clique [aqui](#) para imprimir o boleto

Descrição de Débitos:

- Profissional **SERGIO LUIZ CUSTODIO**
- Nro. ART... 3954824-3
- Proprietário ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA SANG
- Localizacao: RUA 27 DE SETEMBRO, SN
- Cidade..... SANGAO

EA-SC

104-1

Recibo do Sacado

CEDENTE			VENIMENTO	
CREA-SC CNPJ 02.511.643/0001-64			12/02/2011	
NOME/NÚMERO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	DATA DO DOCUMENTO	AGÊNCIA/COD. CEDENTE
9028211395482480009	3954824-3	DUPLICATA	02/02/2011	2481 / 051159-5
(R) VALOR DOCUMENTO	(R-) DEDUÇÕES	(R-) ACRÉSCIMOS	VALOR CORRADO	
33,00				

SACADO
SERGIO LUIZ CUSTODIO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

013793/2010.



AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SSCE / MC – SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO “R”
3º ANDAR – ANEXO OESTE – SALA 300
FONE: 0XX61 3311-6177
70.044-900 - BRASÍLIA - DF



CORREIOS



FC0928/38

MP

PESO (kg) 0,259

MANDOU, CHEGOU

SZ 10472158 4 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.013793/10 Localidade/UF: Sangão/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANGÃO
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S3839	28S3816
Longitude	49W0717	49W0745

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.04

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua SG 104, s/n°, Centro
2.1.	Endereço do Studio Rua SG 104, s/n°, Centro
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? Não
----	---

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora
-----	---

Rua 27 de setembro, s/n°, Centro

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Sim
-----	--

12.	Conclusão da Análise
-----	----------------------

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O OFICIA

27 JUN 2011

Regina Aparecida Monteiro
 Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.013793/10 Localidade/UF: Sangão/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANGÃO
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Antron Ind. eCom. Ltda c. Modelo: AD/1/2 RC	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim Altura: 20,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda b. Modelo: MTFM-98 c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0916-06-0312	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Não
16.	Conclusão da Análise
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá informar como fará a ligação estúdio x transmissor	

 Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

PROCESSO PÚBLICO
 COMISSÃO COM O GRUPO
 27 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 241 /01/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14/01/11

Processo nº 53.000.013.793/10 Localidade: SANGÃO-SE

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Petic. ligac.ão do transmissor ao studio

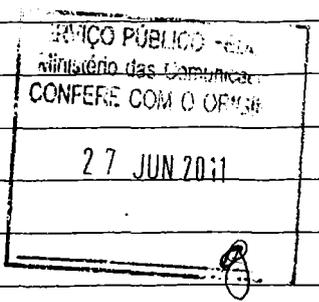
Brasília, 22/02/11

Analista responsável: [assinatura]
SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: _____



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº **1085** /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, **3** de **maio** de 2011.

Ao Senhor

JAIRO JOSÉ FELISBINO

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

Rua José João Silvano, s / nº, Distrito de Morro Grande , Cx nº 21
88717-000/ Sangão / SC

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000013793/10**, na localidade de **Sangão / SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada , cumpre-nos informar o que se segue:

A requerente solicitou a autorização do local de instalação do sistema irradiante à rua SG 104, s /nº, Centro de coordenadas 28S3839 e 49W0717 e a do estúdio à Rua 27 de setembro, s /nº, centro, com coordenadas geográficas 28S3817 de latitude e 49W0743 de longitude, afastando-se em 0.97 Km do local de transmissão.

Cumpre-nos esclarecer que, de acordo com a Legislação vigente o estúdio e o transmissor devem ser instalados, preferencialmente, na mesma edificação, **não sendo permitida a instalação de estúdio auxiliar, nem o uso de frequência destinados aos serviços auxiliares de radiodifusão e correlatos.**

Diante ao exposto, solicitamos informação por parte da entidade de que forma será feita a ligação estúdio e transmissor , encaminhando :

- **“descrição técnica detalhada”** da comunicação do estúdio e o transmissor, tendo em vista que a distância entre ambos é de **0,97 Km**, devendo ser descrita e assinada pelo engenheiro projetista responsável pelo projeto, visto que no ato da instalação a mesma será verificada pela ANATEL.

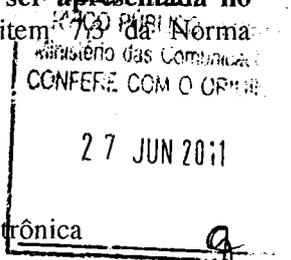
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



29.03.11

3
M. das Comunicações
Fig.: 192
Rúbrica: [assinatura]

Sangão, 17 de Março de 2011

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013796/2011-98
SEAPA/SCE
22/03/2011-08:24

Ref.: Ofício nº 10857/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC
Processo nº: [redacted]

Prezado(s) Sr(es):

Referente ao ofício acima, segue descrição detalhada da situação de comunicação entre o estúdio e o transmissor/antena da Radcom, da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão.

Descrição técnica detalhada:

A necessidade de colocar o estúdio afastado do local do transmissor da Radcom surgiu devido aos seguintes fatores:

O local proposto para o transmissor/antena, possui melhor cobertura de sinal para as comunidades do município de Sangão, a serem atendidas pela Radcom. [redacted], não possui nenhuma emissora de rádio ou tv, e a Radcom será a primeira emissora de radiodifusão do município, um veículo de comunicação de grande importância para a comunidade.

O local específico das coordenadas geográficas do aviso de habilitação da Radcom de Sangão/SC, não possui boa cobertura de sinal para as comunidades do município, pois a topografia do terreno é bastante acidentada.

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, ganhou gratuitamente, o local para a instalação da Radcom na Rua SG 104, SN – Centro – Sangão/SC.

Neste local será construído o Centro Poliesportivo do Município de Sangão, com várias instalações físicas, que também abrigarão a Radcom da Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão.

Enquanto não ficar pronto estas instalações que abrigarão a Radcom de Sangão (Sede, Estúdio, Transmissor, Sistema Irradiante), solicitamos no projeto técnico encaminhado, que o estúdio fique na Rua 27 de Setembro, SN – Centro, e o Transmissor/Antena fique na Rua SG 104, SN – Centro, locais que distam 0,97 Km.

O transmissor, ficará instalado em uma casa provisória de alvenaria, ao lado de uma torre para a antena, na Rua SG 104, SN – Centro – Sangão – SC.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
23/03/2011
[assinatura]

27 JUN 2011
[assinatura]

CEM. das Comunicações
Fl. 193
27 de Junho de 2011

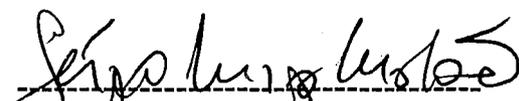
Concluídas as obras do Centro Poliesportivo de Sangão (que abrigaram as instalações Radcom de Sangão), a sede da Associação, o estúdio, o transmissor, e a antena, ficarão todos na mesma edificação neste local. Nesta ocasião, será solicitada outra licença da Radcom para esta nova situação.

No momento, com a instalação do estúdio na Rua 27 de Setembro, SN – Centro – Sangão – SC, a interligação entre este, e o transmissor na Rua SG 104, SN – Centro – Sangão – SC, será feita por linha física da operadora de telefonia fixa BrasilTelecom (atualmente operadora OI). Trata-se de um linha LPP, linha privada permanente, que é disponibilizada pelas operadoras de telefonia fixa para emissoras de radiodifusão a baixo custo mensal.

Como não é permitido o uso de link aéreo, nas frequências destinadas aos serviços auxiliares de radiodifusão e correlatos para emissoras de Radcom, esta foi a alternativa encontrada para solucionar a situação atual da Radcom de Sangão – SC.

Como dissemos acima, trata-se de uma situação provisória, posteriormente a Radcom de Sangão ficará integralmente instalada na mesma edificação, a Rua SG 104, SN – Centro – Sangão – SC.

Atenciosamente



Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211/01

Jairo José Felisbino
Presidente da Associação de Radiodifusão
Comunitária de Sangão

CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
9

PARA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” 3º andar – anexo oeste – sala 300
Brasília – DF
Cep – 70044-900

013743/2010

AC SANGÃO
18 MAR 2011
SANGÃO - SC

18 MAR 2011
SANGÃO - SC

AC SANGÃO
18 MAR 2011
SANGÃO - SC



SEDEX

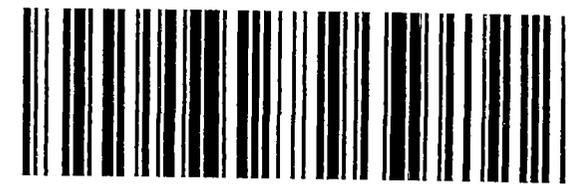
AR MP

PESO (kg)

0,034

MANDOU, CHEGI

SZ 34710446 5 BR



SSCE - M. das
Fia. - M. das
Fia. - M. das
Fia. - M. das
Fia. - M. das

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 MAR 2011
SANGÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
SANGÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.013793/10 Localidade/UF: Sangão/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANGÃO
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S3839	28S3816
Longitude	49W0717	49W0745

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.04

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua SG 104, s/n°, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua SG 104, s/n°, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua 27 de setembro, s/n°, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído		

Regina Monteiro

 Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.013793/10 Localidade/UF: Sangão/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANGÃO
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Antron Ind. eCom. Ltda
		c. Modelo: AD/1/2 RC
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 20,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda		b. Modelo: MTFM-98
		c. Categoria: 2 H
		d. Certificado: 0916-06-0312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não

16. Conclusão da Análise

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O OF

27 JUN 2011

Regina Aparecida Monteiro

Regina Aparecida Monteiro
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Comunicações
Fl. 198
Rubrica
SCE

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 064 /2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.013793/2010, protocolizado em 23/03/2010.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, município de Sangão, Estado de Santa Catarina;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão inscrita no CNPJ sob o número 09.642.288/0001-72, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua 27 de setembro, s/nº, Centro, município de Sangão, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14/03/2010 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 22/03/2010** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
27 JUN 2011

interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Jonas Goulart, s/nº, Centro, no município de Sangão, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 28º38'18"S de latitude e 49º07'28"W de longitude. Estas coordenadas foram não alteradas, antes mesmo da primeira análise técnica.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** pelo que se depreende da memória do documento de folha 131, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às fls. 195 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatou-se que o processo encontrava-se juridicamente regular e instruído tendo sido solicitada a apresentação das certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU e a apresentação do

Fls.: 199
Rubrica
SSES
COMUNICAÇÃO

projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 132 a 197).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fl 169, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 196. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 197, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
 - declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
 - certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de

27 JUN 2011

serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Jairo José Felesbino	Diretor Geral
Daiane Menegali Vieira	Dir. Administrativo
Amauri Vicente	Dir. de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
Rua SG 104, s/nº, Centro, município de Sangão, Estado de Santa Catarina.
- coordenadas geográficas
28°38'39"S de latitude e 49°07'17" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls 195, bem como "Formulário de Informações Técnicas" fl. 169 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

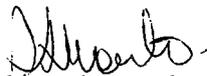


Relator da conclusão Jurídica

Luciana Coelho Costa

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1333825
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Brasília, 12 de abril de 2011.



Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro
Matr.: 1320968
Chefe de Serviço
de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE



SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES
Fl. 203
Rubrica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de abril de 2011.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo.

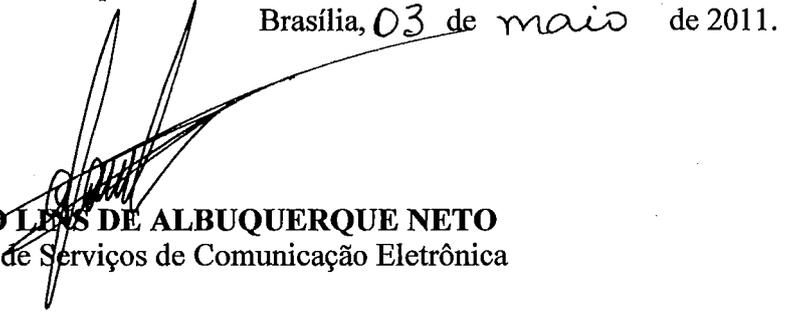
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

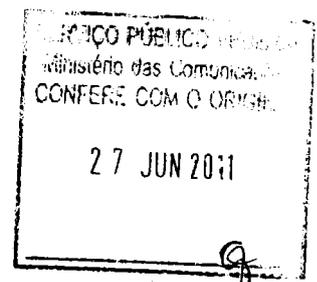
Brasília, 19 de abril de 2011.


DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 064/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ^{à EANSUR.} ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações para exame e parecer.

Brasília, 03 de maio de 2011.


GENILDO LEIS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Sangão	UF: SC
SELECIONADA: Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão	
Nº DO PROCESSO: 53000013793/10	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 12 de abril de 2011.

Responsável: _____



Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1038625
SERAC/CORAC/DEDC/SC





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 505/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.013793/2010-73

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sangão, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sangão, Estado de Santa Catarina.

2. O Aviso de Habilitação nº 01/2010 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de fevereiro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente, prorrogado pelo Aviso nº 02/2010 para o dia 06 de maio de 2010. De acordo com o protocolo acostado no documento de fls. 01, o requerimento é tempestivo.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados, ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a*

CONJUR - M. das Comunicações
CONFERE COM O CRIVO

27 JUN 2011

dispensa, de licitação”.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual prestação de serviço de radiodifusão clandestino pela entidade.

6. A Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, visando dar cumprimento ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

8. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962, de 27 de agosto de 1962, Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº



064/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 198/200).

CONJUR - M. das Comunicações
202

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 064/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 198/200).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 01/2004, conforme demonstrado no Relatório Final emitido pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 198/200).

16. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls.138/161).

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes, o que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal, reste completa (fls.135).

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

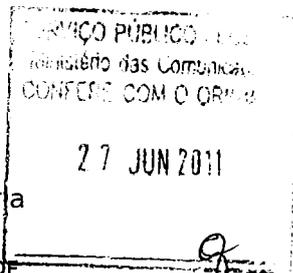
20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 16 de maio de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 418/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.013793/2010-76

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sangão, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

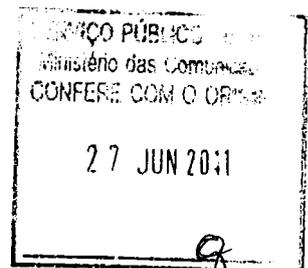
Aprovo o Parecer nº 505/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

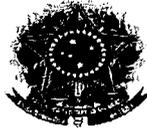
Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 16 de maio de 2011.

Daniella Lustz Portela Brasil
Advogada da União

Coordenador-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



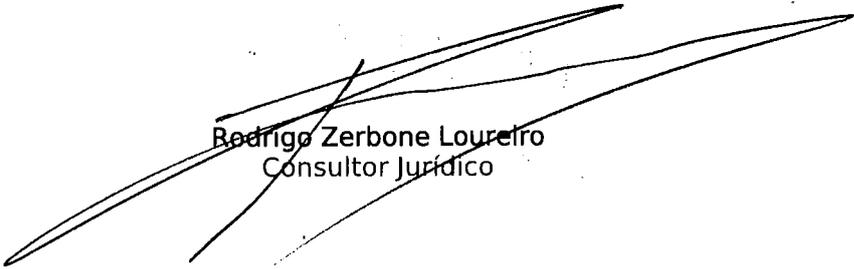
DESPACHO Nº 419/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.013793/2010-73

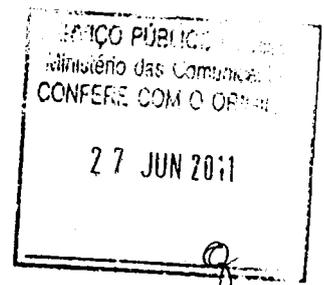
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sangão Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 418/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 505/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 27 de maio de 2011.


Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



PORTARIA Nº 201

DE 6 DE JUNHO

DE 2011



O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013793-2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, com sede na Rua 27 de setembro, s/nº, Centro, Município de Sangão, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

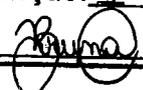
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º38'39"S e longitude em 49º07'17"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	08 / 06 / 2011
Página: 52	Seção: 1
ANOTADO POR: 	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

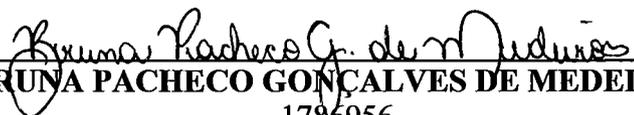
DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 201, de 06/06/2011, no Diário Oficial da União de 08/06/2011, que autoriza a **Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Sangão / SC**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.013793/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
1786956

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siapa n.º 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 8 de junho de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 9 de junho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 40 /2011/GM-MC

Brasília, 03 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00372 2011 ◦
- 53000.053296/2006 ✓

MC 00374 2011 ◦
- 53000.004490/2008 ✓

MC 00375 2011 ◦
- 53000.045702/2005 ✓

MC 00376 2011 ◦
- 53000.047664/2007 ✓

MC 00377 2011 ◦
- 53000.051987/2006 ✓

MC 00378 2011 ◦
- 53000.093839/2006 ✓

MC 00382 2011 ◦
- 53000.013793/2010 ✓

MC 00384 2011 ◦ **389**
- 53000.013914/2100 ✓

MC 00390 2011 ◦
- 53000.054294/2006 ✓

MC 00391 2011 ◦
- 53000.064543/2006 ✓

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral